



## **ACADEMIA MILITAR**

### **O papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial: Estudo de caso do Comando Territorial de Setúbal**

**Autor:** Aspirante de GNR Infantaria João Rafael Toscano Nunes

**Orientador:** Professor Catedrático José Fontes

**Coorientador:** Capitão de GNR Infantaria Nuno Tiago Pinto Taveira

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, junho de 2022**



## **ACADEMIA MILITAR**

### **O papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial: Estudo de caso do Comando Territorial de Setúbal**

**Autor:** Aspirante de GNR Infantaria João Rafael Toscano Nunes

**Orientador:** Professor Catedrático José Fontes

**Coorientador:** Capitão de GNR Infantaria Nuno Tiago Pinto Taveira

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, junho de 2022**

## EPÍGRAFE

*“The greater our knowledge increases  
the more our ignorance unfolds”*

John F. Kennedy

## **DEDICATÓRIA**

À minha família por todo o apoio.

## AGRADECIMENTOS

Na elaboração do presente trabalho muitas foram as pessoas que tiveram influência no seu resultado final, facultando importantes conhecimentos e dados relacionados com a temática em estudo, bem como na construção e organização da investigação. De forma a reconhecer o seu apoio, apresento, de seguida, o meu sincero agradecimento a todas elas.

Ao Professor Doutor José Fontes, na qualidade de orientador, pelo apoio incondicional ao longo desta jornada e por todos os ensinamentos e reparos construtivos que prestou e que muito contribuíram para o resultado final deste trabalho.

Ao Capitão Nuno Taveira, na qualidade de coorientador, pela disponibilidade em, prontamente, me esclarecer as dúvidas que surgiram ao longo da investigação e por me dar a conhecer a realidade vivida por um comandante de Destacamento Territorial na vertente da temática aqui estudada.

À Major Patrícia Almeida e ao Major Bruno Baraças, por se mostrarem sempre prontos a esclarecer as minhas questões e por me facultarem uma perspetiva mais abrangente relativamente a uma área na qual apresentam uma vasta experiência e conhecimento.

Ao NAIIC de Setúbal, na pessoa do Sargento-Ajudante Pedro Morais, pela disponibilização de dados referentes ao Comando Territorial de Setúbal, essenciais para a prossecução deste trabalho.

A todos os entrevistados, que, mesmo exercendo funções extremamente exigentes, dispuseram de um pouco do seu tempo para contribuir para este trabalho através de diferentes pontos de vista e experiências.

À minha Mãe e ao meu Irmão, por todo o apoio e motivação ao longo desta jornada e por todos os momentos difíceis que me ajudaram a ultrapassar ao longo dos últimos cinco anos. Sem vocês não teria sido possível.

Ao Compartmento Alfa pela amizade, camaradagem, companheirismo e por todas as experiências partilhadas ao longo desta exigente mas recompensadora etapa.

Ao Curso General Raúl Augusto Esteves, pela camaradagem e entreaajuda e por todos os momentos que passámos juntos. O meu percurso é também vosso.

A todos vós o meu sincero Bem-haja!

João Rafael Toscano Nunes

## RESUMO

A investigação aqui apresentada, subordinada ao tema: “O papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial: Estudo de caso do Comando Territorial de Setúbal”, surge com o intuito de avaliar o papel das *Informações* numa categoria de crimes em particular – os crimes patrimoniais.

Na prossecução deste objetivo geral o trabalho inicia-se pela revisão da literatura existente, relativa quer às *Informações* quer à prevenção da criminalidade patrimonial, incluindo aquela que relaciona ambas as temáticas. De forma a compreender o quadro particular do local em estudo são também analisados os dados referentes à criminalidade registada na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal e à recolha de Notícias, que constituem um importante elemento na atividade das *Informações*. Por conseguinte, adotou-se uma abordagem mista, onde foi utilizado o método indutivo, e onde foram obtidos dados através da realização de inquéritos por entrevista e por questionário.

Os dados recolhidos permitem-nos afirmar que as *Informações* são, no contexto da criminalidade patrimonial, uma ferramenta fundamental para a sua prevenção. Contudo, estas devem ser sistematicamente avaliadas e analisadas de uma forma holística e recorrendo a todo o tipo de fontes, sem descurar a relevância que outras abordagens detêm na diminuição dos crimes contra o património, como é o caso da repressão criminal. A produção de *Informações* é uma tarefa que envolve diversos intervenientes e é essencial que cada um compreenda a relevância que tem em todo o processo e o papel por si desempenhado, o que nem sempre acontece, devido à frequente falta de feedback relativa aos dados recolhidos principalmente pelos militares patrulheiros.

**Palavras-chave:** *Informações*; Prevenção Criminal; Policiamento Preventivo; Crimes Patrimoniais.

## ABSTRACT

The research presented here, under the theme: "The role of *Intelligence* in the prevention of property crime: a case study of the Setúbal Territorial Command", arises with the purpose of assessing the role of *Intelligence* in a particular crime category - property crime.

In the pursuit of this general objective, the study starts by reviewing the existing literature, both on *Intelligence* and on property crime prevention, including that relating both themes. To understand the particular framework of the place under study, data regarding registered crime in the area of action of the Setúbal Territorial Command and the collection of News, which is an important element in the *Intelligence* activity, are also analyzed. Therefore, a mixed approach was adopted, where the inductive method was used, and where data was obtained through interview and questionnaire surveys.

The data collected allow us to state that *Intelligence* is, in the context of property crime, an important tool for its prevention. However, it must be systematically evaluated and analyzed in a holistic way and using all kinds of sources, without neglecting the relevance that other approaches have in reducing property crime, such as criminal repression. The production of *Intelligence* is a task that involves several actors and it is important that each one understands the relevance of the role they play in the whole process, which does not always happen, due to the frequent lack of feedback on the data collected mainly by the patrol officers.

**Keywords:** *Intelligence*; Crime Prevention; Preventive Policing; Property Crimes.

## ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE .....	i
DEDICATÓRIA .....	ii
AGRADECIMENTOS .....	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT .....	v
ÍNDICE GERAL .....	vi
ÍNDICE DE FIGURAS .....	ix
ÍNDICE DE QUADROS .....	x
ÍNDICE DE TABELAS .....	xi
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS .....	xii
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	xiii
INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	4
CAPÍTULO 1 – <i>INFORMAÇÕES</i> .....	4
1.1. Conceito de <i>Informações</i> .....	4
1.2. O Ciclo de Produção de <i>Informações</i> .....	5
1.3. As <i>Informações</i> na GNR.....	7
1.3.1. Fontes dos dados.....	8
1.3.2. A GNR como Órgão de Polícia Criminal .....	8
1.3.3. A estrutura de <i>Informações</i> na GNR .....	9
1.3.4. O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais.....	11
1.3.5. Fluxo de <i>Informações</i> na GNR.....	14
1.4. A partilha de <i>Informações</i> entre Órgãos de Polícia Criminal.....	16
CAPÍTULO 2 – A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE PATRIMONIAL EM PORTUGAL.....	18
2.1. Dos crimes contra o património.....	18
2.2. Áreas de Interesse e crimes de prevenção prioritária .....	19
2.2.1. Áreas de Interesse .....	19
2.2.2. Crimes de prevenção prioritária .....	20
2.3. Definição das prioridades .....	21

2.4. Prevenção vs. Repressão Criminal .....	22
2.5. Modelos de policiamento preventivo .....	24
2.5.1. <i>Intelligence-Led Policing</i> e Policiamento Orientado para o Problema .....	26
2.5.2. Policiamento de <i>Hot Spots</i> e Policiamento Comunitário.....	27
PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS .....	30
CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS .....	30
3.1. Modelo de análise .....	31
3.2. Tipo de abordagem adotada.....	31
3.3. Método de abordagem e desenho da pesquisa.....	32
3.4. Percurso metodológico .....	32
3.5. Métodos e materiais .....	33
3.5.1. Métodos e técnicas de recolha de dados .....	34
3.6. Procedimentos de amostragem .....	35
3.6.1. Inquéritos por entrevista .....	36
3.6.2. Inquéritos por questionário .....	37
3.7. Técnicas de tratamento e análise de dados .....	37
CAPÍTULO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .	39
4.1. Apresentação, análise e discussão das entrevistas exploratórias .....	39
4.2. Apresentação, análise e discussão das entrevistas .....	41
4.2.1. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 1 .....	41
4.2.2. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 2 .....	42
4.2.3. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 3 .....	42
4.2.4. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 4 .....	43
4.2.5. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 5 .....	43
4.2.6. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 6 .....	44
4.2.7. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 7 .....	44
4.2.8. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 8 .....	45
4.2.9. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 9 .....	45
4.2.10. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 10 .....	46
4.2.11. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 11 .....	46
4.2.12. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 12 .....	47
4.2.13. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 13 .....	47
4.2.14. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 14 .....	48

4.2.15. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 15 .....	49
4.3. Apresentação, análise e discussão do inquérito por questionário.....	49
4.3.1. Apresentação dos dados sociodemográficos dos inquiridos.....	49
4.3.2. Apresentação, discussão e análise dos resultados das questões n.º 5 e 6 .....	50
4.3.3. Apresentação, discussão e análise dos resultados da questão n.º 8 .....	50
4.3.4. Apresentação, discussão e análise dos resultados das questões n.º 7 e 9 .....	51
4.3.5. Apresentação, discussão e análise dos resultados da questão n.º 10 .....	51
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	59
APÊNDICES .....	I
ANEXOS .....	XXXII

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 – Ciclo de Produção de <i>Informações</i> .....	6
Figura n.º 2 – Número de Notícias inseridas entre 2017 e 2021.....	12
Figura n.º 3 – Participações por Município do Distrito de Setúbal.....	34
Figura n.º 4 – Posto profissional e DTer dos militares inquiridos.....	XXIX
Figura n.º 5 – Idade e sexo dos militares inquiridos.....	XXIX
Figura n.º 6 – Análise da questão n.º 5 do inquérito por questionário.....	XXX
Figura n.º 7 – Análise da questão n.º 6 do inquérito por questionário.....	XXX
Figura n.º 8 – Análise da questão n.º 8 do inquérito por questionário.....	XXXI
Figura n.º 9 – Relação entre as perguntas n.º 7 e 9 do inquérito por questionário.....	XXXI
Figura n.º 10 – Análise da questão n.º 10 do inquérito por questionário.....	XXXI
Figura n.º 11 – Organograma tipo de um Comando Territorial.....	XXXIII
Figura n.º 12 – Organograma do Comando Operacional da GNR.....	XXXIV
Figura n.º 13 – Organograma da Direção de Informações.....	XXXV
Figura n.º 14 – Organograma da Direção de Investigação Criminal.....	XXXVI

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Definição das fases do CPI.....	7
Quadro n.º 2 – Questões da investigação.....	30
Quadro n.º 3 – Identificação dos entrevistados.....	VIII
Quadro n.º 4 – Objetivos da investigação, perguntas derivadas e questões das entrevistas..	IX
Quadro n.º 5 – Análise do conteúdo da entrevista exploratória ao entrevistado E1.....	XI
Quadro n.º 6 – Análise do conteúdo da entrevista exploratória ao entrevistado E2.....	XII
Quadro n.º 7 – Análise do conteúdo da entrevista exploratória ao entrevistado E5.....	XIII
Quadro n.º 8 – Análise do conteúdo da questão n.º 1.....	XIV
Quadro n.º 9 – Análise do conteúdo da questão n.º 2.....	XIV
Quadro n.º 10 – Análise do conteúdo da questão n.º 3.....	XV
Quadro n.º 11 – Análise do conteúdo da questão n.º 4.....	XV
Quadro n.º 12 – Análise do conteúdo da questão n.º 5.....	XVI
Quadro n.º 13 – Análise do conteúdo da questão n.º 6.....	XVII
Quadro n.º 14 – Análise do conteúdo da questão n.º 7.....	XVIII
Quadro n.º 15 – Análise do conteúdo da questão n.º 8.....	XVIII
Quadro n.º 16 – Análise do conteúdo da questão n.º 9.....	XIX
Quadro n.º 17 – Análise do conteúdo da questão n.º 10.....	XX
Quadro n.º 18 – Análise do conteúdo da questão n.º 11.....	XX
Quadro n.º 19 – Análise do conteúdo da questão n.º 12.....	XXI
Quadro n.º 20 – Análise do conteúdo da questão n.º 13.....	XXI
Quadro n.º 21 – Análise do conteúdo da questão n.º 14.....	XXII
Quadro n.º 22 – Análise do conteúdo da questão n.º 15.....	XXII
Quadro n.º 23 – Exemplos de fontes de dados.....	XXIII
Quadro n.º 24 – Categorias criminais segundo o modelo 262/DGPJMJ/DSEJI.....	XXIV
Quadro n.º 25 – Relação entre os crimes de prevenção prioritária, áreas de interesse e crimes tipificados.....	XXV

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 – Disseminação documental pela Direção de Informações.....	15
Tabela n.º 2 – Crimes patrimoniais registados em 2021 no CTer Setúbal.....	XXVI

## LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

<b>APÊNDICES .....</b>	<b>I</b>
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO .....	II
APÊNDICE B – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO A (DI) .....	IV
APÊNDICE C – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO B (DIC) .....	V
APÊNDICE D – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO C (SIIC).....	VI
APÊNDICE E – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO D (Dter).....	VII
APÊNDICE F – IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS.....	VIII
APÊNDICE G – RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO, PERGUNTAS DERIVADAS E QUESTÕES DAS ENTREVISTAS.....	IX
APÊNDICE H – ENTREVISTAS EXPLORATÓRIAS.....	XI
APÊNDICE I – ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS.....	XIV
APÊNDICE J – FONTES DE DADOS.....	XXIII
APÊNDICE K – CATEGORIAS CRIMINAIS SEGUNDO O MODELO 262/DGPJM/ DSEJI.....	XXIV
APÊNDICE L – RELAÇÃO ENTRE OS CRIMES DE PREVENÇÃO PRIORITÁRIA, ÁREAS DE INTERESSE E CRIMES TIPIFICADOS.....	XXV
APÊNDICE M – CRIMINALIDADE PATRIMONIAL REGISTADA NA ÁREA EM ESTUDO NO ANO DE 2021.....	XXVI
APÊNDICE N – INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO.....	XXVII
APÊNDICE O – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS INQUIRIDOS ATRAVÉS DE INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO.....	XXIX
APÊNDICE P – RESPOSTAS AO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO.....	XXX
<b>ANEXOS.....</b>	<b>XXXII</b>
ANEXO A – ORGANOGRAMA TIPO DE UM COMANDO TERRITORIAL.....	XXXIII
ANEXO B – ORGANOGRAMA DO COMANDO OPERACIONAL DA GNR.....	XXXIV
ANEXO C – ORGANOGRAMA DA DIREÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	XXXV
ANEXO D – ORGANOGRAMA DA DIREÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	XXXVI

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>AI</b>	Áreas de Interesse
<b>CI</b>	Centro de Informações
<b>Cmdt</b>	Comandante
<b>CO</b>	Comando Operacional
<b>CP</b>	Código Penal
<b>CPI</b>	Ciclo de Produção de <i>Informações</i>
<b>CTer</b>	Comando Territorial
<b>DAIC</b>	Divisão de Análise e Investigação Criminal
<b>DI</b>	Direção de Informações
<b>DIC</b>	Direção de Investigação Criminal
<b>DivInf</b>	Divisão de Informações
<b>DTer</b>	Destacamento Territorial
<b>FSS</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>ILP</b>	Intelligence-Led Policing
<b>INTSUM</b>	<i>Intelligence Summary</i>
<b>NAIIC</b>	Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal
<b>NEP</b>	Norma de Execução Permanente
<b>NIC</b>	Núcleo de Investigação Criminal
<b>OE</b>	Objetivo Específico
<b>OG</b>	Objetivo Geral
<b>OPC</b>	Órgãos de Polícia Criminal
<b>OSCD</b>	Órgão Superior de Comando e Direção
<b>PC</b>	Policimento Comunitário
<b>PD</b>	Pergunta Derivada
<b>PDE</b>	Publicação Doutrinária do Exército
<b>PGR</b>	Procuradoria-Geral da República
<b>PHS</b>	Policimento de <i>Hot Spots</i>
<b>POI</b>	Policimento Orientado pelas Informações
<b>POP</b>	Policimento Orientado para o Problema

<b>PTer</b>	Posto Territorial
<b>RASI</b>	Relatório Anual de Segurança Interna
<b>RCFTIA</b>	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
<b>RECI</b>	Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional
<b>RELINF</b>	Relatório de Informações
<b>RELNOT</b>	Relatório de Notícias
<b>RGSGNR</b>	Regulamento Geral de Serviço da Guarda Nacional Republicana
<b>SEI</b>	Sistema Estratégico de Informação
<b>SIIC</b>	Secção de Informações e Investigação Criminal
<b>SIOP</b>	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
<b>SIIOP-P</b>	SIIOP Principal
<b>SPCPC</b>	Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário
<b>ZA</b>	Zona de Ação

## INTRODUÇÃO

No âmbito do ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança, surge o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) com o tema: “O papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial: Estudo de caso do Comando Territorial de Setúbal”.

Com o presente trabalho pretende-se avaliar a relevância das *Informações* no combate à criminalidade patrimonial, através da sua prevenção. Esta categoria de crimes surge como a mais registada em Portugal, com mais de metade da criminalidade participada no período compreendido entre 2018 e 2020, de acordo com os Relatórios Anuais de Segurança Interna respeitantes ao mesmo período. Em particular, o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) do ano de 2020, apresenta também dados relativos ao peso de cada categoria de crimes ao nível dos distritos. No que concerne aos crimes contra o património, Setúbal apresenta-se como um dos distritos cuja incidência apresenta o maior peso relativamente às outras categorias criminais, o que comprova, mais uma vez, a importância de implementar e reforçar estratégias de prevenção que permitam reduzir estes números de forma concertada e consistente.

Como refere Hope (2000, p. 21) “a atração (pelo policiamento preventivo) é óbvia – a capacidade de intervir antes mesmo que os problemas surjam, poupando, assim, avultados custos sociais”. O facto de apostarmos em ações eminentemente preventivas oferece-nos a capacidade de estarmos um passo à frente no que respeita à prática de ilícitos, o que nos permite reduzir o número de Ocorrências e, conseqüentemente, minimizar os danos materiais e humanos. Além disto, Caplan, Kennedy, Drawve e Baughman (2021) referem ainda que as polícias podem beneficiar bastante com a adoção de programas de prevenção criminal adaptados às suas necessidades locais, nomeadamente através do Policiamento Comunitário e *Place-Based*. E acrescenta que estas estratégias conseguem ser implementadas sem custos adicionais, apenas com os recursos já existentes.

Apesar de serem reconhecidas pelos agentes de autoridade como uma forma eficaz de combater determinados fenómenos criminais, as estratégias preventivas como a presença policial e a realização de ações de sensibilização nem sempre são as preferidas. Este facto deve-se à maior relevância atribuída a ações de repressão criminal, dado que a cultura policial tende a ser mais recetiva a este tipo de ação, em razão da experiência e da história

associadas à sua atividade (Azevedo, 2006; Goldstein, 1990; Willis, Mastrofski & Kochel, 2010).

No que às *Informações* concerne, é crucial compreendermos a sua preponderância para a prossecução de estratégias preventivas. Além de representarem uma das ferramentas mais eficazes para a redução dos números da criminalidade em geral, as *Informações* permitem orientar o esforço de policiamento para fenómenos e locais específicos, possibilitando uma melhor gestão do efetivo ao dispor das unidades policiais (Peterson, 2005). Com a contínua diminuição do número de militares no ativo na Guarda Nacional Republicana (GNR), especialmente na categoria de Guardas<sup>1</sup>, é necessário estabelecer prioridades através de meios reconhecidamente eficientes, como é o caso das *Informações*.

Considerando não só a estreita relação que se estabelece entre as *Informações* e a prevenção da criminalidade patrimonial, como também a natureza da investigação, de forma a estruturar o pensamento neste trabalho, formulámos um objetivo geral (OG) e quatro objetivos específicos. O OG da investigação será avaliar o papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial. Já como objetivos específicos, redigimos os seguintes:

**OE1:** Caracterizar a produção de *Informações* na GNR.

**OE2:** Investigar os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal.

**OE3:** Aferir de que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de *Informações* relevantes para a prevenção de crimes contra o património.

**OE4:** Compreender o modo como as *Informações* auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial.

Este trabalho encontra-se dividido em 2 partes principais que distinguem o enquadramento teórico e a metodologia e discussão de resultados. Por sua vez, estas partes subdividem-se em dois capítulos cada uma.

Relativamente à primeira parte, o seu primeiro capítulo aborda a temática das *Informações*, onde se define este conceito e se expõem alguns procedimentos e estruturas relativos à recolha e análise de *Informações*. Já o segundo capítulo aborda a prevenção da criminalidade patrimonial em Portugal. Este ponto visa tecer algumas considerações respeitantes ao cenário que se apresenta em Portugal no que concerne aos crimes contra o património, revelando também as prioridades que se encontram definidas quer ao nível

---

<sup>1</sup> Informação obtida através de entrevista exploratória (Entrevistado 5).

político, quer ao nível estratégico da GNR. Além disto são ainda explicados alguns conceitos e estratégias relativos à prevenção de crimes frequentemente abordados numa grande quantidade de obras nacionais e internacionais.

No que respeita à segunda parte, onde se apresentam as formalidades relativas à investigação e os dados obtidos no decorrer da mesma, o primeiro capítulo alude à metodologia empregue e aos métodos e materiais utilizados na realização deste estudo. Por fim, o capítulo seguinte ocupa-se de analisar os resultados obtidos de modo a atribuir-lhes um significado suscetível de ser utilizado nas conclusões da investigação.

Para compreender a realidade interna da GNR no que toca às temáticas abordadas nesta investigação, foram consultados alguns documentos institucionais nos quais se definem nomeadamente normas uniformizadoras de procedimentos e onde se estabelecem as competências atribuídas a cada organismo da estrutura funcional das *Informações* na GNR. A título exemplificativo, foram analisadas a Informação n.º I144724-202003-DI, onde se propõem alterações ao nível de uma plataforma de registo e consulta de dados, e a Norma de Execução Permanente da GNR 2.01 (NEP/GNR 2.01), na qual se definem as grandes temáticas com interesse para a GNR relativamente aos fenómenos criminais que merecem uma maior atenção e sobre os quais se privilegia a recolha de *Informações*.

# PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

## CAPÍTULO 1 – *INFORMAÇÕES*

“Even the most hardened analyst must agree that sometimes information is so obviously of value or significance that it needs no further development, association or contextualisation to be called *Intelligence*. The view that *Intelligence* is generated by analysis is not wrong, only the view that *Intelligence* is only generated by analysis” (Brown, 2007, p. 340).

As *Informações*, como aqui serão retratadas, representam o produto de um processo designado por Ciclo de Produção de *Informações* (CPI). Como veremos no capítulo dedicado a este ciclo, o seu principal intuito é “converter informação em bruto em *Intelligence*, através da sua análise” (Johnson, 2008, p. 10).

Os termos *Informações* e *Intelligence* são utilizados, neste trabalho, como sinónimos, excetuando alguns casos em que os mesmos sejam mencionados em contexto de citação de obras, sempre que surjam como referência a estruturas organizacionais responsáveis pela atividade das *Informações* e ainda em qualquer outro contexto que não o referente neste trabalho.

### 1.1. Conceito de *Informações*

De acordo com o dicionário da Porto Editora<sup>2</sup>, o termo informação abrange “o conjunto de dados, em princípio imprevisíveis, recebidos do exterior por um ser vivo (especialmente o homem) por intermédio dos seus sentidos (...)”. Esta definição é válida para a aceção da palavra no sentido lato, ou seja, na sua utilização corrente e mais frequente. Quando nos reportamos à atividade de *Informações* desenvolvida pela Polícia, o conceito diverge, na medida em que não se trata somente de um conjunto de elementos recolhidos por uma determinada pessoa. Contudo, é possível retirar da descrição alguns aspetos do nosso interesse para este trabalho, nomeadamente o conceito de dados. Este termo diz respeito à informação em bruto ainda por analisar, podendo ser relativa a pessoas, organizações, indícios de atividades ilícitas, ou mesmo eventos (Carter, 2009). Os dados podem ainda ser definidos como “sinais detetados por um sensor, ou origem de qualquer tipo (humano,

---

<sup>2</sup> Consultado a 18 de março de 2022

mecânico ou eletrônico), ou transmitidos entre quaisquer pontos nodais de um sistema” (Exército Português, 2009, p. 1-4).

Deste modo, apenas afirmamos estar perante *Informações* quando existe uma “combinação de informação verificada com uma análise de qualidade” (International Association of Chiefs of Police, 2002, p. 5 *apud* Carter, 2009, p. 13). Aliás, como refere Ratcliffe (2016), as *Informações*, num contexto policial, não são mais que um conjunto de dados, colocados num determinado enquadramento e sentido, que lhes dá um maior propósito e um maior valor. É, portanto, necessário existir um trabalho de interpretação dos dados recolhidos pela atividade policial no terreno, de modo a atribuir-lhes uma orientação com a qual a Polícia possa exercer a sua atividade preventiva.

Importa também, no âmbito do tema deste trabalho, esclarecer a distinção e a relação entre os conceitos de *Informações* de Polícia e de *Intelligence*. As primeiras são relativas a quaisquer dados verdadeiros que possam auxiliar os decisores a reconhecer novas ameaças à segurança e suas características e metodologias, com o intuito de desenvolver estratégias com vista a uma mais eficaz prevenção (Carter, 2009). Já no que respeita ao termo *Intelligence*, o mesmo autor refere que está relacionada com a investigação de crimes e cujo objetivo é, não só, angariar meios de prova que comprovem a ligação de determinados indivíduos a certos crimes, como também criar estratégias que reduzam o risco de ocorrência de novos crimes relacionados. Nesta linha de raciocínio, compreende-se que as *Informações* de Polícia constituem um conceito mais genérico, incluindo todo o espectro da atividade policial e onde se encontra contida a expressão anglo-saxónica *Intelligence*, a qual se cinge a fenómenos reconhecidamente criminais.

## **1.2. O Ciclo de Produção de *Informações***

“A essência da fase de produção e análise é partir de dados fragmentados e inconclusivos, recolhidos pelos *collectors*<sup>3</sup>, para os estudar e escrever em pequenos relatórios ou em extensos estudos que os resumam e interpretem, de forma a conferir-lhes significado” (Johnson, 2008, p.11).

As diferentes ações e atividades mencionadas nesta frase sintetizam o CPI de forma simples e através de conceitos facilmente compreensíveis. Contudo, a execução deste ciclo pode tornar-se uma tarefa extremamente complexa onde entram em consideração uma

---

<sup>3</sup> Termo presente no artigo citado que representa todos os agentes policiais responsáveis pela recolha de dados no terreno para posteriormente serem analisados pelos especialistas (analistas).

enorme diversidade de variáveis. Phythian (2013) elenca alguns desafios relacionados com esta atividade, nomeadamente a realização de uma análise integral de todas as fontes de informação disponíveis, ou mesmo a implementação de uma abordagem focada no risco de determinados fenómenos.

Posto isto, como referido na Publicação Doutrinária do Exército (PDE) 2-00, “a disponibilidade de meios e de pessoal para pesquisar é fundamental para satisfazer as necessidades de *Informações* do comandante” (Exército Português, 2009, p. 7-2). A adoção de estratégias focadas na utilização de *Informações* requer necessariamente um maior enfoque e reforço das estruturas responsáveis pela análise e processamento dos dados recolhidos, sob pena de as mesmas fracassarem (Burcher & Whelan, 2019).

De acordo com a PDE 2-00, o Ciclo de Produção de *Informações* é “uma sequência das atividades de *Informações* na qual a notícia é obtida, transformada em informação e explorada” (Exército Português, 2009, p. 3-1). É uma ferramenta de apoio à decisão constituída por 4 momentos distintos que se apresentam na figura n.º 1:

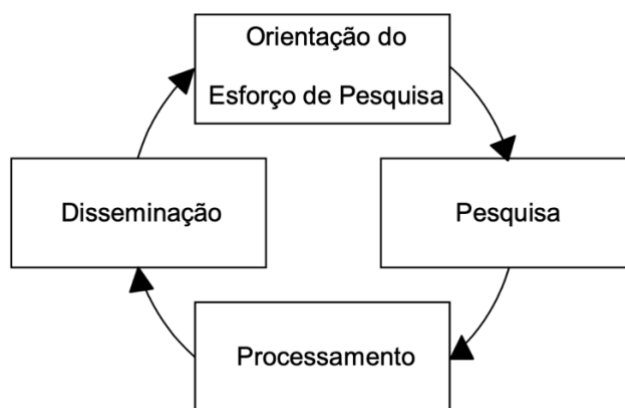


Figura n.º 1 – Ciclo de Produção de *Informações*

Fonte: Exército Português (2009, p. 3-1)

Este importante instrumento pode ter diversas utilidades e ser aplicado em vários contextos. De acordo com Phythian (2013), o CPI pode ser útil nomeadamente em: “*Informações* de segurança interna; *Informações* militares; *Informações* policiais e criminais; *Informações* empresariais; e no domínio em rápido desenvolvimento da ciberinteligência”.

Todavia, apesar de constituir uma forma organizada e estruturada de produzir *Informações*, aplicável em diversos setores, o grande número de intervenientes e suas

respetivas perspetivas quanto às prioridades que devem ser estabelecidas, nomeadamente quanto à recolha de dados, pode ser perturbador do normal fluxo habitualmente gerado por este ciclo (Johnson, 2008).

**Quadro n.º 1 – Definição das fases do CPI**

<b>FASE DO CPI</b>	<b>DEFINIÇÃO (PDE 2-00)</b>
<b>ORIENTAÇÃO DO ESFORÇO DE PESQUISA</b>	“consiste na determinação das necessidades de <i>Informações</i> , no planeamento do esforço de pesquisa, na emissão de ordens e pedidos aos órgãos de pesquisa e na manutenção de uma contínua verificação da sua produtividade.”
<b>PESQUISA</b>	“exploração dos meios pelas origens e órgãos de pesquisa e a entrega da informação obtida à unidade de processamento apropriada para produção de <i>Informações</i> .”
<b>PROCESSAMENTO</b>	“transformação de notícias em informações através do registo, avaliação, análise, integração e interpretação.”
<b>DISSEMINAÇÃO</b>	“disponibilização oportuna de uma notícia ou informação, numa forma apropriada e através de meios adequados, àqueles que delas necessitam.”

Fonte: Elaboração própria, com base em Exército Português (2009, pp. 3-3 – 3-20)

### **1.3. As *Informações* na GNR**

A GNR, como “força de segurança de natureza militar” (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro), segue determinados princípios que derivam da doutrina militar. Na prossecução das suas funções como órgão da Administração Pública responsável por, entre outras atribuições, “prevenir a criminalidade em geral” e “a prática dos demais atos contrários à Lei e aos regulamentos” (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro), esta força recorre a preceitos provenientes de manuais militares para exercer a sua atividade.

Neste encadeamento, a área das *Informações* não é exceção. A produção deste importante recurso, no que respeita à componente preventiva da Polícia, baseia-se na PDE 2-00, relativa a *Informações*, Contra-*Informações* e Segurança. Contudo, este documento deve ser interpretado e adaptado à realidade e às necessidades de *Informações* no âmbito policial, uma vez que o objeto do mesmo visa a concretização de operações militares em sentido estrito.

De acordo com Baraças (2021, p. 12), a produção de *Informações* na GNR pode ser analisada segundo uma “perspetiva tripartida”, na qual descreve três pilares que caracterizam esta função, designadamente a estrutura operacional, a atividade desenvolvida e ainda os produtos gerados pela mesma. De forma sintética, temos que a estrutura respeita à configuração dos organismos da GNR responsáveis pela vertente das *Informações*; a atividade está associada ao conjunto de mecanismos que asseguram o papel das *Informações*; e finalmente os produtos são o culminar da recolha e respetiva análise da informação obtida (Baraças, 2021).

A este respeito é importante esclarecer que a maioria da atividade da Polícia não está relacionada com eventos ou incidentes de natureza criminal (Braga, 2008), o que significa que a generalidade das *Informações* produzidas está relacionada com outros problemas com os quais a GNR lida diariamente, nomeadamente questões ligadas a pequenos ilícitos, à segurança rodoviária, entre outras.

A seguir trataremos de cada um dos pilares referidos acima, explicando a interdependência que se observa entre as estruturas responsáveis pela atividade das *Informações*, com o intuito de fazer face aos problemas verificados.

### **1.3.1. Fontes dos dados**

No âmbito da fase de pesquisa/recolha de dados, existe uma grande diversidade de fontes através das quais este recurso é obtido<sup>4</sup>. A PDE 2-00, enumera um vasto leque de fontes, entre as quais podemos destacar as seguintes: *Open Source Intelligence* (OSINT) ou Informação<sup>5</sup> de Fonte Aberta; Human Intelligence (HUMINT) ou Informação Humana; Imagery Intelligence (IMINT) ou Informação de Imagens; Signals Intelligence (SIGINT) ou Informação de Transmissões Eletromagnéticas e Comunicações, entre outras (Exército Português, 2009).

### **1.3.2. A GNR como Órgão de Polícia Criminal**

Como se encontra previsto na Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, no seu art.º 3º, a GNR é um Órgão de Polícia Criminal de competência genérica. Em primeiro lugar, é importante esclarecer cada um destes conceitos de forma a compreendermos qual é o âmbito de atuação desta instituição no que diz respeito à vertente criminal.

---

<sup>4</sup> Vide apêndice J – Fontes de dados.

<sup>5</sup> Termo utilizado na Publicação Doutrinária do Exército 2-00.

De acordo com o *site* institucional da Procuradoria-Geral Distrital do Porto, os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) são “entidades que cooperam com as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolvendo atos de investigação em inquérito, concretamente solicitados ou com autonomia tática e técnica do próprio órgão” (Procuradoria-Geral Distrital do Porto, 2022). O facto de possuir competência genérica indica-nos que a GNR tem competência para investigar os crimes “cuja competência não esteja reservada a outros Órgãos de Polícia Criminal” assim como aqueles “cuja investigação lhes seja cometida pela autoridade judiciária competente para a direção do processo” (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto).

Devido à sua elevada dispersão territorial, a GNR enfrenta uma grande variedade de fenómenos criminais, uma vez que “a distribuição de crimes varia geográfica e temporalmente, fruto de condições territoriais específicas” (Saraiva, Amante, Marques, Ferreira & Maia, 2021, p. 51). Ao reconhecermos esta variável, é fundamental compreender a necessidade de se desenvolver uma prevenção localizada e adequada à realidade particular. É, por isso, necessário existirem estruturas locais focadas na análise das suas Ocorrências de forma a produzirem respostas e soluções eminentemente preventivas.

### **1.3.3. A estrutura de *Informações* na GNR**

A GNR possui, atualmente, uma estrutura dedicada às *Informações* que se encontra descentralizada nas suas diferentes unidades, permitindo precisamente esta avaliação particular de cada zona de ação (ZA) por si. De modo a compreender esta organização interna, abordaremos, em primeiro lugar, as estruturas dos Comandos Territoriais ao nível dos distritos e só depois os organismos centrais de comando.

Começando pelas unidades territoriais (Comandos Territoriais)<sup>6</sup>, inseridos nas Secções de Informações e Investigação Criminal (SIIC), existem os designados Núcleos de Análise de Informações e Informação Criminal<sup>7</sup> (NAIIC), os quais representam a estrutura local em matéria de análise de *Informações*. Estes núcleos são responsáveis por analisar tanto *Informações* como Informação Criminal, com o intuito de criar produtos que auxiliem a tomada de decisão ao nível local.

---

<sup>6</sup> Organograma do Comando Territorial apresentado no anexo A

<sup>7</sup> Estrutura criada pelo Despacho n.º 18/14 – OG, através da anexação da área das *Informações* ao, até então, Núcleo de Análise de Informação Criminal.

Ao nível do Comando Operacional<sup>8</sup> (CO), consta a Direção de Informações<sup>9</sup> (DI), que se decompõe em duas divisões – a Divisão de Informações (DivInf) e a Divisão de Contrainformação e Segurança. Relativamente a esta direção, iremos focar-nos somente na DivInf, uma vez que é a que terá interesse estudar no âmbito do tema deste trabalho. Por fim, também esta se subdivide em duas estruturas, designadamente o Centro de Informações (CI) e Repartição de Estudos e Cooperação Interinstitucional.

De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, compete à DI, entre outras atribuições:

- “Elaborar estudos referentes às atividades de *Informações* policiais e de segurança e de contra-informação”;
- “Proceder à pesquisa, análise e difusão de notícias e *Informações* com interesse para a missão da Guarda”;
- “Apoiar as unidades da Guarda na recolha de notícias necessárias ao cumprimento das suas missões”.

No mesmo patamar da DI, encontra-se também a Direção de Investigação Criminal<sup>10</sup> (DIC), que, apesar de não estar diretamente relacionada com o objeto desta investigação, é do nosso interesse compreender não só o modo como se desenvolve a colaboração entre esta estrutura e a DI, como também os fatores que atribuem a competência a um dos organismos em detrimento do outro para uma determinada situação.

A DIC possui igualmente duas divisões: a Divisão de Análise e de Investigação Criminal (DAIC) e a Divisão de Criminalística. Mais uma vez, devido ao objeto do trabalho, abordaremos apenas a DAIC e, desta feita, relativamente à cooperação estabelecida com a DI.

Retornando às SIIC, estas estruturas territoriais são responsáveis nomeadamente por “promover a recolha, tratamento, análise, e difusão de *Informações* na ZA do CTer”, uma vez que representam a entidade máxima ao nível local no que concerne à atividade da estrutura de *Informações*.

Quanto às competências atribuídas à estrutura da DIC em matéria de Informação Criminal e, de modo particular, à Secção de Análise de Informação Criminal, relevam-se as seguintes (Guarda Nacional Republicana, 2014, p. 12):

---

<sup>8</sup> Organograma do Comando Operacional apresentado no anexo B

<sup>9</sup> Organograma da Direção de Informações apresentado no anexo C

<sup>10</sup> Organograma da Direção de Investigação Criminal apresentado no anexo D

- “Efetuar a análise e inter-correlação dos elementos de informação constantes dos inquéritos e colaborar na deteção e caracterização de novos padrões e perfis criminais”;
- “Proceder ao tratamento e gestão das *Informações* criminais e à análise de fenómenos criminais, locais, regionais ou nacionais, por sua iniciativa ou a pedido”.

Já a DAIC fica responsável por “proceder ao tratamento da informação criminal em coordenação com a Direção de Informações e assegurar a difusão de notícias e elementos de informação respeitantes à mesma” (Guarda Nacional Republicana, 2014, p. 11), assumindo um papel de colaboração com a estrutura da DI.

#### **1.3.4. O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais**

O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) é simultaneamente uma plataforma de registo da atividade exercida pela GNR e uma base de dados crucial para a análise de Ocorrências<sup>11</sup>, Notícias<sup>12</sup>, Autos de Notícia<sup>13</sup>, entre outros dados. Segundo a NEP/GNR – 8.80, que vem atualizar procedimentos e rever a estrutura e organização deste programa, o SIIOP:

“Materializa-se por um repositório único de *Informações*, centralizado e alargado a todo o dispositivo, que permite à Guarda o apoio e suporte à decisão, possibilita a prevenção e previsão, baseado em informação operacional de natureza diversa recolhida em tempo quase real, e caracterizado pela uniformização de procedimentos em toda a estrutura hierárquica” (Guarda Nacional Republicana, 2016, pp. 1–2).

A grande quantidade de dados que são recolhidos todos os dias pelos patrulheiros, associada à ampla dispersão territorial da área de responsabilidade da GNR, exige que esta força de segurança consiga fazer face aos problemas que lhe são apresentados de forma célere e integral. O módulo que “garante o registo e consulta de dados” (Guarda Nacional Republicana, 2016, p. 2) designa-se por SIIOP Principal (SIIOP-P) e tem como intuito agrupar os dados inseridos nos restantes módulos<sup>14</sup>, de forma a constituir uma base de dados comum a todas as áreas de atividade da GNR. Antes da implementação do SIIOP-P, estes

<sup>11</sup> De acordo com Guarda Nacional Republicana (2018, p. 1), Ocorrência é “todo o acontecimento que requer intervenção policial para a sua resolução, que culmina na elaboração de um registo sobre a mesma”.

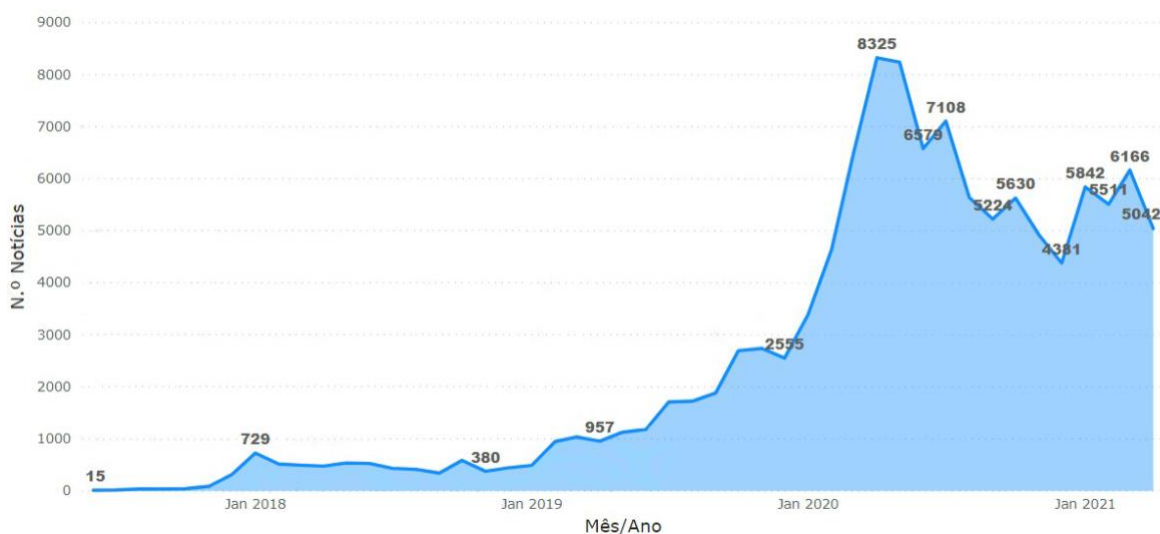
<sup>12</sup> De acordo com Guarda Nacional Republicana (2018, p. 1), notícia é “qualquer facto, documento ou material, não processado, cujo conhecimento se revele suscetível de ter interesse para as necessidades da GNR (...) todo o facto de natureza especulativa e/ou meramente informativa”

<sup>13</sup> Segundo o art.º 243º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, deve ser levantado auto de notícia sempre que uma qualquer entidade policial presencie um crime de denúncia obrigatória.

<sup>14</sup> A plataforma SIIOP é constituída por diferentes módulos que se dividem segundo a área de atividade a que se dedicam, entre os quais o SIIOP Trânsito (SIIOP-T) e o SIIOP Ambiente (SIIOP-A).

dados permaneciam somente registados em papel, o que para além de dificultar a sua consulta, impedia muitas vezes o seu processamento em conjunto com outras *Informações* já obtidas, principalmente em zonas de ação distintas. A introdução desta plataforma em todo o dispositivo veio, assim, facilitar a análise dos dados submetidos pelas diferentes unidades da GNR, reforçando o essencial papel das *Informações* como instrumento de prevenção.

No entanto, a inserção de dados por parte dos militares num momento inicial da introdução do SIIOP-P não correspondeu às expectativas do Comando Operacional, já que as submissões realizadas pelo dispositivo foram manifestamente escassas. Deste modo, com o intuito de aumentar estes números, foi exigido às unidades que inserissem um número mínimo de dados, em particular Notícias. Com esta imposição em vigor, como seria de esperar, os números aumentaram substancialmente em todo o dispositivo, especialmente no respeitante ao registo de Notícias. Na figura n.º 2, apresenta-se um gráfico que representa a evolução do número de Notícias inseridas entre junho de 2017 (criação do separador de “Notícias”) e abril de 2021, onde se denota um exponencial aumento destes registos.



**Figura n.º 2 –Número de Notícias inseridas entre 2017 e 2021**

**Fonte: Guarda Nacional Republicana (2021a, p. 3)**

Por um lado, é extremamente positivo observar que o número de Notícias inseridas no SIIOP-P tem vindo a aumentar de forma consistente desde a criação deste separador, uma vez que quanto mais dados a estrutura de *Informações* tiver disponíveis, mais rigoroso será o seu trabalho e mais precisas serão as deduções efetuadas. Por outro lado, este incremento originou também um grande “número de notícias não enquadráveis no separador Notícias”

(Guarda Nacional Republicana, 2021a, p. 3). Este facto poderá ter resultado da fixação de uma quantia mínima de Notícias inseridas por cada unidade, o que levou, ocasionalmente, à sua colocação inadequada por parte dos militares<sup>15</sup>.

Outra possível causa desta situação é apresentada na Informação n.º I144724-202003-DI, ao referir que é necessário tornar “o *layout* do campo da inserção das notícias (...) mais *user-friendly* ao militar” (Guarda Nacional Republicana, 2021a, p. 4). Com esta solução pretende-se reiterar a necessidade de se estabelecerem linhas bem definidas relativamente ao que é pretendido que os militares submetam neste separador em específico. A este respeito, é importante criar “novos campos que sirvam de guias orientadoras para que o militar-utilizador, que insere a notícia, tenha maior facilidade em enquadrá-la por Área de Interesse e Tema<sup>16</sup>” (Guarda Nacional Republicana, 2021a, p. 4). A medida aqui explanada permitirá não só auxiliar os militares que inserem a Notícia pelo motivo acima elencado, como também facilitar a sua análise e processamento pelos responsáveis por esta tarefa, já que conseguirão agrupar as Notícias por áreas que foram fixados pelo Comando Operacional da GNR como sendo prioritárias. Este alinhamento entre o nível operacional e o nível estratégico da GNR é indubitavelmente vantajoso para a prossecução dos seus objetivos no que respeita à atividade da estrutura de *Informações*, dado que possibilita uma resposta adequada às necessidades identificadas superiormente.

Como foi referido anteriormente, este sistema possui um espaço onde é possível inserir Notícias pelos militares que presenciam ou obtêm conhecimento de um determinado facto. O separador de “Notícias”, como é designado, “permite a gestão e o processamento de Notícias relativas a atividades suspeitas ou de índole conflitual, constituindo a base de partida para o Ciclo de Produção de *Informações* na Guarda Nacional Republicana” (Guarda Nacional Republicana, 2018, p.1). O CPI depende, em grande medida, da alimentação deste separador com Notícias pertinentes, completas e percetíveis que auxiliem os analistas a criarem produtos de *Informações* consentâneos com a realidade da sua área de responsabilidade.

Contudo, tal como é apresentado por este ciclo, o mesmo ocorre no sentido inverso, na medida em que as estruturas responsáveis pela análise devem também apresentar *feedback* e propostas relativos às Notícias inseridas, nomeadamente quanto a questões formais de preenchimento, ou mesmo quanto ao conteúdo pretendido.

---

<sup>15</sup> Opinião partilhada por vários militares inquiridos via inquérito por questionário.

<sup>16</sup> Área de Interesse e Tema são dois termos que serão explorados adiante neste trabalho, relativamente à definição de prioridades na recolha de *Informações*.

Com esta constante partilha, pretende-se criar respostas adequadas e atempadas aos fenómenos que devem ser destacados, de forma a cumprir o objetivo primordial da atividade desenvolvida pela estrutura de *Informações* - atuar de forma preventiva (Caplan et al., 2021).

### **1.3.5. Fluxo de *Informações* na GNR**

A atividade exercida pela estrutura de *Informações* na GNR depende de um conjunto de organismos já anteriormente referidos. Cada um destes organismos detém atribuições específicas tendo em conta a posição que ocupam nessa mesma estrutura. Por conseguinte, a função por eles desempenhada culmina na concretização do Ciclo de Produção de *Informações*.

Deste modo, importa assinalar que, hierarquicamente, as *Informações* circulam tanto no sentido ascendente como no sentido descendente, o que significa que estes recursos devem ser remetidos tanto para os escalões inferiores como para os superiores. A título exemplificativo, a estrutura da GNR na vertente de *Informações* possui, ao nível dos CTer (patamar distrital), os designados NAIIC. Estes núcleos possuem, entre outras responsabilidades, a de “análise e inter-correlação das *Informações* acedidas através dos sistemas de informação” (Guarda Nacional Republicana, 2014, p. 29), para posteriormente remeterem os produtos desse trabalho às subunidades respetivas, designadamente os Destacamentos Territoriais (DTer) e os Postos Territoriais (PTer).

A atividade aqui explanada corresponde às fases de processamento e disseminação das *Informações*, que serão depois utilizadas pelos comandantes locais de forma a fazer face aos factos apresentados pelas estruturas de análise. De igual forma, estes núcleos devem também dar conhecimento das *Informações* produzidas ao escalão superior que, neste contexto, corresponde à DI. O intuito da comunicação ascendente é distinto da comunicação inversa, na medida em que a tarefa primordial desta estrutura de Direção é de se constituir como uma entidade central a nível nacional para onde fluem todas as *Informações* obtidas e registadas em território português. O facto de a DI deter todo este conhecimento, dota-a de uma perspetiva do panorama geral dos diversos tipos de dados recolhidos – onde se incluem Notícias, Ocorrências e Autos de Notícia – mas também dos designados produtos de *Informações*, que representam o resultado do processamento dos referidos dados pelas estruturas locais.

Da mesma forma, também a DI prossegue esta atribuição que consiste em processar os dados que recebe, de forma a disseminar orientações que considere importantes pelo

dispositivo. A atividade exercida por esta estrutura possui, portanto, uma natureza estratégica, visto que a sua posição assim o exige, ao contrário dos produtos trabalhados pelos NAIC que visam dar uma resposta focada na realidade local.

A disseminação de orientações operada pela DI ocorre através de uma série de diferentes documentos aos quais correspondem situações distintas. Isto significa que cada tipo de produto possui uma função específica dependendo do contexto em que surge e da utilidade que terá. Concretizando, a Direção de Informações produz todos os anos um conjunto de documentos que procuram responder aos fenômenos que considera de destacar no âmbito das *Informações* recolhidas, para posteriormente remeter às unidades. Este processo designa-se por disseminação documental e tem como intuito realizar um acompanhamento tão tempestivo quanto possível dos fenômenos da sua responsabilidade.

Os produtos aqui mencionados apresentam-se sob as formas de Relatórios de *Informações* (RELINF), Relatórios de Notícias (RELNOT), Anexos de *Informações* e ainda Relatórios OSINT, SOCMINT (*Social Media Intelligence* ou *Informações* de Redes Sociais) e INTSUM (Intelligence Summary ou Sumário de *Informações*<sup>17</sup>).

Relativamente aos números da disseminação documental, a tabela n.º 1 sintetiza os produtos de *Informações* difundidos pela DI no período compreendido entre os anos de 2018 e 2021:

**Tabela n.º 1 – Disseminação documental pela Direção de Informações**

DIREÇÃO DE INFORMAÇÕES - PRODUTOS DISSEMINADOS	Total (Anual)			
	2018	2019	2020	2021
<b>RELINF (Relatórios de <i>Informações</i>)</b>	63	147	141	105
<b>RELNOT (Relatórios de Notícias)</b>	50	145	258	278
<b>Outros Relatórios (OSINT; SOCMINT; INTSUM)</b>	0	42	54	22
<b>Anexos de <i>Informações</i></b>	18	86	61	45

**Fonte: Direção de Informações**

Os documentos elencados na tabela n.º 1 representam a atividade realizada pela DI respeitante a uma fase crucial do CPI - o processamento<sup>18</sup>. Cada um destes produtos possui

<sup>17</sup> Tradução presente na Publicação Doutrinária do Exército 2-00.

<sup>18</sup> Vide figura n.º1.

objetivos distintos e surge como resposta a diferentes necessidades do dispositivo da GNR. Assim, importa explicar a finalidade de cada um, de modo a compreendermos a sua importância no contexto do fluxo de *Informações* na GNR.

O RELINF “é um relatório difundido sem obediência a horários, sempre que as notícias ou *Informações* disponíveis exigem a atenção do comandante destinatário (...) deve conter algumas deduções derivadas das notícias e *Informações* disponíveis na altura” (Exército Português, 2009, p. 15). A definição aqui apresentada acaba por englobar também o conceito de RELNOT, uma vez que inclui o termo Notícias. Aos restantes relatórios, aplica-se semelhante descrição apenas diferindo a origem dos dados com interesse obtidos e tratados.

No que respeita ao INTSUM, este “é um relatório de *Informações* conciso que contém, além das mais recentes notícias (...), um resumo das principais *Informações* obtidas (...) sobre a situação do inimigo<sup>19</sup>, suas atividades e possibilidades e características da área de operações<sup>20</sup>”. (Exército Português, 2009, p. 2.).

Por último, o Anexo de *Informações* é um documento que é elaborado no âmbito de uma operação em específico, onde são apresentadas *Informações* relevantes para a concretização da mesma (Exército Português), sendo que deve sempre acompanhar a ordem de operações ou, neste caso em que é a DI que o elabora e difunde, a respetiva Diretiva.

#### **1.4. A partilha de *Informações* entre Órgãos de Polícia Criminal**

A cooperação entre OPC em matéria de *Informações* é crucial para otimizar a prevenção criminal, principalmente nos casos de Ocorrências da mesma natureza em zonas de ação de outros OPC. Adicionalmente, é ainda necessário colaborar no âmbito de fenómenos que extravasam a competência de um determinado OPC, designadamente através da devida comunicação à autoridade judiciária competente, que articulará, “se tal se afigurar útil para o bom andamento da investigação” (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto), esta cooperação.

De modo a facilitar a partilha de *Informações*, os OPC possuem um conjunto de ferramentas e processos que possibilitam sinergias neste domínio. A título exemplificativo, destacam-se a utilização de plataformas eletrónicas de partilha de Informação Criminal e a

---

<sup>19</sup> Inimigo é um termo utilizado no âmbito da ação desenvolvida pelas Forças Armadas que ilustra o oponente. Na atividade policial, o termo utilizado é “Adversário”.

<sup>20</sup> Na terminologia militar, Área de Operações é o local onde se conduzem operações militares.

formação de grupos de trabalho com o intuito de definir estratégias essencialmente preventivas e estabelecer prioridades adequadas à realidade local ou regional.

A Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC), é “uma ferramenta tecnológica tendente à interoperabilidade entre os sistemas de informação dos Órgãos de Polícia Criminal” (Viana, 2015, p. 5) que visa facilitar a partilha somente de Informação Criminal e não de *Informações* como aqui são retratadas.

Neste sentido, e na ausência de uma plataforma que possibilite o intercâmbio de *Informações*, evidenciam-se duas desvantagens associadas a esta ferramenta. A primeira diz respeito à limitação existente em termos de tipo de informação partilhada, como referido no parágrafo anterior. A segunda, já num plano interno da GNR, é relativa à restrição de acesso à PIIC apenas por organismos da estrutura de investigação criminal<sup>21</sup>, o que dificulta a atividade da estrutura de *Informações* em matéria de cooperação com outros OPC.

---

<sup>21</sup> Informação obtida em entrevista exploratória (Entrevistado 3).

## **CAPÍTULO 2 – A PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE PATRIMONIAL EM PORTUGAL**

### **2.1. Dos crimes contra o património**

O Código Penal (CP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, apresenta uma divisão dos tipos criminais pertencentes à categoria dos crimes contra o património, dividindo-a em quatro grupos, designadamente: os crimes contra a propriedade; os crimes contra o património em geral; os crimes contra direitos patrimoniais; e ainda os crimes contra o setor público ou cooperativo agravados pela qualidade do agente. No âmbito desta investigação, e tendo em consideração os dados provenientes dos Relatórios Anuais de Segurança Interna e da criminalidade participada na ZA do Comando Territorial (CTer) de Setúbal, será atribuída uma maior atenção aos crimes contra a propriedade, já que representam a maior percentagem dos crimes contra o património.

Por outro lado, a classificação de crimes para efeitos estatísticos possui uma divisão distinta da que é apresentada no CP. O modelo 262/DGPJMJ/DSEJI publicado pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) apresenta instruções precisas para cada categoria de crimes mencionada neste documento, de forma a tornar evidente a sua distinção e a uniformizar a categorização dos fenómenos criminais verificados. No quadro apresentado no apêndice K elencamos a referida classificação.

Os crimes contra o património em Portugal representam, habitualmente, a maior fatia da criminalidade total. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) referente ao ano de 2020, 51,1% de toda a criminalidade participada é referente a crimes de natureza patrimonial (Gabinete do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, 2021). Somando ao facto de um dos distritos mais afetados pela criminalidade violenta e grave – que é constituída maioritariamente por crimes patrimoniais<sup>22</sup> – ser o distrito de Setúbal<sup>23</sup>, torna-se relevante estudar este caso como forma de analisar a realidade particular desta região e estudar possíveis medidas preventivas.

---

<sup>22</sup> Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2020, 55,4% de toda a criminalidade violenta e grave corresponde a crimes contra o património, em concreto os fenómenos criminais de roubo na via pública exceto por esticção e roubo por esticção (Gabinete do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, 2021).

<sup>23</sup> Setúbal, juntamente com Lisboa e Porto, são os distritos onde a criminalidade violenta e grave tem maior incidência (Gabinete do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, 2021).

No caso em concreto dos crimes participados na área de estudo desta investigação<sup>24</sup>, os dados relativos aos crimes patrimoniais mais registados ou com maior relevância, no ano de 2021, encontram-se representados no apêndice M, através da tabela n.º 2.

## **2.2. Áreas de Interesse e crimes de prevenção prioritária**

Por forma a centrar esta investigação nos crimes contra o património que merecem uma maior atenção por parte dos OPC, analisaremos, a seguir, dois documentos que visam precisamente destacar algumas áreas e categorias de crimes que detêm uma certa prioridade em relação a outras que se evidenciam menos frequentes e prejudiciais à população.

Com base na premissa acima descrita, os referidos documentos a estudar são: a Norma de Execução Permanente da GNR 2.01 (NEP/GNR 2.01) e a Lei de Política Criminal referente ao biénio 2020-2022 (Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto). Estes representam, respetivamente, uma análise ao panorama interno dos ilícitos e problemas mais comuns registados pela GNR e a definição da política criminal a nível nacional.

### **2.2.1. Áreas de Interesse**

Ao nível estratégico, estão atualmente estabelecidas dez grandes Áreas de Interesse (AI) para a GNR, nas quais se foca a recolha de *Informações*. Tal como estabelece a NEP/GNR 2.01, “as AI permitem orientar o esforço de pesquisa e processamento, face às necessidades de informação” (Guarda Nacional Republicana, 2021, p. 2). Este documento descreve e detalha as mais prementes ameaças à segurança no âmbito do espectro da ação da Guarda e ainda os domínios prioritários que funcionam como potenciadores da resposta dada a estas ameaças, como é o caso da cooperação interinstitucional.

Além desta, constam deste documento os fenómenos/dinâmicas sociocriminais, a ciberinteligência, o sistema de alerta, a radicalização, o extremismo violento e terrorismo, a contestação social, a insegurança e violência, a segurança, a proteção de infraestruturas, a proteção da força e segurança militar e ainda a prospetiva, ação externa e cooperação interinstitucional. No âmbito do presente trabalho interessa-nos focar algumas destas áreas (e respetivos temas listados em anexo à NEP) uma vez que estão relacionadas com o seu objeto. Dentro dos fenómenos sociocriminais, podemos destacar os grupos criminosos violentos e organizados, os crimes contra pessoas vulneráveis e os crimes direcionados a alvos específicos. Relativamente à área da insegurança e violência, focam-se os crimes

---

<sup>24</sup> Como apresentado no Capítulo 3.

perpetrados em zonas urbanas sensíveis (ZUS). E, por último, releva-se ainda a cooperação interinstitucional como meio potenciador da prevenção da criminalidade patrimonial.

Ao cruzarmos as categorias criminais apresentadas no quadro n.º 3, com as Áreas de Interesse aqui referidas, percebemos que existem determinados tópicos que correspondem na sua totalidade, nomeadamente o caso do furto de combustível em depósitos/máquinas agrícolas ou industriais e a burla relativa a seguros. Estas categorias surgem na NEP/GNR 2.01, respetivamente, através da alusão às dinâmicas sociocriminais ligadas à energia (onde se incluem os combustíveis), e também à vertente rodoviária e automóvel, na qual se releva a burla a seguros.

No contexto desta investigação, as Áreas de Interesse assumem especial preponderância, uma vez que além de representarem os temas sobre os quais é dada maior atenção por parte da GNR, são ainda utilizadas na divisão das grandes temáticas presentes no separador de “Notícias” do SIIOP-P, com o intuito de facilitar a filtragem dos crimes registados nesta plataforma. Em última análise, esta divisão inicial constitui um meio que auxilia os analistas na sua tarefa de processamento dos dados inseridos e de construção de padrões quer seja ao nível dos tipos criminais, quer na identificação de *Hot Spots*<sup>25</sup>.

### **2.2.2. Crimes de prevenção prioritária**

Quando analisamos a Lei de política criminal referente ao biénio 2020-2022 (Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto), conseguimos encontrar algumas semelhanças e complementaridades entre as Áreas de Interesse estabelecidas pela GNR na NEP referida anteriormente, e alguns crimes de prevenção prioritária elencados no art.º 4.º deste diploma. Todavia, antes de procedermos à análise cruzada destes dois documentos, importa primeiro referir em que contexto surge a Lei n.º 55/2020. Como determina a Lei n.º 17/2006, de 23 de maio (Lei-Quadro da política criminal), “a condução da política criminal compreende (...) a definição de objetivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade, investigação criminal, ação penal e execução de penas e medidas de segurança”.

Estas prioridades são estabelecidas para um período de dois anos e podem ser definidas “através do bem jurídico tutelado, da norma legal que os prevê, do modo de execução, do resultado, dos danos individuais e sociais ou da penalidade” (Lei n.º 17/2006,

---

<sup>25</sup> Termo que se refere a locais com maior incidência de ilícitos. Adiante neste trabalho este conceito será analisado com maior detalhe.

de 23 de maio), dependendo, esta escolha, do fenómeno a que se direccionam os esforços de prevenção. Além disso, estas orientações dividem-se, para cada biénio, em dois grupos denominados crimes de investigação prioritária e crimes de prevenção prioritária. Apesar de se tratar de dois grupos distintos, não se exclui a possibilidade de um determinado fenómeno criminal pertencer a ambos, uma vez que pode ser considerado um caso tanto de prevenção, como de investigação prioritária.

No âmbito do presente trabalho, focaremos apenas os crimes de prevenção prioritária e, dentro destes, os que estão diretamente relacionados com a criminalidade patrimonial. Na prossecução deste desiderato serão apenas considerados os crimes presentes na Lei de política criminal referente ao biénio 2020-2022, uma vez que a Lei referente ao biénio anterior não apresenta orientações distintas no que à criminalidade patrimonial respeita.

A título exemplificativo, a burla com fraude bancária e o abuso de cartão de garantia ou de crédito são dois fenómenos particulares que surgem no modelo 262/DGPJM/DSEJI publicado pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), e que materializam também dois crimes de prevenção prioritária de acordo com a Lei analisada neste subcapítulo.

### **2.3. Definição das prioridades**

A seleção das áreas com maior destaque não só a nível político, como também a nível estratégico da própria GNR, permitir-nos-á focar a nossa investigação nos fenómenos criminais de natureza patrimonial que configuram as ameaças mais prementes em Portugal e exigem dos Órgãos de Polícia Criminal em geral e da GNR em particular uma maior atenção. As prioridades a seguir apresentadas nascem da análise da evolução dos números da criminalidade registada e simultaneamente das áreas de maior relevância para a missão da Guarda.

Numa primeira abordagem é possível constatar que tanto a NEP/GNR 2.01, como a Lei n.º 55/2020 fixam como prioridades a criminalidade violenta e organizada e os crimes contra pessoas vulneráveis (nomeadamente as crianças e jovens, os idosos e as pessoas com deficiência). Em seguida, ao efetuarmos uma análise mais exaustiva, verificamos que estão previstas algumas categorias que se relacionam, na medida em que existem tipos criminais que se encaixam em ambas. No caso dos crimes direccionados a alvos específicos (categoria presente na NEP/GNR 2.01), existe na alínea k) do art.º 4.º da Lei n.º 55/2020, uma categoria de crimes que se insere nestes, designadamente: “o furto de oportunidade, bem como o furto em edifício comercial ou industrial”. Essencialmente, no que respeita aos edifícios

comerciais incluem-se, por exemplo, furtos e roubos a farmácias, ourivesarias, postos de abastecimento de combustível, entre outros. Além disto, a referida Lei apresenta como crimes de prevenção prioritária o furto e o roubo em residências e a NEP/GNR 2.01 inclui o furto de combustíveis.

Por fim, no que toca à cooperação interinstitucional, são vários os diplomas que determinam a obrigatoriedade de os OPC colaborarem, não só através da partilha de *Informações* relacionadas com os crimes de investigação e prevenção prioritária, disposição presente no art.º 17º da Lei n.º 55/2020, como em qualquer uma das suas atribuições, tal como se afigura no art.º 6º da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto:

“(…) as forças e os serviços de segurança cooperam entre si, designadamente através da comunicação de *Informações* que, não interessando apenas à prossecução dos objetivos específicos de cada um deles, sejam necessárias à realização das finalidades de outros, salvaguardando os regimes legais do segredo de justiça e do segredo de Estado” (Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto).

De forma a sintetizar o conteúdo deste subcapítulo, apresenta-se, no apêndice L, a síntese da relação estabelecida entre os crimes de prevenção prioritária definidos pela Lei n.º 55/2020, no seu art.º 4º, as Áreas de Interesse definidas pelo NEP/GNR 2.01 e a tipificação de cada crime segundo o modelo 262/DGPJM/DSEJI da Direção-Geral de Política de Justiça.

#### **2.4. Prevenção vs. Repressão Criminal**

Em qualquer área que seja admissível existir uma dualidade entre abordagem preventiva *versus* abordagem reativa, é sabido que uma atuação preventiva trará um maior número de vantagens do que um comportamento reativo, uma vez que são tomadas medidas que visam impedir ou minimizar os efeitos que seriam provocados caso não existisse um trabalho de prevenção (Crawford & Evans, 2017).

No que à segurança diz respeito, esta afirmação encaixa-se perfeitamente, já que ao prevenirmos a ocorrência de determinados ilícitos, estamos a garantir que as consequências destes diminuem e a permitir que se desenvolvam cada vez menos atuações de âmbito reativo, que produzem muito menos benefícios e são infinitamente menos eficientes do ponto de vista dos recursos utilizados e dos riscos associados à sua natureza. Como refere Moutinho (2016, p. 29), “a necessidade de prevenção e descoberta tempestiva dos perigos que ditam um qualquer ambiente operacional, comprometendo a sua segurança, exige rigorosa recolha de dados que permitam indiciar as ameaças”. Neste encadeamento, é

necessário existir um estudo contínuo dos fenómenos que afetam a segurança, através da recolha e análise de dados relativos a um determinado ilícito ou conjunto de ilícitos.

Em relação à GNR, existe também uma clara intenção em privilegiar atuações de índole preventiva na prossecução da sua missão. O atual Regulamento Geral de Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR), aprovado pelo Despacho n.º 10393/2010, aponta neste sentido ao referir, no seu art.º 156, que:

“A atuação dos militares da Guarda no serviço policial deve orientar-se prioritariamente por uma sistemática ação proactiva, de visibilidade e preventiva, de auxílio e proteção das populações, recorrendo-se a todos os meios legítimos de forma a prevenir e a evitar a prática de ilícitos criminais ou contraordenacionais.” (Despacho n.º 10393/2010 do Ministério da Administração Interna, 2010)

Todavia, a atividade da Polícia envolve, inevitavelmente, ações de natureza reativa e de investigação. É neste domínio que se insere o conceito de repressão criminal como meio dissuasor de combate à criminalidade. Para Maguire (2008, p. 369), abordagens reativas são aquelas que “dão prioridade às solicitações do dia-a-dia (em particular aquelas que estão relacionadas com os crimes comunicados pela população) e as proativas focam-se no planeamento a longo prazo de objetivos estabelecidos pela Polícia”.

No capítulo I, dedicado às Informações, é esclarecida a distinção entre os conceitos de Intelligence ou *Informações* e de Informação Criminal, evidenciando-se de igual forma que estes termos cabem ambos num recurso que os engloba – o de *Informações* de Polícia. No âmbito da prevenção e da repressão criminal depreende-se que existe uma clara ligação entre a primeira e as *Informações* e entre a segunda e a Informação Criminal. Segundo Fortes (2020, p. 17), “[as] *Informações* criminais (...) são utilizadas, essencialmente, na investigação de crimes, supostamente já consumados e que em sede de julgamento constituirão um essencial meio de prova”. Deste modo, podemos afirmar que o fator distintivo que separa estes dois tipos de *Informações* de Polícia é a sua finalidade, mesmo que, em última análise sirvam um mesmo propósito – o combate à criminalidade.

No caso em concreto da GNR, apesar de ao nível do CO existirem estruturas distintas para as *Informações* (DI) e para a Informação Criminal (DIC), no patamar das Unidades Territoriais (CTer) existe o já abordado NAIIC que engloba as duas vertentes, o que lhe permite tratar não só de Informação Criminal, como também de todas as restantes *Informações*. Esta abrangência permite que se estabeleça uma interdependência entre ambas as vertentes, o que só poderá resultar em melhores resultados tanto no âmbito preventivo como no reativo, uma vez que a atividade exercida por uma poderá ter interesse na prossecução dos objetivos da outra.

## 2.5. Modelos de policiamento preventivo

A prevenção da criminalidade possui, hoje, diversas teorias e métodos estudados por uma variadíssima diversidade de obras e também de trabalhos académicos. Neste contexto é sabido que as *Informações* constituem uma área transversal a muitas destas teorias. Sheptycki (2017) divide o setor das *Informações* em 7 categorias distintas, designadamente: a vertente criminal, da ordem pública, da criminalidade organizada, do contra terrorismo e criminalidade política, do Policiamento Comunitário, ao nível da coordenação entre entidades e ainda relativo à área empresarial. O trabalho de prevenção de crimes não pode ser, portanto, limitado a uma análise dos mesmos, devendo, sim, abranger todo o espectro de atividades cuja responsabilidade se centra nas polícias, bem como quaisquer medidas não necessariamente operadas pela Polícia que visem diminuir tanto o número como a gravidade dos fenómenos criminais.

O modo como as *Informações* são obtidas e a forma como são aplicadas depende do contexto em que se insere o crime. A este respeito existe uma série de modelos de policiamento preventivo já estudados e testados por diversos autores. E, para cada fenómeno criminal, existem uma ou mais estratégias que podem ser aplicadas de forma a prevenir futuros incidentes relativos ao mesmo.

De acordo com a NEP/GNR 2.01, “as *Informações* têm por fim último apoiar a decisão, permitindo: alertar sobre ameaças futuras, providenciar conhecimento especializado sobre um assunto específico, orientar e apoiar o planeamento operacional, apoiar políticas públicas de segurança, evocando o conceito abrangente de *Intelligence-Led Policing*” (Guarda Nacional Republicana, 2021, p. 2).

Uma das formas mais discutidas da abordagem preventiva para fazer face à criminalidade em geral parte do pressuposto de que os autores dos crimes realizam uma análise ao custo/benefício em praticarem um determinado crime, como forma de ponderar se o mesmo compensa. Se o risco a que está sujeito pela prática de um crime supera os ganhos que dele poderão advir, possivelmente o perpetrador pensará duas vezes antes de o cometer. Por exemplo, se um indivíduo planeia um roubo a uma estação de serviço na qual tenha conhecimento que a caixa registadora ainda não foi esvaziada durante todo o dia, ou pelo menos lhe tenha sido retirada uma certa quantia de forma regular, este saberá que os benefícios em realizar o crime superam o risco que corre<sup>26</sup>. Crawford & Evans (2017, p. 798) escrevem que “é importante assegurarmo-nos que a criminalidade não recompensa e que as

---

<sup>26</sup> Exemplo obtido através de entrevista exploratória (Entrevistado E1).

suas consequências superam, em grande medida, as vantagens que resultariam para o infrator”.

O meio de prevenção criminal explanado no parágrafo anterior e, em concreto, o exemplo referente ao mesmo, enquadra-se num modelo de policiamento preventivo que se designa Policiamento Orientado para o Problema (POP). Todavia, o conceito de prevenção criminal não se cinge a esta tipologia de prevenção. Atualmente é atribuída uma grande relevância e primazia a estratégias de policiamento que procurem prevenir acontecimentos que ponham em causa a segurança e tranquilidade públicas.

Como refere Carter (2009, p. 38), “o fator chave para as forças de segurança é focarem-se nas ameaças que possam causar danos com implicações para as suas responsabilidades relativas à segurança e à manutenção da ordem”. Neste tópico surge, por excelência, o Policiamento Orientado pelas *Informações* (POI), ou *Intelligence-Led Policing*, que, tal como sugere a sua designação, é um policiamento focado na utilização de *Informações* com interesse para a atividade policial.

Segundo Ratcliffe (2016, p. 5), o modelo “*Intelligence-Led Policing* realça a análise e a *Intelligence* como fatores cruciais para uma estrutura de tomada de decisão que dê preferência a *hot spots* criminais, vítimas reincidentes (...) e grupos criminosos”. Outros modelos associados a este, na medida em que se focam na recolha e utilização de *Informações*, são, por exemplo, o já referido Policiamento Orientado para o Problema, o Policiamento Comunitário (PC), o Policiamento de *Hot Spots* (PHS), entre outros.

Em última análise, “muitas das estratégias e filosofias relativas à ação policial têm uma influência direta do Policiamento Orientado pelas *Informações*” (Peterson, 2005). Esta sustentação acontece com o intuito de agir de uma forma proativa às diferentes violações da Lei penal que viriam a acontecer caso não se atribuísse a importância devida às *Informações* e simplesmente nos limitássemos a reagir às Ocorrências.

De seguida, analisamos estes quatro modelos, agrupando-os em dois conjuntos distintos. Para efetuar esta divisão, consideramos como fatores distintivos a natureza das ações policiais ligadas a cada uma das estratégias e ainda os objetivos pretendidos com a sua implementação. Não obstante, é claramente perceptível a relação estabelecida entre os modelos de cada um dos grupos, já que, frequentemente, o sucesso de uns depende, em parte, do bom desempenho dos outros.

### 2.5.1. *Intelligence-Led Policing* e Policiamento Orientado para o Problema

Os modelos de policiamento que têm como elemento diferenciador a utilização de *Informações* na prossecução das atribuições tipicamente policiais, nomeadamente a manutenção da ordem e tranquilidade públicas e a prevenção de crimes são, indubitavelmente, mais eficientes. Segundo Burcher & Whelan (2019), estas estratégias permitem a mínima utilização de recursos sem descurar os resultados obtidos, sendo que é possível obter até melhores resultados se estes recursos forem bem alocados, nomeadamente através do reforço das estruturas de análise de *Informações*.

O conceito de *Intelligence-Led Policing* (ILP) surge no Reino Unido como resposta a um aumento significativo de crimes contra o património na região de Kent, nomeadamente furtos e roubos de automóveis. Além disto, é sabido que a esquadra de Kent estaria a passar por dificuldades financeiras, o que obrigou os decisores locais a optar por focar o esforço de policiamento nos delitos com maior incidência na sua zona de ação (Anderson, 1997 *apud* Peterson, 2005). Esta síntese do surgimento do modelo de Policiamento Orientado pelas *Informações* serve para compreendermos a aplicabilidade destas estratégias nestes contextos específicos. Como foi mencionado anteriormente no trabalho, a escassez de recursos quer sejam humanos quer financeiros é uma realidade com a qual é necessário lidar da melhor forma possível sem que se comprometa a missão da Polícia. Neste encadeamento, a opção por este tipo de modelos deve ser tida em consideração, na medida em que, além de responder aos desafios evidenciados pela falta de recursos, o ILP consegue ainda ser mais eficaz na prevenção da criminalidade.

Por outro lado, o conceito de Policiamento Orientado para o Problema surgiu por Herman Goldstein<sup>27</sup> primeiramente através de um artigo publicado em 1979, denominado “*Improving Policing: A Problem-Oriented Approach*” e depois por meio de um livro da sua autoria intitulado “*Problem-Oriented Policing*”, em 1990 (Mazerolle, 2020).

Na primeira obra onde se debruça sobre este modelo, Goldstein (1979) refere que o produto final da atividade da Polícia consiste em lidar com problemas criados por uma comunidade e acrescenta que esta não é uma tarefa fácil devido à diversidade de situações que podem surgir no âmbito das suas competências. Deste modo é importante, em primeiro lugar, definir se um determinado fenómeno constitui um problema tal como aqui é

---

<sup>27</sup> Docente na Faculdade de Direito da Universidade de Wisconsin entre 1964 e 1994, criou o conceito de *Problem-Oriented Policing* como assim se designa. É ainda autor de várias obras relacionadas com este modelo de policiamento.

apresentado. Para compreender esta questão, Eck (2003) apresenta três condições a ter em conta, designadamente: os problemas devem ser conjuntos de incidentes, e não eventos isolados; estes incidentes devem estar relacionados; e finalmente que sejam prejudiciais para as pessoas que lhes sejam sujeitas. Assim, segundo Eck (2003, p. 82), “os problemas policiais são habitualmente retratados como grupos de incidentes relacionados que preocupam a comunidade”.

Na identificação destes problemas existem duas possíveis soluções. A primeira – muito semelhante ao princípio seguido pelo modelo ILP – consiste em destacar os fenómenos mais habituais, distinguindo-os como problemas. A segunda opta por envolver a comunidade, por meio de elementos do setor privado, associações locais e outras, de modo a apurar quais os problemas que mais preocupam as pessoas (Bichler & Gaines, 2005; Goldstein, 2018).

Em última análise, o modelo aqui retratado representa uma excelente estratégia de policiamento preventivo que oferece uma abordagem proativa e individualizada a problemas reais e aos quais a Polícia deve responder de modo reforçado. O POP é, assim, um bom exemplo do papel que as *Informações*, obtidas das mais variadas fontes, exercem não só na prevenção da criminalidade, como também na resposta a outros problemas com os quais a população espera que a Polícia lide e resolva (Braga, 2008).

### **2.5.2. Policiamento de *Hot Spots* e Policiamento Comunitário**

Enquanto os dois modelos analisados anteriormente têm como objetivo prevenir a ocorrência de crimes através da análise de dados, o Policiamento de *Hot Spots* (PHS) e o Policiamento Comunitário (PC) são estratégias que, embora possam ter esse mesmo efeito, privilegiam a simples presença policial tanto como meio dissuasor para os potenciais criminosos, como para a criação de um sentimento de segurança junto da população. O facto de conhecermos os fenómenos que mais preocupam as pessoas permite-nos também estabelecer prioridades e auxiliar o processo de produção de *Informações* através da recolha de Notícias transmitidas pela população. Para Azevedo (2006, p. 47), “[esta] aproximação representa, em princípio, uma tentativa de dialogar e relaciona-se, portanto, com uma troca de *Informações* e, conseqüentemente, com a construção de novas *Informações*”.

Em particular, o PHS caracteriza-se por oferecer maior atenção a locais onde se verifica claramente uma maior incidência de um determinado fenómeno criminal, através do direccionamento de patrulhas com especial destaque para estas zonas. Como referem

Weisburd & Telep (2014, p. 201), “a eficácia da prevenção criminal é maximizada quando a Polícia foca os seus recursos nestas *micro-units* geográficas”, que, frequentemente, se tornam em locais associados a atividade criminosa, originando um sentimento de insegurança por parte da comunidade afetada. Caplan et al. (2021) partilham da mesma opinião, ao defenderem que “a resolução de problemas a longo prazo requer mais do que apenas ações punitivas às pessoas presentes nestes locais”.

No que concerne à criminalidade patrimonial, este modelo constitui uma ótima solução na redução deste tipo de fenómenos. De acordo com uma revisão sistemática de 78 estudos relacionados com a implementação do PHS realizada por Braga, Turchan, Papachristos & Hureau (2019), a grande maioria dos casos em que este modelo é aplicado resulta em reduções na incidência da criminalidade patrimonial. Além disto conclui-se, nesta revisão, que a implementação desta estratégia raramente gera deslocalização criminal<sup>28</sup> para outros locais. Como relatam Weisburd & Telep (2014, p. 202), “a deslocalização não é inevitável, em parte porque os hot spots tendem a ter características que os tornam alvos atrativos para a atividade criminal, e estas mesmas características podem não existir noutros locais perto”. Contudo, outros estudos sugerem que esta deslocalização pode ser bastante frequente, especialmente nos casos em que existem várias alternativas próximas do *hot spot* onde se estão a focar os esforços de policiamento. Lazzati & Menichini (2016) referem que uma das principais causas desta deslocalização se baseia no facto de outras áreas serem negligenciadas pelo patrulhamento dos agentes policiais, já que estes se encontram empenhados nos *hot spots* identificados pelos analistas. Deste modo, consideramos que é fulcral analisar a eficácia deste tipo de estratégias em cada local em particular, de forma a averiguar se a sua implementação trará, ou não, vantagens.

Uma outra abordagem que procurou transformar a imagem da Polícia aos olhos da sociedade, tornando-a mais próxima das pessoas, foi o Policiamento Comunitário ou Community Policing<sup>29</sup>. Para Cordner (2014) este conceito, que surgiu em meados do século XX, mas que apenas obteve um maior mediatismo no seu final, pode ter diversas interpretações e, por isso, ser difícil de definir. Contudo, a ideia fundamental defendida por este autor acerca do PC assenta numa filosofia de criação de uma relação com a comunidade com o intuito de compreender quais as questões que aumentam o sentimento de insegurança e até de medo da população em causa. Esta atuação vai ao encontro da perspetiva apresentada

---

<sup>28</sup> Traduzido do Inglês “*Crime Displacement*”

<sup>29</sup> Também designado por *Community-Oriented Policing*.

anteriormente relativa ao POP, na medida em que existe uma preocupação em envolver a comunidade na identificação de prioridades através do diálogo.

Johnson (2019) partilha da mesma opinião, acrescentando que o Policiamento Comunitário é também uma forma de os “agentes agirem fora da sua rotina normal e de criarem soluções para problemas de acordo com a sua perspectiva”, o que permitirá reforçar a confiança da comunidade no seu trabalho.

No que concerne ao efeito que este modelo encerra relativamente aos números de crimes, é sabido que “o Policiamento Comunitário, na sua dimensão de parcerias de resolução de problemas, apresenta uma associação positiva na redução das taxas da criminalidade violenta e da criminalidade patrimonial” (Sozer & Merlo, 2013, p. 517). Esta diminuição vem, novamente, comprovar a eficácia da adoção de estratégias focadas na prevenção e corroborar o argumento anteriormente referido de que as *Informações* com valor policial não resultam somente da análise de dados estatísticos referentes à incidência de determinados ilícitos. Existe também uma forte componente de identificação de problemas junto das comunidades que não deve ser descurada no âmbito da atividade policial.

Adicionalmente, no âmbito da prevenção criminal, esta estratégia funciona frequentemente como um meio para atingir um fim. Isto é, o facto de existir uma maior proximidade entre a Polícia e a comunidade permitirá uma maior colaboração por parte das pessoas para com os agentes. Por sua vez, esta troca de ideias será benéfica pois possibilita a aquisição de mais dados e Notícias que podem ser cruzados com outros dados de outras fontes de modo a produzir *Informações*.

## PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

### CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

Neste capítulo abordamos todo o processo investigativo e materiais utilizados que levaram à produção de conclusões neste trabalho. Possuindo um caráter científico, esta investigação segue uma metodologia igualmente científica, que lhe confere determinadas vantagens, entre as quais: “a sistematização dos dados, a credibilidade dos resultados e a aceitabilidade pela comunidade científica” (Santos & Lima, 2019, p. 12).

De forma a orientar o pensamento neste estudo, construímos uma Pergunta de Partida (PP) e quatro Perguntas Derivadas (PD) que servem de base para a presente investigação. Em primeiro lugar, a Pergunta de Partida deve ser concretizável, o que “significa que se deve poder trabalhar eficazmente a partir dela e, em particular, deve ser possível fornecer elementos para lhe responder” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 34) No quadro a seguir apresentado elencamos as questões da investigação, que seguem a linha de raciocínio apresentada na introdução através do estabelecimento dos objetivos deste estudo.

Quadro n.º 2 – Questões da investigação

Pergunta de Partida			
Qual é o papel das <i>Informações</i> na prevenção da criminalidade patrimonial?			
Pergunta Derivada 1	Pergunta Derivada 2	Pergunta Derivada 3	Pergunta Derivada 4
Como se caracteriza a produção de <i>Informações</i> na GNR?	Quais são os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal?	De que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de <i>Informações</i> relevantes para a prevenção de crimes contra o património?	De que forma as <i>Informações</i> auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial?

Fonte: Elaboração própria

### **3.1. Modelo de análise**

Considerando o conteúdo da Pergunta de Partida, verificou-se ser necessário restringir o âmbito sobre o qual a mesma iria incidir. Na pergunta: “Qual é o papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial”, decidimos focar os crimes patrimoniais com maior interesse para a atividade da GNR. Assim sendo, como referido no capítulo anterior, relativo à criminalidade patrimonial em Portugal, centrámos a nossa atenção em dois documentos que mencionam algumas prioridades de atuação no âmbito preventivo - a Norma de Execução Permanente da GNR 2.01 (NEP/GNR 2.01) e a Lei de Política Criminal referente ao biénio 2020-2022 (Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto).

### **3.2. Tipo de abordagem adotada**

De acordo com Creswell (2009), a seleção da abordagem a utilizar numa investigação depende não só da tipologia de instrumentos utilizados na recolha de dados, como também da natureza da temática a estudar. Neste trabalho, a abordagem escolhida é a mista, uma vez que são recolhidos dados quer do tipo quantitativo, quer do tipo qualitativo. Como referem Creswell & Clark (2011, p. 12), a opção por este tipo de abordagem “fornece mais-valias que contrariam as desvantagens apresentadas tanto pela abordagem quantitativa como pela abordagem qualitativa”. Dentro dos métodos quantitativos utilizados focámo-nos na análise dos números da criminalidade patrimonial registada quer a nível nacional, quer a nível local no distrito de Setúbal e também na elaboração de um inquérito por questionário. Relativamente aos métodos de teor qualitativo, foram realizadas entrevistas e observação direta.

A opção pela abordagem mista permitiu-nos compreender não só o *status quo* de temas como as *Informações* e a prevenção da criminalidade patrimonial relativamente ao local de observação selecionado, como também captar o ponto de vista de quem diariamente contribui para a alimentação das bases de dados que servem de instrumento de trabalho para a atividade de prevenção da criminalidade. Dentro desta abordagem optámos por seguir uma estratégia específica, que Creswell (2009, p. 195) define como “estratégia exploratória sequencial”. O mesmo autor refere que “o propósito desta estratégia é utilizar dados quantitativos e resultados para auxiliar a interpretação dos resultados obtidos por métodos qualitativos” (Creswell, 2009, p. 195).

### **3.3. Método de abordagem e desenho da pesquisa**

De acordo Brauner, Cigales & Júnior (2014, p. 39), “para o conhecimento ser considerado científico, é necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitaram chegar a este conhecimento”. Este conjunto de procedimentos científicos difere tendo em consideração o método de abordagem escolhido para uma determinada investigação. O presente RCFTIA segue o método indutivo, uma vez que parte “de dados ou observações particulares constatadas (...) [para] chegar a proposições gerais”. (Brauner et al., 2014, p. 40).

Neste trabalho de investigação adotou-se o desenho de pesquisa do Estudo de Caso, uma vez que se pretende “explorar eventos ou fenómenos no contexto em que ocorrem diariamente” (Crowe et al., 2011, p. 4). Os Estudos de Caso são estratégias nas quais “o investigador explora em profundidade um programa, evento, atividade, processo, ou um ou mais indivíduos” (Creswell, 2009, p. 207). Na presente investigação pretende-se estudar a atividade das *Informações* como meio de prevenção de uma categoria criminal específica – a criminalidade patrimonial.

### **3.4. Percorso metodológico**

Para a realização deste trabalho foram seguidas um conjunto de etapas, de modo a estruturar a investigação. Na prossecução deste desiderato apoiámo-nos num autor que defende que “o processo de investigação científica consiste numa série de ações ou passos necessários à condução eficaz dessa mesma investigação” (Kothari, 2004, p. 10). Assim, foram conduzidas as seguintes etapas: definir o problema da investigação; realizar a revisão da literatura; selecionar o desenho da pesquisa; recolher dados; analisar os dados; e interpretar os dados (Kothari, 2004). De frisar que no âmbito deste trabalho não foram construídas hipóteses.

No que respeita ao problema da investigação, redigimos uma Pergunta de Partida que funcionou como farol da investigação, uma vez que “cabe depois ao investigador restringir o âmbito da mesma, colocando o problema em condições operacionais” (Kothari, 2004, p. 12). De seguida é essencial realizar uma revisão de literatura focada nos temas que se pretendem abordar, procurando utilizar palavras-chave para o efeito. Para Quivy & Campenhoudt (1998, p. 51), trata-se de “selecionar muito cuidadosamente um pequeno número de leituras e de se organizar para delas retirar o máximo proveito, o que implica um método de trabalho corretamente elaborado”.

Outra importante etapa do percurso metodológico consiste na definição do desenho da pesquisa, que permite ao investigador traçar a configuração que pretende dar ao estudo. De acordo com Kothari (2004, p. 14), “após o problema da investigação se encontrar formulado de forma inequívoca, o investigador deve preparar o desenho da pesquisa, ou seja, ele terá de preparar a estrutura concetual na qual o estudo será conduzido”. Esta escolha depende fortemente da intenção que o investigador detém relativamente ao propósito do seu trabalho, isto é, se pretende explorar um determinado fenómeno, descrevê-lo, relacioná-lo com uma determinada variável, entre outras alternativas (Bryman, 2012).

Na fase de recolha de dados, que, como será abordado adiante neste capítulo, se realizou com recurso a métodos quer qualitativos quer quantitativos, deve “ter-se em consideração a natureza da investigação, o objetivo e âmbito do estudo (...), o tempo disponível e o grau de exatidão pretendido” (Kothari, 2004, p. 18). Analisadas estas variáveis, pode o investigador selecionar os métodos de recolha de dados que pretende e passar a desempenhar esta tarefa. Depois de recolhidos, devem os dados ser devidamente analisados de forma a poderem constituir um instrumento de trabalho para o investigador (Kothari, 2004).

Finalmente, os dados já recolhidos e analisados sofrem um processo de interpretação por parte do investigador que tenta representá-los de forma a ser possível realizar generalizações sobre os mesmos (Quivy & Campenhoudt, 1998). Segundo Kothari (2004, p. 19), “o processo de interpretação pode frequentemente desencadear novas questões que, por sua vez, podem levar a futuras investigações”.

### **3.5. Métodos e materiais**

No que concerne à recolha dados, é importante, em primeiro lugar, caracterizar o enquadramento da observação no tempo e no espaço. Segundo Quivy & Campenhoudt (1998, p. 157), “não basta saber que tipos de dados deverão ser recolhidos. É também preciso circunscrever o campo das análises empíricas no campo, geográfico e social, e no tempo”.

Relativamente ao tempo, devem salientar-se as adversidades pelas quais qualquer investigação passa em termos de alteração das variáveis estudadas durante o período sobre o qual versa o estudo (Bryman, 2012). No âmbito deste trabalho devem ser tecidas algumas considerações a esse respeito, designadamente o facto de só a partir de julho de 2017 se ter generalizado a obrigatoriedade de inserir as localizações de todas as ocorrências para efeitos de análise de zonas mais afetadas por determinado tipo de criminalidade, e ainda o facto de

a pandemia que se estende desde 2020 em Portugal deter uma enorme influência nos números da criminalidade registada desde esse ano. Deste modo é necessário precaver possíveis conclusões retiradas precipitadamente da evolução dos dados estatísticos que incluem este período em particular.

No que respeita ao espaço onde se insere esta investigação, é igualmente relevante mencionar alguns aspetos relativos às escolhas realizadas. Como é apresentado no tema deste trabalho, esta investigação foca-se numa área de estudo específica – o Comando Territorial de Setúbal. Contudo, os números da criminalidade patrimonial dentro desta área são consideravelmente mais significativos na área deste Comando que se encontra contida pela Área Metropolitana de Lisboa<sup>30</sup>. Deste modo, decidimos restringir o objeto do estudo à ZA do CTer Setúbal que ocupa aquela região. Em concreto, focámos o nosso estudo em quatro Destacamentos Territoriais: o DTer Almada, o DTer Montijo, o DTer Palmela e o DTer Setúbal. A figura a seguir apresentada ilustra o número de participações criminais registadas por todas as forças e serviços de segurança no ano de 2020, no distrito de Setúbal, onde se pode evidenciar uma clara diferença entre as regiões acima descritas.

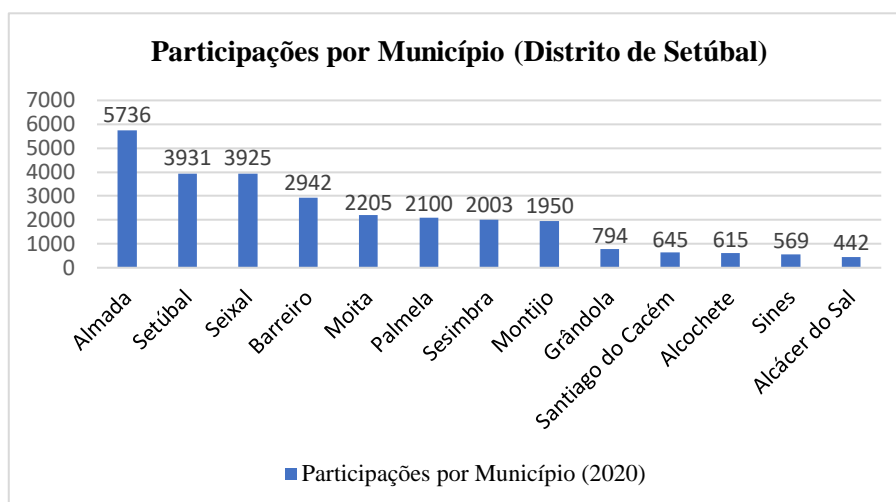


Figura n.º 3 – Participações por Município do Distrito de Setúbal

Fonte: Elaboração própria (Adaptado de Gabinete SGSSI, 2021)

### 3.5.1. Métodos e técnicas de recolha de dados

Como referido anteriormente neste capítulo, a abordagem adotada na construção deste estudo foi a abordagem mista, que engloba os métodos qualitativo e quantitativo. Além

<sup>30</sup> Como apresentado na figura n.º 3.

disto, é também possível distinguir as fontes dos dados recolhidos em fontes primárias e secundárias. De acordo com Kothari (2004, p. 111), “dados secundários são dados que já se encontram disponíveis, ou seja, aqueles que já foram recolhidos e analisados por outra pessoa”. Para o mesmo autor, dados obtidos de fontes primárias são aqueles criados e/ou analisados pelo investigador, de onde se destacam a observação direta, a realização de inquéritos por entrevista, a aplicação de inquéritos por questionário, entre outros (Kothari, 2004).

Dentro das técnicas de recolha de dados qualitativas procedemos à realização de entrevistas semiestruturadas<sup>31</sup> junto dos militares com funções de comando e chefia, tratando-se, assim de auscultar a sua visão face à problemática deste estudo, e também de observação direta não participante, que nos permitiu compreender a dinâmica da principal matéria em estudo – a atividade das *Informações*.

Os métodos quantitativos utilizados passaram pela análise de dados estatísticos e pela aplicação de um inquérito por questionário<sup>32</sup> aos militares do dispositivo pertencentes aos DTer acima referidos. Relativamente aos dados estatísticos, estes foram obtidos através da análise de um documento publicado anualmente, onde se apresentam os números mais relevantes respeitantes à segurança interna a nível nacional – o RASI; e ainda através da análise da criminalidade patrimonial registada no CTer Setúbal, em particular os quatro DTer mencionados anteriormente<sup>33</sup>.

Além dos métodos de recolha de dados utilizados no trabalho de campo, é importante salientar o papel da revisão de literatura e da escolha das obras que fundamentaram a componente teórica deste trabalho. Para a realização desta pesquisa, foi recolhida bibliografia na Biblioteca Municipal de Castelo Branco e através de plataformas eletrónicas designadamente o repositório EBSCO, os Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal e o programa Google Scholar.

### **3.6. Procedimentos de amostragem**

Segundo Quivy & Campenhoudt (1998, p. 159), “neste tipo de investigações especificamente sociológicas, as informações úteis, muitas vezes, só podem ser obtidas junto dos elementos que constituem o conjunto”. Esta afirmação possui especial importância num

---

<sup>31</sup> Modelo de condução de entrevistas segundo o qual “o entrevistador possui um referencial de perguntas-guia abertas” e “o discurso do entrevistado é livre e natural” (Santos & Lima, 2019, p. 85)

<sup>32</sup> Questionário realizado com o apoio do *software Google Forms*.

<sup>33</sup> Dados compilados e fornecidos pelo Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal do Comando Territorial de Setúbal.4

estudo como este, uma vez que, tratando-se de um ambiente tão particular como é o policial, torna-se crucial obter dados junto dos especialistas e das pessoas que constituem a estrutura que se pretende analisar. Assim, a amostra selecionada para este estudo é constituída por dois grandes grupos de elementos pertencentes à GNR – oficiais e sargentos com funções de comando ou chefia; e elementos que constituem a base da pirâmide hierárquica ao nível das unidades territoriais em estudo.

O primeiro grupo referido permitiu-nos obter um enquadramento da atual situação do objeto de estudo deste trabalho, através da exposição do seu ponto de vista consoante a sua função e posição na atividade desenvolvida pelas *Informações* na GNR. Este contexto foi-nos transmitido por meio de conversas informais, entrevistas exploratórias e, finalmente pela realização de entrevistas semiestruturadas.

Já o segundo grupo teve um papel muito particular e especialmente importante – fornecer-nos a sua perspetiva relativamente à recolha e registo de Notícias, que são uma forma de dados essencial para o funcionamento de todo o CPI. É também através da visão destes militares que se devem realizar alterações ao atual modelo de recolha de dados, já que lhes cabe a eles alimentar os sistemas de recolha e tratamento de dados.

### **3.6.1. Inquéritos por entrevista**

Numa primeira fase, servindo como instrumentos de enquadramento e orientação do tema escolhido para esta investigação, realizámos entrevistas exploratórias junto de militares da categoria de oficiais com experiência ao nível das *Informações*. O contexto por eles fornecido auxiliou-nos na construção do modelo de análise e na delimitação do objeto de estudo. Tal como referem Quivy & Campenhoudt (1998, p. 69), “as entrevistas exploratórias têm, portanto, como função principal revelar determinados aspetos do fenómeno estudado em que o investigador não teria espontaneamente pensado por si mesmo e, assim, completar as pistas de trabalho sugeridas pelas suas leituras”.

Já “os métodos de entrevista caracterizam-se por um contacto direto entre o investigador e os seus interlocutores e por uma fraca diretividade por parte daquele” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 192). Devido à heterogeneidade dos entrevistados, foi necessário elaborar entrevistas de quatro tipos distintos. Deste modo, foram criados guiões de entrevista

específicos para a DI<sup>34</sup>, DIC<sup>35</sup>, SIIC<sup>36</sup> e Destacamentos Territoriais<sup>37</sup>, para que fosse possível obter uma maior variedade de pontos de vista e experiências por parte dos entrevistados que exercem diferentes funções ao nível das *Informações*.

### **3.6.2. Inquéritos por questionário**

De entre as técnicas de recolha de dados utilizadas em investigações sociológicas, os inquéritos por questionário são um dos métodos mais frequentemente utilizados pelos investigadores (Santos & Lima, 2019). Segundo os mesmos autores, a opção reiterada por esta técnica deve-se a algumas características que a tornam atrativa, nomeadamente o facto de “garantir o anonimato do informante (que de alguma maneira assegura maior autenticidade nas respostas)” (Santos & Lima, 2019, p. 75). Como abordado anteriormente neste trabalho, a utilização de inquéritos por questionário teve como principal intuito recolher a perceção dos militares relativamente ao seu papel na atividade desenvolvida pelas *Informações*, através da exposição da sua opinião e também das suas experiências na aquisição de Notícias.

O inquérito por questionário realizado foi direcionado a um total de 521 militares<sup>38</sup> que prestam serviço nos Destacamentos Territoriais de Almada, Montijo, Palmela e Setúbal. Deste conjunto obtivemos 252 respostas das diferentes subunidades alvo, o que nos permitiu obter uma margem de erro de 4,44% e um grau de confiança de 95%. Considerando estes dados, garantimos que o número de respostas obtidas seria suficiente para incluir este inquérito por questionário no presente estudo.

### **3.7. Técnicas de tratamento e análise de dados**

Após a recolha de dados das diferentes fontes mencionadas, importa tratá-los e analisá-los de modo a produzir conhecimento. Como é defendido por Kothari (2004, p. 122), “[este processamento] é essencial para um estudo científico e para garantir que temos todos os dados relevantes para realizar análises e comparações refletidas”.

Numa primeira fase de uma investigação, além das entrevistas exploratórias, é crucial realizar uma revisão de literatura focada não só em obras de autores reconhecidos na área

---

<sup>34</sup> Ver Apêndice B – Guião da entrevista do tipo A.

<sup>35</sup> Ver Apêndice C – Guião da entrevista do tipo B.

<sup>36</sup> Ver Apêndice D – Guião da entrevista do tipo C.

<sup>37</sup> Ver Apêndice E – Guião da entrevista do tipo D.

<sup>38</sup> Dos quais 137 pertencem ao DTer Almada, 128 pertencem ao DTer Montijo, 121 pertencem ao DTer Palmela e 135 pertencem ao DTer Setúbal.

que se pretende estudar, como também na análise de artigos de revistas científicas de outros autores, trabalhos de investigação, entre outras fontes (Santos & Lima, 2019). Esta pesquisa permite preparar o trabalho de campo, uma vez que fornece ao investigador o cenário atual da temática que pretende estudar, facilitando a sua abordagem à mesma (Bryman, 2012). Por último recorreu-se ao programa informático *Mendeley* para agregar as referências bibliográficas segundo a edição mais recente (7.<sup>a</sup> Edição) das normas *American Psychological Association* (APA).

De seguida, procedeu-se à análise dos dados obtidos pelas diversas fontes utilizadas através das ferramentas apropriadas para o efeito. O processo de análise dos dados materializa a sua preparação de forma a compreendê-los e representá-los de um modo abrangente (Creswell, 2009).

No que respeita aos inquéritos por entrevista, após a sua realização os mesmos foram transcritos e analisados de forma a retirar as suas ideias-chave e cruzar as diferentes respostas obtidas pelos entrevistados. De forma a proceder a esta análise, foram construídos quadros de análise do conteúdo para cada pergunta, onde se apresenta uma síntese da resposta facultada. No caso dos dados obtidos via inquérito por questionário, estes foram analisados com o auxílio dos *softwares Jamovi e Microsoft Excel*.

## CAPÍTULO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No último capítulo deste trabalho apresentamos os resultados obtidos no trabalho de campo desenvolvido. Como referido no capítulo anterior, foram obtidos dados provenientes de entrevistas exploratórias, inquéritos por entrevista e inquéritos por questionário. As respostas facultadas pelos inquiridos serão, de seguida, apresentadas e analisadas, de forma a serem passíveis de utilização na elaboração das conclusões desta investigação

### 4.1. Apresentação, análise e discussão das entrevistas exploratórias

Como referido anteriormente neste trabalho, de modo a enquadrarmo-nos com a temática em causa, procedemos à realização de entrevistas exploratórias. O conteúdo das três entrevistas encontra-se discriminado no apêndice H através de três quadros, um para cada entrevistado.

Relativamente à primeira pergunta da entrevista exploratória (“Como se processa a recolha de *Informações*?”), foi abordado o tema do Ciclo de Produção de *Informações* como sendo uma ferramenta crucial no âmbito estratégico. Os entrevistados referem que este ciclo constitui uma forma eficiente de transformar dados recolhidos em *Informações*. Além disto, é também salientado o papel dos patrulheiros na recolha de “Notícias”. Como refere o Capitão Nuno Taveira, “a maioria das *Informações* recolhidas resulta da atividade dos patrulheiros” que ao presenciarem atividades suspeitas as registam na plataforma SIIOP-P de forma a ficarem disponíveis caso se considerem relevantes.

Adicionalmente, é também mencionada a recolha de dados através de fontes abertas como uma atividade que está a ganhar protagonismo neste setor. O facto de se utilizarem meios informáticos com muita frequência e para uma grande diversidade de eventos permite aos responsáveis recolher dados muito importantes a partir de fontes abertas como são as redes sociais.

No que toca à segunda questão (“Quais são as estruturas responsáveis pela circulação das *Informações* no âmbito da atividade da GNR?”), a principal ideia a retirar é o facto de a estrutura das *Informações* estar organizada segundo uma perspetiva de patamares, nos quais as *Informações* que apenas detêm um âmbito local geralmente são analisadas e disseminadas pelo órgão de análise local, ou seja, o NAIIC. No entanto, como refere o Major Bruno

Baraças, “caso se trate de um fenómeno que diga respeito a mais do que uma Zona de Ação, passa a ser responsabilidade também da DI analisá-lo a um nível estratégico”.

É ainda abordada pelos entrevistados a forma como estas *Informações* circulam por toda a estrutura. A título exemplificativo, a Major Patrícia Almeida menciona que “a DI (...) emite regularmente Relatórios de *Informações* para as unidades operacionais para que estejam a par de ilícitos ou atividades que careçam de mais atenção”. Todavia, estes relatórios também circulam no sentido inverso e é esta cooperação que exponencia o trabalho realizado por toda esta estrutura. A este respeito, o Capitão Nuno Taveira refere que “os Relatórios de *Informações* que são elaborados pelo NAIIC e remetidos para a DI são também enviados para os Comandantes de Destacamento para conhecimento, solicitando que seja informado o NAIIC se existirem novos dados que reforcem a matéria abordada nos relatórios”.

A terceira pergunta da entrevista exploratória (“De que forma se tratam e previnem fenómenos criminais específicos?”) teve um alinhamento bastante evidenciado, uma vez que os três entrevistados fazem referência à análise de dados e de padrões como principal ferramenta de prevenção de fenómenos criminais específicos. Em particular, o Major Bruno Baraças expõe que “caso [os NAIIC] denotem que existe algum crime que esteja a ocorrer com mais frequência tentam obter o maior número de *Informações* possível para depois elaborarem relatórios de *Informações* onde apresentam os dados relevantes da pesquisa que fizeram”. Estes relatórios devem depois ser concretizados em medidas específicas de prevenção dos crimes em causa, de modo a obterem-se resultados em concreto decorrentes do trabalho de análise dos dados recolhidos. Já no que respeita às medidas implementadas, a Major Patrícia Almeida reporta que “se encontrarmos padrões de crimes ou de locais tomamos medidas para os reduzir (...), através do direcionamento de patrulhas, da sensibilização da população em risco (...)”. Informação esta que é corroborada pelo Capitão Nuno Taveira quando menciona que “geralmente o que se faz é intensificar o policiamento na zona”.

Por último, a questão n.º 4 aborda a relação entre as *Informações* e os crimes patrimoniais, ao perguntar ao entrevistado se “considera que as *Informações* são um bom meio de prevenção de crimes patrimoniais”. A este respeito, é possível afirmar que os três entrevistados assumem uma resposta afirmativa, referindo que as *Informações* constituem um bom meio de prevenção dos crimes contra o património. Todavia, é também mencionado o facto de não limitarmos o combate a este tipo de crimes à análise de *Informações*, uma vez que, segundo o Major Bruno Baraças, esta estratégia deve ser complementada,

nomeadamente, “com ações de repressão criminal, que basicamente procuram encontrar os delatores para que sejam julgados pelos seus crimes”. São ainda referidas outras medidas a ter em consideração como é caso da sensibilização das pessoas, o que acaba por ter influência direta da análise de *Informações*, já que é através desta atividade que se identificam zonas mais afetadas ou crimes praticados em maior número ou com maior gravidade. A seleção destas pessoas deve ser realizada tendo em consideração a probabilidade de poderem vir a ser vítimas daqueles crimes, com base nas *Informações* recolhidas.

## **4.2. Apresentação, análise e discussão das entrevistas**

No âmbito deste subcapítulo são apresentados e analisados os resultados provenientes das entrevistas que integram o trabalho de campo e cujos quadros de análise do conteúdo se encontram em apêndice.

### **4.2.1. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 1**

A questão n.º 1 tem como objetivo compreender como se caracteriza a produção de *Informações* na GNR, no âmbito estratégico. A esta pergunta responderam três entrevistados, dos quais dois exercem funções ao nível da DI e um na DIC. Relativamente ao entrevistado n.º 3, este não apresentou qualquer resposta, justificando que não teria contributos ou opiniões a referir relativamente ao conteúdo da questão.

Considerando a produção de *Informações* no âmbito estratégico, ambos os entrevistados E1 e E2 aludem à importância do CPI neste patamar. De seguida, é também mencionado por E1 que esta ferramenta, ao nível estratégico, “se relaciona com os Ciclos de nível ‘Operacional’ e ‘Tático’”, havendo, desta forma, um alinhamento de objetivos nos diferentes patamares da estrutura das *Informações*. Este entrevistado refere ainda que, a este nível, “são desenvolvidas, sobretudo, diligências de pesquisa que permitam prover o Comando da GNR de *insights* nos diferentes domínios de atuação”. Assim, a produção de *Informações* ao nível estratégico visa dar resposta aos fenómenos que se evidenciam como mais preocupantes, através de medidas proativas. E2 complementa estas considerações, ao definir quais os tipos de *Informações* que existem e enquadrando nesta categoria as *Informações* estratégicas.

#### **4.2.2. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 2**

A análise efetuada à questão n.º 2 visa perceber quais os instrumentos e procedimentos utilizados por parte da DI para conseguir acompanhar os fenómenos que surgem no terreno, de modo a dar-lhes resposta caso seja necessário.

Relativamente a esta questão, ambos os entrevistados visados (E1 e E2) fazem menção à monitorização do SIIOP-P como sendo a melhor forma que a DI possui para acompanhar fenómenos de interesse. Além disto, é também salientado por ambos o papel das fontes abertas neste acompanhamento. Os dados obtidos por estas fontes são depois correlacionados através de “ferramentas de *Business Intelligence*, como o *Microsoft Power BI*” que permitem verificar tendências da criminalidade e a sua georreferenciação”.

No que respeita à parte da resposta aos referidos fenómenos, o E1 refere que, após a análise dos dados obtidos, estes “são disseminados pelos vários escalões de Comando” tendo estes a possibilidade de “filtrar pela respetiva área de responsabilidade, podendo analisar os dados da sua Zona de Ação”. E2 expõe ainda que “o objetivo é sempre apoiar o decisor, para promover a melhor resposta”. De nada serve a constante monitorização das fontes se não for materializada em medidas concretas ao nível operacional, pois é neste patamar que se geram os resultados das *Informações* produzidas a todos os níveis. Neste sentido, E2 defende ainda que deve procurar-se “orientar e apoiar a atividade operacional, com análise e conhecimento de determinado fenómeno”.

#### **4.2.3. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 3**

A questão n.º 3 surge com o intuito de compreender se existe algum tipo de conflito de competências entre duas estruturas pertencentes ao Comando Operacional – a DI e a DIC. Para este efeito foram inquiridos três oficiais com funções de chefia nestas duas Direções. Enquanto E1 e E2 defendem que existem algumas sobreposições no que respeita às atribuições de cada uma das estruturas, E3 alega que as competências estão bem definidas e não deixam lugar a dúvidas no que toca ao seu objeto de trabalho.

No que concerne à organização da estrutura funcional de ambas as estruturas, E1 assume que “falta dar o segundo passo na intenção subjacente aos argumentos do Despacho 18/14, que juntou as duas áreas no nível tático, com a criação das Secções de *Informações* e *Investigação Criminal*”. Desta forma, o mesmo propõe “a criação de um nível departamental (...) que integrasse as *Informações* e a *Investigação Criminal*”. Ao nível da resolução destas sobreposições, E2 refere que existem “redundâncias ou conflitos de competências em

matéria de prevenção criminal, que se procuram evitar (...) através de contactos diretos de coordenação entre Direções”.

Já E3 sustenta uma posição diferente, ao resumir as competências de cada uma das estruturas. Concretizando, “à DI cumpre a análise das notícias e *Informações* com interesse para a missão da Guarda (...). Já a investigação criminal atua num quadro legal vigente e não vislumbra especulações ou notícias”.

#### **4.2.4. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 4**

A presente questão visa averiguar se os entrevistados consideram que a criminalidade patrimonial constitui atualmente uma prioridade em termos de prevenção. Cada entrevistado apresentou a sua perspetiva relativamente ao âmbito de atuação da sua unidade, o que nos permitiu obter um espectro mais abrangente de opiniões e de experiências.

Assim, de um modo geral, E1, E3, E4, E5, E6 e E7 defendem que esta é uma tipologia de crime prioritária; E8 menciona que esta não deve ser “uma prioridade momentânea”; e E2 apenas expõe que “constituem objetivos específicos e prioritários da política criminal, a prevenção de alguns tipos de crimes contra o património”, acrescentando que “na prática, verifica-se que essa prioridade em termos de prevenção, não é suficientemente eficiente”.

No caso dos entrevistados que consideram esta categoria prioritária relativamente a outras, um dos argumentos mais utilizados diz respeito ao peso e à expressão que a mesma possui no que concerne à criminalidade total registada. Além deste aspeto, E5 refere que deve ser uma prioridade “acima de tudo porque é o nosso *core business* e aquilo pelo qual trabalhamos que é o sentimento de segurança das pessoas”.

#### **4.2.5. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 5**

À semelhança da questão anterior, a presente pergunta visa perceber qual é o entendimento dos entrevistados relativamente ao estabelecimento de uma prioridade referente à criminalidade violenta e organizada.

Mais uma vez, são mais os entrevistados que respondem afirmativamente. Em concreto, E1, E2, E3, E4, E5 e E6 defendem que esta é uma categoria que detém prioridade. Já E7 responde de modo negativo e E8 apenas menciona que “nos últimos anos a criminalidade violenta e organizada tem diminuído na ZA do DTer Setúbal”, e acrescenta que “existe uma preocupação permanente do CTer, através do seu NAIC, de acompanhar em permanência esses fenómenos”.

No que respeita à justificação fornecida pelos entrevistados, E1 alega que “[a criminalidade violenta e organizada] deve constituir uma prioridade no âmbito da prevenção, devido às consequências que pode trazer”; E2 e E3 baseiam-se na listagem de crimes de prevenção prioritária presente na Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto; E5 alude à expressão que esta categoria de crimes detém no contexto da sua zona de ação, relatando que “estamos a falar da ZA do distrito de Setúbal, e muito provavelmente do Comando de toda a Guarda, com maior taxa de crimes violentos e graves”; e E6 refere que, na prevenção dos crimes que aqui se inserem, são utilizadas as “várias valências” da GNR.

#### **4.2.6. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 6**

A questão aqui analisada tem como objetivo avaliar a perceção dos entrevistados no que concerne à pertinência da aplicação de estratégias focadas na prevenção da criminalidade patrimonial numa Zona de Ação específica. De um total de cinco entrevistados aos quais foi colocada esta pergunta, três dos mesmos mencionam que esta prática é pertinente ou bastante pertinente (E4, E5 e E6). Já E7 considera que “focalizar a prevenção criminal numa determinada área de ação específica por si, de âmbito patrimonial, só faz sentido (...) se existir um fenómeno em crescendo relacionado com a subtração de bens” e E8 somente refere que “deve existir permanente acompanhamento das ocorrências”.

Apesar de a maioria considerar a aplicação deste tipo de estratégias pertinente, existe o entendimento que as mesmas devem ser complementadas com ações de natureza interventiva. E4 defende mesmo que “a melhor estratégia será sempre o combate direto ao fenómeno (...) para identificação e imputação de crimes aos seus autores”. E5 acrescenta que, mais do que criar estratégias para uma ZA específica, “é importante que consigamos isolar os momentos em que acontecem”. Por último, E6, E7 e E8 focam uma estratégia focada na presença policial nos locais conotados com altos índices de criminalidade – o policiamento de visibilidade e de proximidade. A este respeito, E8 defende que “o policiamento de proximidade junto das populações é aquele que se demonstra mais eficaz no combate da criminalidade patrimonial”.

#### **4.2.7. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 7**

A questão n.º 7 visa apurar quais são os crimes de natureza patrimonial que ocorrem com maior frequência na Zona de Ação do CTer Setúbal. Para este efeito, apenas foi colocada esta questão no guião correspondente aos militares da SIIC de Setúbal, uma vez

que, dentro da estrutura funcional das *Informações*, são aqueles possuem os dados e conhecimentos necessários para dar resposta a esta pergunta.

Assim, no que respeita aos crimes registados no ano de 2021, E4 elenca os seguintes: “em primeiro lugar destacam-se as burlas, depois surgem os furtos em veículo motorizado, e em terceiro lugar os furtos em interior de residência”. A tabela n.º 2 apresenta alguns dos crimes patrimoniais mais relevantes das Zonas de Ação em estudo, em linha com as orientações estabelecidas pela Lei n.º 55/2020 e com as Áreas de Interesse definidas pela NEP/GNR 2.01.

#### **4.2.8. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 8**

A questão n.º 8 é colocada a todos os entrevistados e visa conhecer quais são as fontes de dados que são utilizadas na produção de *Informações*. Em primeiro lugar, é salientada por todos os entrevistados, direta ou indiretamente, a importância da plataforma SIIOP para a produção de *Informações*. Como é referido no enquadramento teórico do trabalho, foi criado um separador de Notícias pertencente ao SIIOP-P, que teve uma grande influência na produção de *Informações* a partir de dados recolhidos pelos militares. Depois, é também bastante referida a consulta de fontes abertas (E1, E2, E4, E5, E6, E8), nomeadamente a monitorização de grupos e publicações em redes sociais de forma a acompanhar possíveis fenómenos criminais.

Em suma, é possível afirmar que a atividade desenvolvida pela estrutura das *Informações* deve adaptar-se, consultando as fontes que mais potenciam a sua finalidade, designadamente o apoio à atividade operacional. Adicionalmente, é crucial ter em conta que devem ser consultadas as fontes adequadas ao contexto em que se inserem os fenómenos criminais.

#### **4.2.9. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 9**

Tal como a questão n.º 8, também a questão aqui analisada foi colocada a todos os militares entrevistados no âmbito desta investigação. A mesma tem como intuito compreender a sua perspetiva no que respeita ao papel dos NAIC na resposta a fenómenos criminais locais e respetiva prevenção.

Mais uma vez, a maioria dos entrevistados considera que estes órgãos são importantes, ou mesmo fundamentais na orientação do esforço de policiamento. Como defende E3, os NAIC “podem contribuir para que a unidade operacional possa reposicionar

o seu efetivo nos locais onde os fenómenos criminais possam ocorrer com maior frequência”, o que permite potenciar a utilização dos recursos humanos ao dispor da GNR.

Contudo, E7 possui um entendimento diferente, ao referir que “deviam os NAIIC ser direcionados para a produção de *Informações* criminais e policiais (...), situação que não é bem assim, sendo um órgão técnico pouco aproveitado nesse sentido”.

#### **4.2.10. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 10**

À semelhança da questão n.º 7, a questão n.º 10 é direcionada aos militares que possuem uma perspetiva de todo o CTer Setúbal, desta feita relativamente ao processo de recolha e análise de *Informações* relevantes para a prevenção de crimes contra o património.

Os dados provenientes das diversas fontes consultadas pelo NAIIC necessitam de sofrer um processo de análise para que possam ser disseminadas pelas subunidades territoriais produtos de *Informações* ajustados às necessidades locais de cada ZA. Neste encadeamento, E4 menciona que esta fase do CPI (o processamento) é realizada “através de *software* específico em caso de grande volume de dados, nomeadamente *Microsoft Excel, Analyst’s Notebook e QGIS*”. Como referido anteriormente, estas ferramentas permitem organizar e estruturar os dados que chegam às estruturas de análise de *Informações*, como é o caso do NAIIC, de modo a encontrar padrões de fenómenos e de locais específicos. O entrevistado releva ainda a importância de relatar os resultados obtidos pelo trabalho de análise em “Relatório de *Informações* ou Relatório de Análise, para depois ser difundido pelo dispositivo da unidade [CTer Setúbal]”.

#### **4.2.11. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 11**

No âmbito da presente questão, que visa perceber qual a melhor fonte de dados para prevenir crimes patrimoniais, os entrevistados apresentam alguma heterogeneidade nas respostas que formularam. Em primeiro lugar, E1 e E5 defendem que não existe propriamente uma fonte melhor, uma vez que a sua importância “depende das idiosincrasias do ambiente criminal onde é necessário atuar” (E1) e “não tem a ver com a maneira como foi obtido, mas sim com o conteúdo em si”.

Relativamente aos entrevistados que destacam uma fonte de dados com maior influência neste tipo de crimes, E4 e E7 referem as fontes institucionais como é o caso do SIIOP, uma vez que, segundo E7, “é a fonte mais fiável que temos acesso, por ser uma plataforma institucional onde apenas os militares colocam dados”. Finalmente, são ainda

frisadas por E2 e E8 as fontes humanas, “designadamente ao nível local” (E2), através da “recolha de informação junto das populações” (E8).

#### **4.2.12. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 12**

A questão n.º 12 tem como finalidade aferir quais são os meios mais utilizados pela estrutura das *Informações* (ao nível estratégico e operacional) na prevenção de crimes patrimoniais. Em primeiro lugar, as respostas dos três entrevistados aos quais foi colocada esta questão alinham-se no que concerne às ferramentas de análise estatística utilizadas na atividade de processamento dos dados, tendo já estas sido elencadas na análise da questão n.º 10.

Ao nível dos meios utilizados, E1 salienta “que assume ainda uma especial importância a capacidade de monitorização de fontes abertas, área onde (...) relevam as competências técnicas de militares devidamente formados para o efeito”. Ao nível da partilha de *Informações*, E2 alude à “importância dos registos resultantes do intercâmbio de *Informações* internacional e com outras FSS [Forças e Serviços de Segurança]” e destaca também “para efeitos de prevenção dos crimes contra o património (...) a importância de outras fontes, como as fontes abertas ou fontes humanas, para identificação de novos fenómenos”.

Deste modo, conseguimos concluir que a atividade exercida pela estrutura das *Informações* não se limita à análise de dados internos à GNR. Por um lado, revelam-se particularmente importantes os recursos humanos especializados e formados na área das *Informações*. Por outro lado, destacam-se todas as entidades com as quais a GNR partilha e recebe *Informações*, nomeadamente a Interpol e o SIS.

#### **4.2.13. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 13**

A questão n.º 13 é colocada de modo particular a cada comandante de Destacamento Territorial, relativamente à sua subunidade em específico e visa perceber se existe ou já existiu algum programa ou medida relacionados com a prevenção da criminalidade patrimonial na sua Zona de Ação.

E5 relata que o seu DTer “atualmente não tem nenhum programa específico para a criminalidade patrimonial”. No entanto, no período entre 2015 e 2017 “existiram três programas especificamente para o combate à criminalidade patrimonial”, sendo que “um deles visava combater a criminalidade violenta e grave em termos de uma forte presença

policial que fizesse com que, pela visibilidade, cessasse ou diminuísse esta criminalidade grupal e patrimonial”. E5 adianta que “a estatística que foi levantada revelou uma descida de cerca de 50% da criminalidade patrimonial e 40% da criminalidade violenta e grave na altura”.

E6 menciona que ao nível do seu DTer são realizadas “ações de prevenção, de carácter pontual, perante os fenómenos criminais que vêm a ser identificados e/ou causam alarme social”. No âmbito destas ações, são empenhados militares de diversas estruturas pertencentes à orgânica do DTer “para recolha de informação e policiamento de proximidade”, nomeadamente o Núcleo de Investigação Criminal (NIC) e a Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPCPC).

Por último, E7 refere que foram criadas, no âmbito da sua ZA, “três programas de âmbito patrimonial” que surgiram como resposta a fenómenos criminais específicos que ocorriam em locais próprios devido às suas características atrativas, como é o caso “de furtos de interior em residências nas zonas mais rurais e limítrofes dos concelhos” ou de “furto de catalisadores em zonas de grandes aglomerados de viaturas”.

#### **4.2.14. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 14**

À semelhança da questão anterior, esta questão é, mais uma vez, colocada aos comandantes de DTer, desta feita com o intuito de perceber se os mesmos direcionam patrulhas para os locais com maior incidência de crimes patrimoniais, de acordo com as *Informações* produzidas pelo NAIIC e pela DI.

E5 responde afirmativamente, salientando que são utilizadas *Informações* “essencialmente do NAIIC e da nossa parte [DTer Almada], porque a DI produz relatórios num nível mais macro”. Estas *Informações* são colocadas “nas guias de patrulha, de maneira que os patrulheiros (...) tenham locais específicos onde devam estar para mitigar estes crimes patrimoniais”.

Já E6 refere que “atualmente apenas é possível [direcionar o patrulhamento] através das patrulhas às ocorrências, quando não estão empenhadas na resolução de ocorrências” e completa que “são inscritas indicações precisas nas guias de patrulha, com locais e períodos de permanência”.

Em relação à resposta facultada por E8, o mesmo menciona que existe este direcionamento, onde também se inclui “o NIC, com patrulhas e vigilâncias nas áreas”. E7 oferece uma perspetiva diferente, na qual afirma que esta prática é comum, “mas de acordo

com o nosso [DTER Palmela] estudo da zona de ação porque o NAIC e a DI não produzem *Informações* com precisão do terreno ou zona”.

#### **4.2.15. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 15**

A questão n.º 15 é outra das questões dirigidas à estrutura da SIIC e tem como objetivo aferir de que forma as *Informações* auxiliam o CTER Setúbal a prevenir crimes patrimoniais. Após analisar todas as restantes questões colocadas aos entrevistados, ficamos a conhecer o processo segundo o qual os dados são transformados em *Informações* úteis para o dispositivo territorial.

Ao nível da criminalidade patrimonial, E4 reporta que as *Informações* constituem uma mais-valia. O entrevistado refere que este recurso auxilia o CTER Setúbal a prevenir crimes patrimoniais “através da análise estratégica, numa abordagem imediata e direcionada para a prevenção” e acrescenta que as *Informações* são também utilizadas na prossecução da “análise operacional, mais direcionada para a área de Investigação Criminal (...), com intuito da descoberta dos autores e correlação de casos”.

### **4.3. Apresentação, análise e discussão do inquérito por questionário**

O questionário aqui apresentado foi direcionado aos militares que prestam serviço nas subunidades territoriais no espaço geográfico onde se insere esta investigação. O mesmo tem como intuito compreender a perspetiva dos utilizadores do separador “Notícias”, no âmbito da recolha de dados. A sua experiência no âmbito do registo de Notícias ao longo do tempo permite-nos obter uma perceção do funcionamento deste separador e dos aspetos que podem ser aprimorados de modo a otimizar o seu papel no que concerne à produção de *Informações*. No apêndice N encontram-se a apresentação do inquérito por questionário e as respetivas questões colocadas.

#### **4.3.1. Apresentação dos dados sociodemográficos dos inquiridos**

Os militares inquiridos no âmbito deste questionário foram questionados acerca do seu grupo etário, do seu sexo, do seu posto profissional e ainda acerca do DTER onde prestam serviço. Os dados obtidos são apresentados no apêndice O através de duas tabelas onde se relacionam, em primeiro lugar, a idade e o sexo dos inquiridos e depois o seu posto e DTER a que pertencem.

#### **4.3.2. Apresentação, discussão e análise dos resultados das questões n.º 5 e 6**

Na questão n.º 5<sup>39</sup> pretende-se perceber com que frequência os militares fazem uso do separador “Notícias” em termos semanais. Os resultados obtidos demonstram que a maioria (59,5%) dos militares inquiridos utilizam este separador ocasionalmente, ou seja, duas ou menos vezes por semana. Depois existe ainda uma elevada percentagem de inquiridos (23%) que revelam nunca o ter utilizado, o que demonstra que ainda existem muitos militares que não procedem à inserção de Notícias no SIIOP-P. Com a frequência de três a quatro vezes por semana, surgem 13,5% dos inquiridos e, numa base diária (cinco ou mais vezes por semana), 4%.

A questão n.º 6<sup>40</sup> visa apurar se existe *feedback* relativo às Notícias que os militares inserem no SIIOP-P, uma vez que é por meio de medidas concretas que os militares se apercebem da importância de submeterem as referidas Notícias. Os resultados obtidos revelam que 61,1% de todos os inquiridos mencionam nunca ter recebido este retorno, o que mostra que existe uma clara falta de *feedback* relativamente às Notícias inseridas. Esta ausência pode resultar numa falta de sentido prático constatada pelos militares, no que concerne a este separador. De resto, 29% refere já ter recebido este feedback, mas raramente e 9,9% afirma já ter tido este retorno por diversas vezes.

#### **4.3.3. Apresentação, discussão e análise dos resultados da questão n.º 8**

A questão n.º 8<sup>41</sup> tem como finalidade aferir se os militares inquiridos consideram que a melhor forma de prevenir crimes contra o património é através da recolha de Notícias e posterior tratamento. A esta pergunta, 61,1% respondeu que sim e 38,9% respondeu que não. Apesar destes resultados parecerem renhidos é importante ressaltar que existem muitas outras formas de prevenir crimes patrimoniais, mesmo dentro da área das Informações, como é o caso das fontes abertas, das fontes humanas e de outros meios já referidos anteriormente no trabalho. Assim, pode considerar-se esta proporção como bastante positiva a favor da recolha de Notícias, já que mais de metade dos inquiridos considera que este é o melhor meio de prevenção de crimes contra o património.

---

<sup>39</sup> Vide figura n.º 6 – Análise da questão n.º 5 do inquérito por questionário (Apêndice P).

<sup>40</sup> Vide figura n.º 7 – Análise da questão n.º 6 do inquérito por questionário (Apêndice P).

<sup>41</sup> Vide figura n.º 8 – Análise da questão n.º 8 do inquérito por questionário (Apêndice P).

#### **4.3.4. Apresentação, discussão e análise dos resultados das questões n.º 7 e 9**

As questões n.º 7 e 9<sup>42</sup> foram analisadas conjuntamente, uma vez que se mostra importante cruzar os resultados obtidos em cada uma. Enquanto a pergunta n.º 7 visa perceber se os militares consideram que o separador “Notícias” constitui uma mais-valia para a prevenção da criminalidade, a pergunta n.º 9 tem como objetivo aferir se os inquiridos consideram importante inserir notícias completas e detalhadas no mesmo separador. À sétima questão, 72,2% respondeu que sim e à nona questão, 74,6% respondeu de igual forma.

A análise cruzada revela que, dos 182 inquiridos que consideram o referido separador como sendo uma mais-valia, 157 respondem que é importante introduzir Notícias completas e detalhadas, o que corresponde a uma percentagem de, aproximadamente, 86,3%. Estes dados demonstram que os militares se encontram cientes quer das vantagens deste separador, quer da inserção de Notícias o mais completas possível.

#### **4.3.5. Apresentação, discussão e análise dos resultados da questão n.º 10**

A questão n.º 10 é a única questão deste inquérito de resposta aberta, onde os inquiridos têm oportunidade, se assim considerarem, de referir aspetos a melhorar no separador “Notícias” do SIIOP-P. Os resultados<sup>43</sup> obtidos revelam que mais de metade dos militares (57,5%) não consideram que tem aspetos a melhorar ou simplesmente não referem aspetos a melhorar. Do conjunto de inquiridos que apontam elementos a melhorar (42,5%), cerca de 38,3% referem a inserção de Notícias obrigatória/diária, 16,8% defendem uma maior simplicidade, 14% destacam a falta de feedback ou de aplicação de medidas preventivas, 10,3% menciona que há um excesso de informação de preenchimento obrigatório no separador e 20,6% apontam outros aspetos não enquadrados nos tópicos anteriores.

A obrigatoriedade de inserir Notícias diariamente leva a que, quando não haja ocorrências a registar que se enquadrem neste separador, sejam submetidas Notícias sem qualquer interesse para a atividade preventiva da GNR, o que acaba por prejudicar bastante a função de análise dos dados inseridos. Outra crítica apresentada diz respeito à complexidade deste separador e à ausência de um campo de descrição mais simples de forma a submeter a Notícia de um modo mais preciso. Existe também o entendimento por parte de alguns militares que deveria existir mais feedback no que respeita às Notícias inseridas,

---

<sup>42</sup> Vide figura n.º 9 – Relação entre as perguntas n.º 7 e 9 do inquérito por questionário (Apêndice P).

<sup>43</sup> Vide figura n.º 10 – Análise da questão n.º 10 do inquérito por questionário (Apêndice P).

alegando os mesmos que não se obtém o retorno esperado relativamente à aplicação de medidas associadas às Notícias inseridas. O último aspeto a destacar pelos inquiridos é referente ao excesso de informação que é necessário preencher para submeter uma Notícia, o que leva a que muitas vezes não se insiram Notícias com qualidade.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A presente investigação teve como linha orientadora responder à pergunta de partida “Qual é o papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial?”. Desta forma, tal como é referido no desenvolvimento do trabalho, foram formuladas Perguntas Derivadas, às quais se apresenta, de seguida, uma resposta.

A primeira pergunta à qual se pretendeu responder foi a seguinte: “Como se caracteriza a produção de *Informações* na GNR?”. Para dar resposta a esta questão é necessário, em primeiro lugar, distinguir a produção de *Informações* de âmbito estratégico da de âmbito operacional. Ao nível estratégico, ou seja, no contexto da atividade desenvolvida pela DI, são produzidas *Informações* que têm influência em todo o território nacional, o que pressupõe uma análise mais abrangente dos fenómenos mais comuns e preocupantes em Portugal. Ao nível operacional, existe uma preocupação em realizar um estudo dos fenómenos e locais específicos da Zona de Ação da responsabilidade da unidade, de forma a realizar uma prevenção focada nos problemas mais prementes da mesma.

O Ciclo de Produção de *Informações* é, por excelência, a ferramenta utilizada para transformar os dados com interesse para a atividade da GNR, em *Informações*. A produção de *Informações* é igualmente diferente dependendo do posicionamento institucional dos órgãos que a realizam. Ao nível da estrutura de direção (DI), as *Informações* produzidas visam fornecer ao Comando da GNR conhecimento das principais ameaças à segurança e tranquilidade públicas em toda a área de responsabilidade da GNR. Este trabalho de análise assegura a promoção de ações de âmbito preventivo que permitam contrariar os efeitos provocados pela ocorrência de fenómenos criminais específicos. No que respeita à estrutura local (SIIC/NAIIC), a sua finalidade é encontrar padrões e fenómenos locais que se destacam pela sua frequência e/ou gravidade e produzir e disseminar *Informações* pelas unidades operacionais da sua ZA.

Em última análise, salienta-se a partilha de *Informações* entre os dois níveis desta estrutura funcional como crucial para realizar um acompanhamento tempestivo dos fenómenos registados. Por um lado, é fundamental que a estrutura operacional mantenha a DI informada acerca de fenómenos identificados como prioritários. Por outro lado, cabe também à estrutura de direção emitir Relatórios de *Informações* e outros produtos ao NAIIC, de modo a transmitir a este órgão as linhas de atuação pretendidas.

No âmbito da Pergunta Derivada n.º 2, procurou-se dar resposta à seguinte questão: “Quais são os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na Zona de Ação do Comando Territorial de Setúbal?”. No ano de 2021, os crimes contra o património mais registados foram, em primeiro lugar o crime de burla, de seguida o crime de furto em veículo motorizado, e em terceiro lugar o furto em interior de residência.

Os crimes contra o património surgem como os mais registados em Portugal, com mais de metade do total da criminalidade registada. No sentido de reduzir a prevalência desta categoria criminal em Portugal foram criadas orientações que visam dar primazia à prevenção de alguns fenómenos que, por motivos de gravidade e/ou da sua elevada incidência, merecem uma atenção superior. Estes fenómenos prioritários encontram-se elencados na Lei n.º 55/2020, ao nível político, e na NEP/GNR 2.01, no âmbito da competência interna da GNR. O conjunto de crimes que se encontra presente nestas normas diz respeito aos fenómenos prioritários a nível nacional. No que respeita aos crimes prioritários na ZA do CTer Setúbal, deve ser feita uma análise local, sendo esta cruzada com os dois normativos acima descritos. A título exemplificativo, como se pode evidenciar, o segundo crime patrimonial com maior incidência na área em estudo é o crime de furto em veículo motorizado. Contudo nenhum dos documentos referidos destaca em particular este tipo de crimes, o que prova que, muitas vezes, as orientações estabelecidas para todo o dispositivo a nível nacional não se adequam por inteiro a locais específicos como é o caso do CTer Setúbal. Daí a relevância do trabalho efetuado pelo NAIIC desta e de todas as outras unidades territoriais, ao acompanharem em permanência os fenómenos que devem deter alguma prioridade no contexto local.

Deste modo, levando em consideração os elevados números de crimes de natureza patrimonial que se registam nos Destacamentos Territoriais de Almada, Montijo, Palmela e Setúbal, deve ser feita uma análise daqueles que causam um maior sentimento de insegurança entre a população, para que depois se adotem estratégias adequadas a mitigar a sua ocorrência na ZA específica e, mesmo dentro da ZA, se foquem locais bem delimitados.

De seguida, é apresentada uma resposta à Pergunta Derivada n.º 3, onde já surge uma relação entre as *Informações* e a criminalidade patrimonial. Em concreto, pretende-se perceber “de que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de *Informações* relevantes para a prevenção de crimes contra o património”.

Em primeiro lugar, no domínio da recolha, é importante destacar a base de toda a atividade desenvolvida pela estrutura funcional das *Informações* – os dados. Os dados utilizados na produção de *Informações* pelos órgãos responsáveis, designadamente o NAIIC

e a DI, podem surgir de diferentes fontes. Ao que se apurou, a base de dados mais utilizada e que assume maior importância no âmbito da fase de pesquisa do CPI é o SIIOP-P<sup>44</sup>, uma vez que constitui a base de dados institucional para onde flui toda a informação relevante relativa à atividade operacional desenvolvida pelos militares, o que a torna a fonte mais fiável de todas as que a GNR utiliza no âmbito da produção de *Informações*. Adicionalmente, existem outras fontes de dados que não devem ser descuradas no âmbito da prevenção da criminalidade patrimonial, nomeadamente as fontes humanas (HUMINT), as fontes abertas (OSINT) e ainda os dados provenientes do intercâmbio de Informações entre Forças e Serviços de Segurança.

O separador “Notícias”, pertencente ao SIIOP-P, é alimentado pelos militares do dispositivo territorial. Tendo isto em consideração, são eles as pessoas indicadas para referir os aspetos a melhorar no que respeita à inserção de “Notícias”, de forma a potenciar as suas vantagens relativamente à prevenção da criminalidade patrimonial. De acordo com os dados obtidos via questionário, a grande maioria dos militares inquiridos considera este separador como uma mais-valia na prevenção da criminalidade. Além disto, a maioria defende também que a melhor forma de prevenir crimes contra o património é através da recolha de Notícias. Contudo, são apontados por eles alguns aspetos que prejudicam a eficácia deste separador, nomeadamente a obrigatoriedade de inserir Notícias diariamente, a complexidade do referido separador e ainda o facto de existir muita informação de preenchimento obrigatório. Deste modo, podemos afirmar que existe uma clara perceção por parte dos militares no que respeita à importância do separador “Notícias”, mas continuam a existir detalhes que criam algumas dificuldades não só ao normal funcionamento desta ferramenta, como também ao seu máximo rendimento.

No que concerne às fontes abertas, assume especial preponderância a monitorização das mesmas por militares formados na área da análise de *Informações* provenientes deste tipo de fontes, uma vez que possuem conhecimentos e competências técnicas que permitem potenciar o papel das *Informações* na prevenção de crimes contra o património. Deste modo, podemos afirmar que a adoção de modelos de policiamento preventivo, como o ILP, depende, em grande parte, do reforço das estruturas de análise de *Informações* com militares habilitados e especializados nesta área.

Finalmente, é crucial proceder à recolha de *Informações* junto das populações, através da adoção de medidas associadas ao modelo de policiamento de proximidade/comunitário,

---

<sup>44</sup> Essencialmente através da inserção e consulta de Notícias no separador “Notícias” desta plataforma.

já que este nos permite recolher as principais preocupações sentidas pelas pessoas e também obter *Informações* das mesmas relativamente a fenómenos ilícitos ou suspeitos que possam ter presenciado. De forma a exponenciar os efeitos dos modelos de policiamento preventivo, como é o caso do policiamento comunitário, é igualmente importante promover uma cultura de segurança na sociedade, a qual deve ser encorajada por parte das FSS através de um maior envolvimento da população na prossecução de medidas preventivas.

No respeitante à fase de análise, todos os dados considerados úteis no estudo de um determinado fenómeno são seguidamente processados em *software* próprio pelos órgãos competentes (DI e NAIIC), de forma a criar produtos de *Informações* passíveis de serem utilizados na atividade operacional pelas subunidades. As plataformas digitais de análise estatística, nomeadamente os programas informáticos *Microsoft Power BI* e *IBM i2 Analyst's Notebook*, em conjunto com plataformas de análise geográfica, como é o caso do *QGIS*, visam facilitar a análise de dados complexos e/ou em grande quantidade tornando mais fácil não só a sua interpretação, como também a sua disseminação.

Em suma, no que respeita à criminalidade patrimonial todas as fontes acima descritas assumem um papel preponderante, devendo as mesmas ser utilizadas de forma complementar e numa perspetiva de confirmação mútua. Após analisar os elementos das diferentes técnicas de recolha de dados, conclui-se que o principal meio utilizado na prevenção de crimes patrimoniais é o SIIOP-P. Todavia, esta ilação não deve deixar de parte as restantes fontes de dados disponíveis, devendo as mesmas ser integradas num quadro holístico de avaliação e análise conjunto.

Por último, a questão n.º 4 tem como finalidade apurar “de que forma as *Informações* auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial”. As *Informações* constituem-se como o principal meio de prevenção de crimes patrimoniais e são obtidas por diversas fontes. A análise a que mesmas são sujeitas possibilita a sua posterior utilização pelas subunidades visadas, onde se inserem os fenómenos a prevenir. No caso da área geográfica em estudo, onde a criminalidade patrimonial é a principal causa do sentimento de insegurança nas pessoas e onde se assiste a uma constante mudança ao nível dos fenómenos criminais registados, a análise de todas as fontes disponíveis é crucial para a resposta atempada e adequada a este tipo de crimes.

O trabalho desenvolvido pelas estruturas de análise de *Informações*, em conjunto com a adoção de modelos de policiamento preventivo, associados às *Informações* produzidas é essencial para reduzir o volume de crimes patrimoniais. Contudo, estas estratégias devem ser complementadas com medidas de repressão ao nível da investigação criminal,

designadamente através do combate direto ao fenómeno, onde se releva o apuramento dos factos ocorridos e dos seus agentes para imputação dos crimes em causa. A descoberta dos perpetradores possui uma dupla finalidade. Em primeiro lugar, permite que os autores dos crimes sejam julgados pelos seus crimes, garantindo o cumprimento das penas aplicáveis aos crimes praticados. Em segundo lugar, esta atividade funciona como meio dissuasor para outros perpetradores que, ao verificarem as consequências da prática de determinados ilícitos, repensam o seu envolvimento nos mesmos.

Em resposta à última Pergunta Derivada, as Informações são úteis tanto na prevenção como na investigação de crimes, uma vez que permitem correlacionar diferentes fenómenos através da análise de diferentes fatores como os locais mais afetados, o período horário com maior volume de registos de um determinado fenómeno, o *Modus Operandi* utilizado, ou seja, a forma de os autores dos crimes operarem, entre outros elementos. As *Informações* relativas a este tipo de aspetos técnicos são, habitualmente, produzidas pela estrutura local de análise (NAIIC), uma vez que possuem um conhecimento mais aprofundado da realidade criminal da sua ZA. Daí o importante papel desempenhado pelos órgãos territoriais de análise, em concreto na redução da criminalidade patrimonial.

Após a apresentação das respostas às Perguntas Derivadas, encontramos-nos em condições de responder à PP: “Qual é o papel das Informações na prevenção da criminalidade patrimonial?”

As *Informações* são uma das principais ferramentas de trabalho da atividade da Polícia, uma vez que lhe permitem atuar da forma mais eficaz possível. Por sua vez, a criminalidade patrimonial continua a constituir uma enorme fatia da criminalidade registada em Portugal, o que significa que lhe deve ser dada a devida importância por parte das forças policiais. Ao conjugarmos a importância das *Informações* com a grande incidência de ilícitos que se inserem na criminalidade patrimonial, percebemos que é essencial exponenciar as vantagens da utilização das *Informações* em concreto neste tipo de crimes.

Apesar de, cada vez mais, existir um reconhecimento da sua relevância por parte dos militares da GNR e de, progressivamente, se adotarem medidas focadas na obtenção e utilização de *Informações*, ainda que de forma informal, as estratégias de policiamento que se baseiam nesta ferramenta requerem uma forte componente formal e de definição de políticas e procedimentos ao nível estratégico. Esta normalização de procedimentos permitirá acentuar os resultados obtidos e tornar estes meios mais globais e abrangentes no âmbito da atividade preventiva da GNR. Adicionalmente, concluímos que o papel das *Informações* é potenciado e otimizado pela realização de ações de âmbito investigativo e de

combate direto aos fenômenos criminais, devendo as mesmas ser utilizadas em complemento das medidas preventivas.

É, portanto, crucial estabelecer uma maior coordenação entre os órgãos de prevenção e de investigação, de forma a reforçar o combate à criminalidade patrimonial e, em concreto, aos crimes de prevenção prioritária e que mais causam sentimento de insegurança entre a população. Esta articulação permitirá acentuar os efeitos mitigadores das medidas de prevenção da criminalidade patrimonial aplicadas não só a nível nacional, como também ao nível local.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar [AM] (2016). NEP n.º 522/1.ª/20JAN16/AM: Normas para a redação de trabalhos de investigação. Lisboa: Academia Militar.
- Academia Militar [AM]. (2021). NEP n.º 520/5.ª/16DEC21/AM: Trabalhos de Investigação Aplicada. Lisboa: Academia Militar.
- Anderson, R. (1997). Intelligence-Led Policing: A British Perspective. In A. Smith (Ed.), *Intelligence Led Policing: International Perspectives on Policing in the 21<sup>st</sup> Century*. (pp. 5–8). International Association of Law Enforcement Intelligence Analysts.
- Azevedo, M. (2006). *Informação e Segurança Pública: A construção do conhecimento social em um ambiente comunitário* [Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais. <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/VALA-6T7Q94>
- Baraças, B. (2021). *A direção de informações e o apoio à atividade operacional* [Trabalho de investigação individual do Curso de Estado-Maior Conjunto, Instituto Universitário Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal [RCAAP]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/37165>
- Bichler, G. & Gaines, L. (2005). An Examination of Police Officers' Insights into Problem Identification and Problem Solving. *Crime & Delinquency*, 51(1), pp. 53–74.
- Braga, A. (2008). *Problem-Oriented Policing and Crime Prevention* (2.ª Edição). Criminal Justice Press.
- Braga, A., Turchan, B., Papachristos, A. & Hureau, D. (2019). Hot spots policing of small geographic areas effects on crime. *Campbell Systematic Reviews*, 15(3).
- Brauner, C., Cigales, M. & Júnior, R. (2014). Algumas considerações sobre a teoria interpretativista e o método indutivo na pesquisa social. *Querubim*, 22(10), pp. 36–42.
- Brown, S. (2007). The meaning of criminal intelligence. *International Journal of Police Science & Management*, 9(4), pp. 336–340. <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1350/ijps.2007.9.4.336>
- Bryman, A. (2012). *Social Research Methods* (4.ª Edição). Oxford University Press.
- Burcher, M. & Whelan, C. (2019). Intelligence-Led Policing in practice: Reflections from Intelligence analysts. *Police Quarterly*, 22(2), pp. 139–160.

- Caplan, J., Kennedy, L., Drawve, G. & Baughman, J. (2021). Data-Informed and Place-Based Violent Crime Prevention: The Kansas City, Missouri Risk-Based Policing Initiative. *Police Quarterly*, 24(4), pp. 1–27.
- Carter, D. (2009). Understanding Contemporary Intelligence for Law Enforcement Organizations: Concepts and Definitions. In D. Carter (Ed.), *Law Enforcement Intelligence: A Guide for State, Local, and Tribal Law Enforcement Agencies* (2.<sup>a</sup> Edição, pp. 7–28). U.S. Department of Justice.
- Cordner, G. (2014). Community Policing. In: M. Reisig & R. Kane (Eds.), *The Oxford Handbook of Police and Policing* (1.<sup>a</sup> Edição, pp. 148–171). Oxford University Press.
- Crawford, A. and Evans, K. (2017). Crime Prevention and Community Safety. In: A. Liebling, S. Maruna, & L. McAra (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (6.<sup>a</sup> Edição, pp. 797–824). Oxford University Press.
- Creswell, J. (2009). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (3.<sup>a</sup> Edição). Sage.
- Creswell, J. & Clark, V. (2011). *Designing and conducting mixed methods research* (2.<sup>a</sup> Edição). Sage.
- Crowe, S., Cresswell, K., Robertson, A., Huby, G., Avery, A. & Sheikh, A. (2011). The case study approach. *BMC Medical Research Methodology*, 11(100), pp 1–9.
- Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março (1995). *Diário da República*: Série I-A, n.º 63/1995. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/48-1995-185720>
- Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro (1987). *Diário da República*: Série I, n.º 40/1987. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1987-34570075>
- Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro (2008). *Diário da República*: Série I, n.º 231/2008. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-regulamentar/19-2008-440567>
- Despacho n.º 10393/2010 do Ministério da Administração Interna (2010). *Diário da República*: II série, n.º 119/2010. <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/10393-2010-1734463>
- Direção-Geral de Política de Justiça [DGPJ] (2016). *Manual de Preenchimento: Modelo 262/DGPJMJ/DSEJI*. Lisboa: DGPJ. [https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Documents/M262\\_Regras\\_Preenchimento.pdf](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Documents/M262_Regras_Preenchimento.pdf)
- Eck, J. (2003). Police problems: the complexity of problem theory, research and evaluation. In J. Knutsson (Ed.) *Crime Prevention Studies - Problem-Oriented Policing: From Innovation to Mainstream* (Volume 15, pp 79–113). Lynne Rienner Publishers.

- Exército Português (2009). *Publicação Doutrinária do Exército [PDE] 2-00 - Informações, contra-informação e segurança*. Lisboa: Exército Português.
- Fortes, A. (2020). *Informações de Segurança versus Informações Policiais: complementaridade ou sobreposição* [Trabalho de investigação individual do Curso de Estado-Maior Conjunto, Instituto Universitário Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal [RCAAP]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/33127>
- Gabinete do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna [Gabinete SGSSI] (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna [RASI] 2020*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-Oriented Policing*. Temple University Press.
- Goldstein, H. (2018). On problem-oriented policing: the Stockholm lecture. *Crime Science*, 7(13), pp 1–9.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2014). *Despacho n.º 18/14-OG, de 11 de março*. Lisboa: Comando-Geral.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2016). *Norma de Execução Permanente da GNR [NEP/GNR] – 8.80: SIIOP*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana (2018). *Instruções gerais do separador Notícias do SIIOP-P 2.0 (Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia)*. Lisboa: Direção de Informações.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2020). *Despacho n.º 40/20-OG, de 30 de janeiro*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2021). *Norma de Execução Permanente da GNR [NEP/GNR] – 2.01: Áreas de Interesse*. Lisboa: Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2021a). *Informação n.º I144724-202003-DI: Proposta de alteração ao módulo de Notícias do SIIOP-P 2.9.0*. Lisboa: Direção de Informações.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2021b). *Organograma do Comando Operacional*. Lisboa: GNR.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2021c). *Organograma do Comando Territorial*. Lisboa: GNR.
- Hope, T. (2000). *Perspectives on Crime Reduction* (1.ª Edição). Routledge Revivals.

- International Association of Chiefs of Police [IACP] (2002). *Criminal Intelligence Sharing: A National Plan for Intelligence-Led Policing At the Local, State and Federal Levels*. <https://cops.usdoj.gov/RIC/Publications/cops-w0418-pub.pdf>
- Johnson, D. (2019). *Community Policing: implementing community policing in our communities* [Project Submitted in Partial Fulfillment of the Requirements for the Degree of Master of Arts in Justice Administration, University of Alaska Fairbanks]. ScholarWorks UA: University of Alaska's institutional repository.
- Johnson, L. (2008). Making the intelligence “Cycle” work. *International Journal of Intelligence and Counterintelligence*, 1(4), pp. 1–23.
- Kothari, C. (2004). *Research Methodology: Methods and Techniques* (2.<sup>a</sup> Edição). New Age International Publishers.
- Lazzati, N. & Menichini, A. (2016). Hot Spot Policing: A Study of Place-Based Strategies for Crime Prevention. *Southern Economic Journal*, 82(3), pp. 892–913.
- Lei n.º 17/2006, de 23 de agosto (2006). *Diário da República*: I série, n.º 99/2006. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/17-2006-633285>
- Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto (2008). *Diário da República*: I série, n.º 165/2008. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2008-67191210>
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (2008). *Diário da República*: I série, n.º 167/2008. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2008-34501675>
- Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto (2020). *Diário da República*: I série, n.º 167/2020. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/55-2020-141259621>
- Maguire, M. (2008). Criminal Investigation and Crime Control. In: T. Newburn (Ed.), *Handbook of Policing* (2.<sup>a</sup> Edição, pp. 363–393). Routledge.
- Mazerolle, L. (2020). Herman Goldstein (1931–2020): a tribute. *Policing and Society*, 30(3), pp. 349–354.
- Moutinho, J. (2016). *As informações produzidas pelas forças de segurança e a tomada de decisão* [Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Universidade Nova. <https://run.unl.pt/handle/10362/19040>
- Peterson, M. (2005). *Intelligence-Led Policing: The New Intelligence Architecture*. Bureau of Justice Assistance. <https://www.ojp.gov/pdffiles1/bja/210681.pdf>
- Phythian, M. (2013). *Understanding the Intelligence Cycle* (1.<sup>a</sup> Edição). Routledge.
- Procuradoria-Geral Distrital do Porto [PGDP] (2022). *Intervenientes*. Procuradoria-Geral Distrital do Porto. <https://www.pgdporto.pt/proc-web/faq.jsf?ctxId=85&subCtxId=93>

- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1998). Manual de investigação em Ciências Sociais (2.<sup>a</sup> Edição). Gradiva.
- Ratcliffe, J. (2016). *Intelligence-Led Policing* (2.<sup>a</sup> Edição). Routledge.
- Santos, L. & Lima, J. (2019). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação* (2.<sup>a</sup> Edição). Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Saraiva, M., Amante, A., Marques, T., Ferreira, M. & Maia, C. (2021). Perfis territoriais de criminalidade em Portugal (2009-2019). *Finisterra*, LVI (116), pp. 49–73. <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/20682>
- Sheptycki, J. (2017). The police intelligence division-of-labour. *Policing and Society*, 27(6), pp. 620–635.
- Sozer, M. & Merlo A. (2012). The impact of community policing on crime rates: does the effect of community policing differ in large and small law enforcement agencies?. *Police Practice and Research: An International Journal*, 14(6), pp. 506–521.
- Viana, C. (2015). *O contributo da Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal na atividade de investigação criminal* [Dissertação de Mestrado, Academia Militar]. Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal [RCAAP]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/12054>
- Weisburd, D. & Telep, W. (2014). Hot Spots Policing: What we know and what we need to know. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 30(2), pp. 200–220.
- Willis, J., Mastrofski, S. & Kochel, T. (2010). Recommendations for Integrating Compstat and Community Policing. *Policing*, 4(2), 182–193.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO



### ACADEMIA MILITAR

#### **O papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial: Estudo de caso do Comando Territorial de Setúbal**

**Autor:** Aspirante de GNR Infantaria João Rafael Toscano Nunes

**Orientador:** Professor Catedrático José Fontes

**Coorientador:** Capitão de GNR Infantaria Nuno Tiago Pinto Taveira

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, abril de 2022**

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Academia Militar é um Estabelecimento de Ensino Superior Universitário Militar cuja missão é formar Oficiais destinados a integrar os quadros permanentes do Exército Português e da Guarda Nacional Republicana. A formação conferida tem como finalidades dotar os futuros Oficiais das competências adequadas ao cumprimento das respetivas missões e favorecer o seu desenvolvimento individual relativamente ao exercício de funções de comando, direção e chefia.

O ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança culmina com a elaboração de um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) com pertinência para a atividade desenvolvida pela GNR. No âmbito do presente TIA, cujo tema é “O papel das *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial: Estudo de caso do Comando Territorial de Setúbal”, pretende-se avaliar a relevância das *Informações* no combate à criminalidade patrimonial, através da sua prevenção. Esta categoria de crimes surge como a mais registada em Portugal, com mais de metade da criminalidade participada no período compreendido entre 2018 e 2020 de acordo com os Relatórios Anuais de Segurança Interna respeitantes ao mesmo período.

Deste modo, considerando o papel desempenhado pelas *Informações* na prevenção da criminalidade patrimonial, vimos, por este meio, solicitar a realização desta entrevista com o objetivo de obter elementos que nos permitam compreender a perspetiva de quem trabalha com esta temática no quotidiano.

No âmbito da utilização das respostas fornecidas por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, informa-se que as mesmas apenas serão utilizadas para fins académicos. Adicionalmente, caso pretenda obter acesso à transcrição e análise dos dados recolhidos, estes ser-lhe-ão prontamente disponibilizados antes da apresentação pública do Trabalho.

Gratos pela colaboração,

**João Rafael Toscano Nunes**  
Aspirante de Infantaria da GNR

## APÊNDICE B – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO A (DI)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

**Nome:**

**Posto:**

**Unidade/Subunidade:**

**Função:**

**Experiência profissional relacionada com as *Informações* e/ou Prevenção Criminal:**

**Data:**

### 2. QUESTÕES DA ENTREVISTA

1. Que tipo de meios/bases de dados/programas auxiliam a estrutura de *Informações* na prevenção de crimes contra o património?
2. Que mecanismos existem entre a Direção de Informações e a Direção de Investigação Criminal, de modo a não se gerarem conflitos de competências em matéria de *Informações* e Informação Criminal?
3. De que forma consegue a Direção de Informações acompanhar os fenómenos com interesse para a GNR, de modo a dar-lhes resposta?
4. Como avalia a importância dos NAIIC para a resposta aos fenómenos criminais locais e respetiva prevenção?
5. Considera que a criminalidade patrimonial constitui, atualmente, uma prioridade em Portugal, em termos de prevenção?
6. Considera que a criminalidade violenta e organizada constitui, atualmente, uma prioridade em Portugal, em termos de prevenção?
7. Como se caracteriza a produção de *Informações* na GNR, no âmbito estratégico?
8. As *Informações*, como produto da análise realizada, resultam dos dados obtidos por que fontes?
9. Na sua opinião, qual é a melhor fonte de dados para prevenir crimes patrimoniais?

## APÊNDICE C – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO B (DIC)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

**Nome:**

**Posto:**

**Unidade/Subunidade:**

**Função:**

**Experiência profissional relacionada com as *Informações* e/ou Prevenção Criminal:**

**Data:**

### 2. QUESTÕES DA ENTREVISTA

1. Que mecanismos existem entre a Direção de Informações e a Direção de Investigação Criminal, de modo a não se gerarem conflitos de competências em matéria de *Informações* e Informação Criminal?
2. Como avalia a importância dos NAIIC para a resposta aos fenómenos criminais locais e respetiva prevenção?
3. Considera que a criminalidade patrimonial constitui, atualmente, uma prioridade em Portugal, em termos de prevenção?
4. Considera que a criminalidade violenta e organizada constitui, atualmente, uma prioridade em Portugal em termos de prevenção?
5. Como se caracteriza a produção de *Informações* na GNR, no âmbito estratégico?
6. As *Informações*, como produto da análise realizada, resultam dos dados obtidos por que fontes?
7. Na sua opinião, qual é a melhor fonte de dados para prevenir crimes patrimoniais?

## APÊNDICE D – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO C (SIIC)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

**Nome:**

**Posto:**

**Unidade/Subunidade:**

**Função:**

**Experiência profissional relacionada com as *Informações* e/ou Prevenção Criminal:**

**Data:**

### 2. QUESTÕES DA ENTREVISTA

1. Que tipo de meios/bases de dados/programas auxiliam a estrutura de *Informações* na prevenção de crimes contra o património?
2. Como avalia a importância dos NAIIC para a resposta aos fenómenos criminais locais e respetiva prevenção?
3. Considera pertinente existirem estratégias focadas na prevenção da criminalidade patrimonial relativamente a uma Zona de Ação específica?
4. De que modo as *Informações* auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial?
5. De que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de *Informações* relevantes para a prevenção de crimes contra o património.
6. Quais são os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal?
7. Considera que a criminalidade patrimonial constitui, atualmente, uma prioridade na Zona de Ação do CTer Setúbal, em termos de prevenção?
8. Considera que a criminalidade violenta e organizada constitui, atualmente, uma prioridade na Zona de Ação do CTer Setúbal, em termos de prevenção?
9. As *Informações*, como produto da análise realizada, resultam dos dados obtidos por que fontes?
10. Na sua opinião, qual é a melhor fonte de dados para prevenir crimes patrimoniais?

## APÊNDICE E – GUIÃO DA ENTREVISTA DO TIPO C (DTer)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

**Nome:**

**Posto:**

**Unidade/Subunidade:**

**Função:**

**Experiência profissional relacionada com as *Informações* e/ou *Prevenção Criminal*:**

**Data:**

### 2. QUESTÕES DA ENTREVISTA

1. Como avalia a importância dos NAIIC para a resposta aos fenómenos criminais locais e respetiva prevenção?
2. Considera pertinente existirem estratégias focadas na prevenção da criminalidade patrimonial relativamente a uma Zona de Ação específica?
3. Existe, ou existiu algum programa, medida ou ação relacionados com a prevenção da criminalidade patrimonial, além dos programas especiais da GNR, que esteja, ou tenha estado em vigor especificamente na zona de ação do DTer Almada/Montijo/Palmela/Setúbal?
4. O DTer Almada/Montijo/Palmela/Setúbal direciona patrulhas para os locais com maior incidência de crimes patrimoniais, de acordo com as *Informações* produzidas pelo NAIIC e pela DI?
5. Considera que a criminalidade patrimonial constitui, atualmente, uma prioridade na Zona de Ação do DTer Almada/Montijo/Palmela/Setúbal, em termos de prevenção?
6. Considera que a criminalidade violenta e organizada constitui, atualmente, uma prioridade na Zona de Ação do DTer Almada/Montijo/Palmela/Setúbal, em termos de prevenção?
7. As *Informações*, como produto da análise realizada, resultam dos dados obtidos por que fontes?
8. Na sua opinião, qual é a melhor fonte de dados para prevenir crimes patrimoniais?

## APÊNDICE F – IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Quadro n.º 3 – Identificação dos entrevistados

Nome	Entrevistado	Posto	Unidade/ Subunidade	Função	Experiência	Data
Bruno Miguel Passos Baraças	E1	Major	DI/CI	Chefe do CI	Adjunto do Comandante do Destacamento de Pesquisa da Unidade de Ação Fiscal; Comandante de Destacamento Territorial; Chefe de Secção de Investigação Criminal; Chefe do Centro de Informações da GNR.	19/04/2022
Patrícia Loureiro Almeida	E2	Major	DI/RECI	Chefe da RECI	9 anos como Comandante de DTer; 4 anos de chefia da RECI.	21/04/2022
Jorge Miguel Sanches e Silva	E3	Tenente-Coronel	DIC/DAIC	Chefe da DAIC	Sem experiência na área das <i>Informações</i> ou da prevenção criminal.	26/04/2022
Pedro Miguel Diegues Morais	E4	Sargento-Ajudante	CTer Setúbal/ NAIIC	Chefe do NAIIC Setúbal	12 anos de chefia do NAIIC Setúbal; 7 anos como investigador criminal.	29/04/2022
Nuno Tiago Pinto Taveira	E5	Capitão	CTer Setúbal/ DTer Almada	Cmdt DTer Almada	4 anos como Comandante de DTer; 4 anos como adjunto de Comandante de DTer; 1 ano como adjunto do Chefe de SIIC.	07/04/2022
Vanessa Gonçalves Martins	E6	Capitão	CTer Setúbal/ DTer Montijo	Cmdt DTer Montijo	4 anos como comandante e adjunto de comandante de DTer.	02/05/2022
Sabino de Jesus Botas Franganito Santana	E7	Capitão	CTer Setúbal/ DTer Palmela	Cmdt DTer Palmela	2 anos como Comandante de DTer.	04/05/2022
André Albano Nunes Filipe	E8	Alferes	CTer Setúbal/ DTer Setúbal	Adjunto do Cmdt do DTer Setúbal	1 ano como adjunto do Comandante de DTer.	29/04/2022

Fonte: Elaboração própria

## APÊNDICE G – RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO, PERGUNTAS DERIVADAS E QUESTÕES DAS ENTREVISTAS

Quadro n.º 4 – Objetivos da investigação, perguntas derivadas e questões das entrevistas

OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO	PERGUNTAS DERIVADAS	QUESTÕES DAS ENTREVISTAS
<p><b>OE<sub>1</sub></b> – Caracterizar a produção de <i>Informações</i> na GNR.</p>	<p><b>PD<sub>1</sub></b> – Como se caracteriza a produção de <i>Informações</i> na GNR?</p>	<p>1 – Como se caracteriza a produção de <i>Informações</i> na GNR, no âmbito estratégico?</p> <p>2 – De que forma consegue a Direção de <i>Informações</i> acompanhar os fenómenos com interesse para a GNR, de modo a dar-lhes resposta?</p> <p>3 – Que mecanismos existem entre a Direção de <i>Informações</i> e a Direção de Investigação Criminal, de modo a não se gerarem conflitos de competências em matéria de <i>Informações</i> e Informação Criminal?</p>
<p><b>OE<sub>2</sub></b> – Investigar os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal.</p>	<p><b>PD<sub>2</sub></b> – Quais são os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal?</p>	<p>4 – Considera que a criminalidade patrimonial constitui, atualmente, uma prioridade em termos de prevenção?</p> <p>5 – Considera que a criminalidade violenta e organizada constitui, atualmente, uma prioridade em termos de prevenção?</p> <p>6 – Considera pertinente existirem estratégias focadas na prevenção da criminalidade patrimonial relativamente a uma Zona de Ação específica?</p> <p>7 – Quais são os fenómenos criminais de índole patrimonial com maior incidência na zona de ação do Comando Territorial de Setúbal?</p>

<p><b>OE<sub>3</sub></b> – Aferir de que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de <i>Informações</i> relevantes para a prevenção de crimes contra o património.</p>	<p><b>PD<sub>3</sub></b> – De que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de <i>Informações</i> relevantes para a prevenção de crimes contra o património?</p>	<p>8 – As <i>Informações</i>, como produto da análise realizada, resultam dos dados obtidos por que fontes?  9 – Como avalia a importância dos NAIIC para a resposta aos fenómenos criminais locais e respetiva prevenção?  10 – De que forma o Comando Territorial de Setúbal processa a recolha e análise de <i>Informações</i> relevantes para a prevenção de crimes contra o património?</p>
<p><b>OE<sub>4</sub></b> – Compreender o modo como as <i>Informações</i> auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial.</p>	<p><b>PD<sub>4</sub></b> – De que forma as <i>Informações</i> auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial?</p>	<p>11 – Na sua opinião, qual é a melhor fonte de dados para prevenir crimes patrimoniais?  12 – Que tipo de meios/bases de dados/programas auxiliam a estrutura de <i>Informações</i> na prevenção de crimes contra o património?  13 – Existe, ou existiu algum programa, medida ou ação relacionados com a prevenção da criminalidade patrimonial, além dos programas especiais da GNR, que esteja, ou tenha estado em vigor especificamente na zona de ação do DTer Almada/Montijo/Palmela/ Setúbal?  14 – O DTer Almada/Montijo/Palmela/Setúbal direciona patrulhas para os locais com maior incidência de crimes patrimoniais, de acordo com as <i>Informações</i> produzidas pelo NAIIC e pela DI?  15 – De que modo as <i>Informações</i> auxiliam o Comando Territorial de Setúbal a prevenir a incidência da criminalidade patrimonial?</p>

Fonte: Elaboração própria

## APÊNDICE H – ENTREVISTAS EXPLORATÓRIAS

Quadro n.º 5 – Análise do conteúdo da entrevista exploratória ao entrevistado E1

N.º	QUESTÕES DA ENTREVISTA EXPLORATÓRIA
	<p><b>1 – Como se processa a recolha de <i>Informações</i>?</b></p> <p>“Na Direção de <i>Informações</i> acompanhamos os fenómenos criminais através do SIIOP–P, de relatórios de <i>Informações</i> e de outros produtos das <i>Informações</i>. Este acompanhamento permite-nos orientar o policiamento para determinados locais e estabelecer prioridades (...). As <i>Informações</i> são o resultado de um processo que se chama Ciclo de Produção de <i>Informações</i> e antes de terem esta designação são apenas dados. Estes dados são recolhidos através dos patrulheiros que os submetem no separador Notícias do SIIOP (...), mas também pela consulta das chamadas fontes abertas.”</p> <p><b>2 – Quais são as estruturas responsáveis pela circulação das <i>Informações</i> no âmbito da atividade da GNR?</b></p> <p>“A estrutura funcional das <i>Informações</i> na GNR tem dois níveis: o estratégico e o operacional. Ao nível estratégico encontra-se a Direção de <i>Informações</i> e respetivas divisões. Ao nível operacional existem os NAIIC. As <i>Informações</i> que apenas respeitem à Zona de Ação do NAIIC em causa, geralmente são tratadas e analisadas ao nível operacional (...). Caso se trate de um fenómeno que diga respeito a mais do que uma Zona de Ação, passa a ser responsabilidade também da DI analisá-lo a um nível estratégico de forma a emitir para as unidades produtos de <i>Informações</i> com que estas possam trabalhar.”</p>
E1	<p><b>3 – De que forma se tratam e previnem fenómenos criminais específicos?</b></p> <p>“Ao nível dos Comandos Territoriais existem umas estruturas que são os Núcleos de Análise de <i>Informações</i> e Informação Criminal, que são responsáveis por analisar padrões de atividade criminal na sua Zona de Ação. Caso denotem que existe algum crime que esteja a ocorrer com mais frequência tentam obter o maior número de <i>Informações</i> possível para depois elaborarem relatórios de <i>Informações</i> onde apresentam os dados relevantes da pesquisa que fizeram (...). Um exemplo que já foi aplicado e teve resultados bastante positivos foi uma medida bastante simples que se aplicou devido ao aumento do número de furtos em postos de combustível. Basicamente foi aplicada uma política de redução de dinheiro em caixa para tornar estes locais menos atrativos para a prática de furtos (...).”</p> <p><b>4 – Considera que as <i>Informações</i> são um bom meio de prevenção de crimes patrimoniais?</b></p> <p>“Existe uma estratégia de policiamento que está a ganhar protagonismo que se designa por <i>Intelligence-Led Policing</i>, ou Policiamento Orientado pelas <i>Informações</i> (...), e já apresentou alguns resultados bastante positivos em diversas áreas. Os crimes patrimoniais são uma delas. No entanto, para estes crimes, muitas vezes, não basta cingir-nos a estas estratégias (...), porque devem ser complementadas, por exemplo, com ações de repressão criminal, que basicamente procuram encontrar os delatores para que sejam julgados pelos seus crimes. A própria aplicação de medidas de coação funciona como dissuasora, o que permite reduzir os números dos crimes da mesma natureza.</p>

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 6 – Análise do conteúdo da entrevista exploratória ao entrevistado E2

N.º	QUESTÃO DA ENTREVISTA EXPLORATÓRIA
E2	<b>1 – Como se processa a recolha de <i>Informações</i>?</b>
	“A recolha é uma das fases do Ciclo de Produção de <i>Informações</i> , mas quando falamos de recolha referimo-nos a dados e não a <i>Informações</i> como são entendidas no contexto policial (...). Os dados podem vir de muitas fontes, por exemplo fontes abertas, notícias obtidas pelos militares, ou mesmo escutas, e só depois de processados pelos órgãos responsáveis é que se tornam <i>Informações</i> .”
	<b>2 – Quais são as estruturas responsáveis pela circulação das <i>Informações</i> no âmbito da atividade da GNR?</b>
	“Existem dois tipos de estruturas que têm como função principal fazer circular as <i>Informações</i> – a DI e as SIIC. A DI, por exemplo, emite regularmente Relatórios de <i>Informações</i> para as unidades operacionais para que estejam a par de ilícitos ou atividades que careçam de mais atenção (...). No âmbito da informação criminal existe um programa que se chama Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC), que permite partilhar e consultar dados acerca de fenómenos criminais registados por qualquer força ou serviço de segurança. O problema é que só a estrutura de Investigação Criminal tem acesso a esta plataforma, o que dificulta o trabalho da estrutura das <i>Informações</i> em termos da criminalidade.”
	<b>3 – De que forma se tratam e previnem fenómenos criminais específicos?</b>
	Se identificarmos um aumento do volume de casos de um certo crime, procuramos todos os dados inseridos relativos a situações idênticas e ao local se se aplicar. Se encontrarmos padrões de crimes ou de locais tomamos medidas para os reduzir (...), através do direcionamento de patrulhas, da sensibilização da população em risco (...).”
<b>4 – Considera que as <i>Informações</i> são um bom meio de prevenção de crimes patrimoniais?</b>	
Sim, as <i>Informações</i> são um bom meio de prevenção deste tipo de crimes, mas não podem ser utilizadas de forma isolada (...). A sensibilização das pessoas é essencial na resposta aos crimes patrimoniais em específico (...), porque é com a adoção de comportamentos preventivos que também se reduzem os números destes crimes. Por isso é importante não nos focarmos só no patrulhamento porque não conseguimos estar em todo o lado ao mesmo tempo.	

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 7 – Análise do conteúdo da entrevista exploratória ao entrevistado E5

N.º	QUESTÃO DA ENTREVISTA EXPLORATÓRIA
E5	<p><b>1 – Como se processa a recolha de <i>Informações</i>?</b></p>
	<p>“A maioria das <i>Informações</i> recolhidas resulta da atividade dos patrulheiros que, ao observarem uma atividade suspeita ou ao receberem uma denúncia, registam-na através do programa SIIOP-P no separador ‘Notícias’. No entanto, com a diminuição de efetivo que se faz sentir especialmente na categoria de Guardas e com a utilização cada vez maior de meios informáticos pelas pessoas, está a dar-se mais destaque à recolha de <i>Informações</i> através de fontes abertas.”</p>
	<p><b>2 – Quais são as estruturas responsáveis pela circulação das <i>Informações</i> no âmbito da atividade da GNR?</b></p>
	<p>“Na realidade do Destacamento Territorial, as Notícias recolhidas diariamente são analisadas pelo NAIIC responsável. Depois aquelas Notícias que consideram mais relevantes são enviadas para os Destacamentos e Postos Territoriais para se focar o patrulhamento num fenómeno ou local em particular (...). Além disto, os Relatórios de <i>Informações</i> que são elaborados pelo NAIIC e remetidos para a DI são também enviados para os Comandantes de Destacamento para conhecimento, solicitando que seja informado o NAIIC se existirem novos dados que reforcem a matéria abordada nos relatórios. Se se tratar de informação criminal, é direcionada para a DIC.”</p>
	<p><b>3 – De que forma se tratam e previnem fenómenos criminais específicos?</b></p>
	<p>“(…) A melhor maneira que temos para dar resposta a crimes específicos é através da análise de dados e padrões (...). Por exemplo, se pela análise das Notícias inseridas no SIIOP-P se verificar um aumento flagrante do número de furtos em veículo motorizado numa determinada zona, o NAIIC informa o Destacamento responsável por essa zona para que adote medidas para reduzir a incidência deste tipo de crimes (...). Geralmente o que se faz é intensificar o policiamento na zona.”</p>
<p><b>4 – Considera que as <i>Informações</i> são um bom meio de prevenção de crimes patrimoniais?</b></p>	
<p>“Sim, sem dúvida. As <i>Informações</i> são a nossa principal ferramenta no que toca à prevenção de crimes. Para prevenir é necessário precaver e neste aspeto as <i>Informações</i> são uma grande mais-valia (...). Mas é muito importante recolher Notícias com valor para a GNR, porque depois existe o cruzamento de dados que permite confirmar e corroborar dados provenientes de outras fontes.”</p>	

Fonte: Elaboração própria

## APÊNDICE I – ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

Quadro n.º 8 – Análise do conteúdo da questão n.º 1

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 1
E1	“Considerando o posicionamento institucional, o nosso posicionamento será ‘operacional/estratégico’, isto na perspectiva de um OSCD [Órgão Superior de Comando e Direção] de nível operacional(...). Diria que a produção de <i>Informações</i> neste nível pode ser caracterizada pela existência de um Ciclo de Produção de <i>Informações</i> próprio, que se relaciona com os Ciclos de nível “Operacional” e “Tático”. São desenvolvidas, sobretudo, diligências de pesquisa que permitam prover o Comando da GNR de <i>insights</i> nos diferentes domínios de atuação, antecipando ameaças e debelando riscos, tendo em vista uma tomada de decisão atempada e sustentada, que permita a concretização de um “impacto” favorável no ambiente criminal.”
E2	“A produção de <i>Informações</i> obedece a um processo a que se designa de ciclo de produção de <i>Informações</i> , com quatro etapas, a direção ou orientação do esforço de pesquisa, a pesquisa, o processamento e a difusão ou disseminação. As <i>Informações</i> são multinível, táticas, operacionais e estratégicas, pelo que, ao nível estratégico, a produção de <i>Informações</i> resulta exatamente deste mesmo processo, dele resultando <i>Informações</i> Estratégicas.”
E3	(Sem contributos ou opiniões a referir).

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 9 – Análise do conteúdo da questão n.º 2

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 2
E1	“Através da constante monitorização do SIIOP-P, em especial na análise dos dados criminais e notícias ali introduzidas, bem assim como da permanente monitorização do ambiente cibernético, com especial incidência em fontes abertas. De salientar ainda que os produtos elaborados pela DI são disseminados pelos vários escalões de Comando, tendo ainda a permanente partilha de dados com o nível tático, em especial os <i>dashboards PowerBI</i> , que permitem aos NAIIC filtrar pela respetiva área de responsabilidade, podendo analisar os dados da sua Zona de Ação, tendo em vista o acompanhamento de fenómenos e o apoio à tomada de decisão ao nível do CTer.”
E2	“A DI acompanha os fenómenos de interesse através da interação com a sua estrutura funcional, em que as SIIC/NAIIC tem um papel fundamental, através de informação ou notícias em fontes abertas, e também na monitorização dos dados inseridos em SIIOP, que permitem, através do uso de ferramentas de <i>Business Intelligence</i> , como o <i>Microsoft Power BI</i> , correlacionar esses dados através de visualizações interativas e verificar tendências da criminalidade e a sua georreferenciação. O objetivo é sempre apoiar o decisor, para promover a melhor resposta, procurando orientar e apoiar a atividade operacional, com análise e conhecimento de determinado fenómeno.”

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 10 – Análise do conteúdo da questão n.º 3

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 3
E1	<p>“(…) Ainda é necessário aprimorar esses mecanismos. Em primeiro, porque, apesar de uma clara repartição de atribuições, previstas no Decreto Regulamentar 19/2008, existem enviesamentos na interpretação de algumas delas, que geram sobreposições desnecessárias. Em segundo, organizacionalmente, falta dar o segundo passo na intenção subjacente aos argumentos do Despacho 18/14, que juntou as duas áreas no nível tático, com a criação das Secções de Informações e Investigação Criminal. Assim, julgo que a melhor forma de potenciar a estrutura da GNR, no combate a qualquer tipo de fenómeno criminal, seria a criação de um nível Departamental (em linha com as mais recentes alterações orgânicas) que integrasse as <i>Informações</i> e a Investigação Criminal.”</p>
E2	<p>“(…) As atribuições de cada Direção estão reguladas por Decreto Regulamentar, e por Despacho do Exmo. Comandante-Geral, precisamente para não existirem conflitos de competências. Não obstante as finalidades e atribuições serem diferentes entre a DIC e a DI, ocorrem por vezes determinadas redundâncias ou conflitos de competências em matéria de prevenção criminal, que se procuram evitar sempre que possível, em termos organizativos, através de contactos diretos de coordenação entre Direções. Além disso, existem semanalmente reuniões de coordenação ao nível do Comando Operacional, constituindo-se estas reuniões como um fórum orientador das diretrizes do Comando e de coordenação entre Direções.”</p>
E3	<p>“Nos termos da Lei Orgânica da Guarda (...), claramente se verifica que a Guarda não tem por base a missão de um serviço de <i>Informações</i>, no entanto, o conhecimento de notícias e <i>Informações</i> influenciam o cumprimento da sua missão. Assim (...), facilmente se depreende que à Direção de Informações (DI) cumpre a análise das notícias e <i>Informações</i> com interesse para a missão da Guarda, que podem colocar em causa as suas forças e o cumprimento das suas missões. (...) Já a investigação criminal atua num quadro legal vigente e não vislumbra especulações ou notícias.”</p>

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 11 – Análise do conteúdo da questão n.º 4

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 4
E1	<p>“Claro, basta analisarmos os Relatórios Anuais de Segurança Interna para perceber que uma das maiores percentagens da estatística criminal respeita aos crimes contra o património, motivo pelo qual a atuação policial, quer na perspetiva da prevenção quer da investigação criminal, tendo em vista a redução do crime, deve estar focada nesta tipologia criminal. Além do exposto, devemos ainda considerar que no domínio da Lei nº 55/2020 (...), o elenco de crimes de prevenção prioritária, dos quais relevam, no contexto patrimonial, o furto e o roubo em residências, o furto de oportunidade e o furto em edifício comercial ou industrial.”</p>
E2	<p>“De acordo com a lei-quadro de política criminal, constituem objetivos específicos e prioritários da política criminal, a prevenção de alguns tipos de crimes contra o património(...). No sentido da sua prevenção, as forças de segurança desenvolvem as suas estratégias e programas de policiamento de proximidade e de sensibilização da população. No entanto, na prática, verifica-se que essa prioridade em termos de prevenção, não é suficientemente eficiente. Não obstante a prossecução dos modelos de policiamento orientados pelas <i>Informações</i>, e do policiamento de proximidade, as forças de segurança tem sempre um papel reativo, e o balanceamento destas atividades de prevenção, e de reação, depende sempre dos recursos disponíveis. Acresce referir que, não obstante o</p>

	importante papel das forças de segurança no policiamento preventivo e de proximidade, também o cidadão é um ator da sua segurança e desempenha um papel fundamental. Seria necessário promover uma maior cultura de segurança na sociedade, e igualmente promover maior coordenação e intercâmbio de <i>Informações</i> entre FSS.”
<b>E3</b>	“(…) A criminalidade patrimonial, crimes contra a propriedade e o património podem assumir diversos enquadramentos legais (...). Desta forma, considero que a prevenção da criminalidade patrimonial constitui uma prioridade em Portugal. Para além do referido, o artigo 5.º [da Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto] define os crimes considerados crimes de investigação prioritária, tendo a DIC reorientado a sua missão para o cumprimento das prioridades definidas através da Diretiva n.º 01/2020/DIC/CO.”
<b>E4</b>	“Sim, sendo sustentado com o policiamento de proximidade e direcionado de uma forma dinâmica em termos de prevenção, através da análise estratégica, nomeadamente nos pontos quentes do CTer (...).”
<b>E5</b>	“Claramente. O crime contra o património, de maneira geral pelo país, é o tipo criminal com maior peso, com maior expressão em toda a criminalidade nas várias tipologias (...). A criminalidade patrimonial é uma prioridade de combate porque é a que tem mais pressão, é a que nos faz direcionar mais o patrulhamento, é um tipo de crime que nos indica muitas vezes grupos que nós já temos conhecimento, por indivíduos que se dedicam a este tipo de práticas e acima de tudo porque é o nosso <i>core business</i> e aquilo pelo qual trabalhamos que é o sentimento de segurança das pessoas.”
<b>E6</b>	“Sim. Atendendo ao aumento dos ilícitos criminais registados, em consequência do aumento exponencial de população, constitui-se uma prioridade para esta subunidade [DTer Montijo]. Considero que está a tornar-se uma prioridade nacional, em termos de investigação, acompanhando de resto as Diretivas 01/2021/DIC/CO de 25 de fevereiro e 1/2021 da PGR, de 4 de janeiro.”
<b>E7</b>	“Sim, a par de outros ilícitos, sendo a sua importância igualitária (...).”
<b>E8</b>	“(…) Face à avaliação dos últimos meses, pode-se verificar um decrescente índice da criminalidade patrimonial, concluindo não ser uma prioridade momentânea, contudo deve existir um permanente acompanhamento (...).”

Fonte: Elaboração própria

**Quadro n.º 12– Análise do conteúdo da questão n.º 5**

<b>N.º</b>	<b>Resumo do conteúdo da questão n.º 5</b>
<b>E1</b>	“Em linha com a resposta anterior, e no escopo da Lei n.º 55/2020, de 28 de agosto, constitui, de igual forma, crime de prevenção prioritária, a criminalidade violenta e organizada (...). No entanto, isto não significa que este tipo de criminalidade seja dos mais frequentes em Portugal, apenas que deve constituir uma prioridade no âmbito da prevenção, devido às consequências que pode trazer.”
<b>E2</b>	“Sim, de acordo com a lei-quadro de política criminal, constituem objetivos específicos e prioritários da política criminal, a prevenção de crimes violentos e graves. Tal como referido anteriormente, na prática, a sua prevenção nem sempre é suficientemente eficiente.”
<b>E3</b>	“Conforme enunciado no artigo anterior, aluindo a alínea b, do artigo 4.º da Lei n.º 55/2020 de 27 de agosto, considero que a criminalidade violenta e organizada constitui uma prioridade em Portugal em termos de prevenção(...).”

<b>E4</b>	“É atualmente e sempre foi prioridade no Comando de Setúbal, sendo norma comum, para além da estratégia de policiamento do Comando, a correlação com as outras forças de segurança, na repressão deste tipo de crimes.”
<b>E5</b>	“Sim, considero, porque estamos a falar da ZA do distrito de Setúbal e muito provavelmente do Comando de toda a Guarda, com maior taxa de crimes violentos e graves (...). Muito recentemente, relativamente à questão do direcionamento do patrulhamento, tivemos algumas situações relacionadas com criminalidade grupal juvenil nos acessos às faculdades do Monte da Caparica, nos transportes públicos, o que nos obrigou durante vários dias a fazer um esforço de policiamento caracterizado e descaracterizado, porque de facto a violência que era empregue nos roubos estava a atingir uma proporção mediática muito grande, sendo abordada pela autarquia e em redes sociais (...).”
<b>E6</b>	“Sim, constitui-se uma preocupação uma vez que a mesma se está a tornar mais frequente. À semelhança do exemplo mencionado anteriormente, esta subunidade procura desenvolver ações concertadas, envolvendo as suas várias valências, por forma a prevenir a criminalidade violenta e organizada.”
<b>E7</b>	“Não.”
<b>E8</b>	“Nos últimos anos a criminalidade violenta e organizada tem diminuído na ZA do DTer Setúbal. Existe uma preocupação permanente do CTer, através do seu NAIC de acompanhar em permanência esses fenómenos, emitindo relatório de <i>Informações</i> , onde consta o tipo de fenómenos, as <i>Informações</i> recolhidas, e por vezes algumas indicações de procedimentos a ter.”

Fonte: Elaboração própria

**Quadro n.º 13 – Análise do conteúdo da questão n.º 6**

<b>N.º</b>	<b>Resumo do conteúdo da questão n.º 6</b>
<b>E4</b>	“Bastante pertinente. Com uma estratégia de prevenção é possível reduzir de imediato o número de crimes cometidos, no entanto, a melhor estratégia será sempre o combate direto ao fenómeno, com objetivos bem definidos para identificação e imputação de crimes aos seus autores.”
<b>E5</b>	“Sim, eu considero bastante pertinente. A criminalidade patrimonial é aquela que causa mais impacto no sentimento de segurança das pessoas, quando falamos dos roubos e dos furtos é aquele tipo de criminalidade que causa um alerta muito grande pela sua repetição (...). Relativamente às zonas de ação que já estão conotadas com este tipo de fenómenos, é importante que consigamos isolar os momentos em que acontecem e mesmo dentro da zona de ação os locais, e tentar dentro das nossas capacidades definir estratégias que permitam que a criminalidade patrimonial seja, por si só, reduzida.”
<b>E6</b>	“Sim considero, nomeadamente através de policiamento de visibilidade, de forma ativa, constante e sempre que necessário de forma interventiva, explorando o sucesso destas ações.”
<b>E7</b>	“Focalizar a prevenção criminal numa determinada área de ação específica por si, de âmbito patrimonial, só faz sentido se existir justificação para tal, isto é, se existir um fenómeno em crescendo relacionado com a subtração de bens, sendo importante também conjugar o seu modo de concretização (...). No fundo o que se está a falar é o falado na questão anterior, ou seja, direcionar o patrulhamento com base nas <i>Informações</i> policiais.”
<b>E8</b>	“Na ZA do DTer Setúbal, deve existir permanente acompanhamento das ocorrências, pois existem exponentes alterações criminais, facilmente detetáveis ao analisar os relatórios

	elaborados pelo NAIIC, no entanto o policiamento de proximidade junto das populações é aquele que se demonstra mais eficaz no combate da criminalidade patrimonial.”
--	--

**Fonte: Elaboração própria**

**Quadro n.º 14 – Análise do conteúdo da questão n.º 7**

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 7
<b>E4</b>	“Relativamente aos dados referentes ao ano de 2021, em primeiro lugar destacam-se as burlas, depois surgem os furtos em veículo motorizado, e em terceiro lugar os furtos em interior de residência.”

**Fonte: Elaboração própria**

**Quadro n.º 15 – Análise do conteúdo da questão n.º 8**

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 8
<b>E1</b>	“Resultam de fontes diversas, com especial incidência nos dados inseridos em SIIOP-P, em fontes abertas (cada vez mais), e, indubitavelmente, em fontes humanas (HUMINT), cuja relevância deveria ser potenciada, considerando a capilaridade institucional e o incremento dos programas especiais de policiamento que nos permitem uma maior proximidade aos cidadãos.”
<b>E2</b>	“As <i>Informações</i> resultam de dados obtidos de todo o tipo de fontes, fontes humanas, fontes abertas ou fontes fechadas, institucionais (...).”
<b>E3</b>	(Sem contributos ou opiniões a referir).
<b>E4</b>	“(…) Plataformas policiais, nomeadamente SIIOP, fontes humanas (HUMINT) e análise de OSINT.”
<b>E5</b>	“Podem ser por várias. Nós atualmente temos feito um esforço muito grande para mentalizar o pessoal a utilizar o separador notícias, primeiramente através da inserção de notícias e depois através do filtro que trata da questão da qualidade. E temos tido várias situações que, com origem em notícias, têm resultado em boas <i>Informações</i> que têm servido para a nossa orientação do patrulhamento (...).”
<b>E6</b>	“As <i>Informações</i> resultam de pesquisas em fontes abertas (redes sociais, meios de comunicação, etc.) e/ou através de <i>Informações</i> recolhidas, in loco, junto de indivíduos do meio.”
<b>E7</b>	“(…) Das plataformas em uso na Guarda (SIIOP-P) (...).”
<b>E8</b>	“(…) Pesquisas de SIIOP-P, fontes abertas, junto das entidades congéneres, e recolha através de fontes próximas.”

**Fonte: Elaboração própria**

Quadro n.º 16 – Análise do conteúdo da questão n.º 9

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 9
E1	“Os NAIIC têm um papel primordial na resposta aos fenómenos locais. No entanto, sou da opinião que deveríamos reestruturar a sua orgânica, por forma a tornar mais objetivo o seu papel e mais rentabilizados os seus recursos humanos. Na perspetiva da prevenção, os NAIIC podem, por iniciativa própria, ou através do trabalho de base partilhado pela DI, monitorizar de forma contínua os fenómenos criminais da sua ZA, apoiando os respetivos CTer na orientação do esforço policial em termos de patrulhamento, investigação e prevenção”
E2	“(…) Os NAIIC têm uma importância fundamental pois conseguem perspetivar de forma mais fácil e oportuna os fenómenos locais, promovendo uma análise mais direcionada e com recomendações mais objetivas na perspetiva da prevenção.”
E3	“Os NAIIC, na qualidade de órgão da estrutura de investigação criminal para a área da análise de <i>Informações</i> criminais assumem (...) particular relevância para a análise dos fenómenos criminais, (...). Paralelamente, (...) integram num comando territorial a área das <i>Informações</i> e podem contribuir para que a unidade operacional possa reposicionar o seu efetivo nos locais onde os fenómenos criminais possam ocorrer com maior frequência visando assim a sua prevenção, rentabilizando os efetivos disponíveis com maior eficácia e eficiência.”
E4	“O papel dos NAIIC é fundamental na resposta aos fenómenos criminais, uma vez que é este o Órgão responsável pela tratamento e análise dos dados criminais, bem como por toda a informação satélite, que orbita á volta das bases de dados e que muitas vezes é negligenciada(...). Neste âmbito é frequente a correlação de <i>Informações</i> entre diversos fenómenos criminais, sendo pelo modus operandi, autores dos crimes ou meios empregues.”
E5	“Considero de extrema importância. O NAIIC é o órgão que tem por missão detetar estes fenómenos criminais locais e dar disso nota a que de interesse (...). A matéria que o NAIIC apura poderá ser importante para nos alertar, no meio de tanta coisa que se passa no dia-a-dia, para pequenos focos de criminalidade que vão sendo diferentes (...).”
E6	“O trabalho desenvolvido pelo NAIIC é de extrema importância e fundamental, permitindo a análise e tratamento de informação, antecipar a deteção de fenómenos criminais e combater e prevenir a ocorrência de novas situações. O conhecimento dos elementos essenciais de informação, designadamente do local, horários, possíveis viaturas, suspeitos, entre outras, permite-nos direcionar o patrulhamento (quando as patrulhas estão disponíveis para o efeito – não empenhadas na resolução de ocorrências), sendo que este patrulhamento de visibilidade, naturalmente, reprime a ação dos causadores de ilícitos.”
E7	“(…) De uma forma geral deviam os NAIIC ser direcionados para a produção de <i>Informações</i> criminais e policiais de forma a conseguir orientar o patrulhamento pelas <i>Informações</i> , situação que não é bem assim, sendo um órgão técnico pouco aproveitado nesse sentido, por isso considero a sua importância no quadro atual como regular.”
E8	“O NAIIC analisa e acompanha a evolução de fenómenos criminais ocorridos no Comando Territorial, elaborando e encaminhando aos diversos níveis, relatórios relativos a temáticas criminais (...).”

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 17 – Análise do conteúdo da questão n.º 10

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 10
E4	“Através de software específico em caso de grande volume de dados, nomeadamente <i>Microsoft Excel</i> , <i>Analyst Notebook</i> , <i>QGis</i> (...), que deverá ser vertido em Relatório de <i>Informações</i> ou Relatório de Análise, para depois ser difundido pelo dispositivo da unidade.”

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 18 – Análise do conteúdo da questão n.º 11

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 11
E1	“Não me referiria a qual a melhor, pois a importância é variável e depende das idiossincrasias do ambiente criminal onde é necessário atuar(...). Julgo que para prevenir crimes patrimoniais, bem como qualquer outro, devemos apostar na capacidade de obtenção de dados de várias fontes, na sua integração, avaliação e análise.”
E2	“Para a prevenção dos crimes patrimoniais, destacaria a importância das fontes humanas, designadamente ao nível local, mas o conjunto de todas é essencial. As origens das notícias e as <i>Informações</i> têm de ser exploradas de forma sistemática e metódica, devem ser revistas, atualizadas, pelo que todas as fontes são importantes.”
E3	“Considero que o melhor contributo para a prevenção criminal (...) é a conjugação do quadro situacional dos recursos humanos e materiais da unidade operacional da zona de ação, com uma análise geográfica e analítica dos fenómenos verificados na mesma zona e reposicionar e ajustar a missão do seu efetivo para os locais identificados como de maior frequência para ocorrência dos fenómenos criminais (...).”
E4	“Ao nível da prevenção de crimes patrimoniais, considero que as melhores fontes de dados são as fontes institucionais, designadamente o SIIOP e o SEI [Sistema Estratégico de Informação] da PSP.”
E5	“Não considero que existe uma melhor. Depende do objeto, do assunto em si, porque o assunto pode ser mais ou menos pertinente e não tem a ver com a maneira como foi obtido, mas sim com o conteúdo em si. Esse conteúdo pode surgir a partir de algo que foi obtido através de redes sociais, pode-se obter através de alguém que nos dá detalhes sobre determinados assuntos, pode ser conseguido através de denúncia por e-mail, entre outras (...).”
E6	“A melhor fonte para prevenir ilícitos contra o património será o patrulhamento de visibilidade ou prevenção, acompanhado de proatividade (...).”
E7	“Na minha opinião, a melhor fonte é o SIIOP-P. Não por ter mais dados, mas sim porque é a fonte mais fiável que temos acesso, por ser uma plataforma institucional onde apenas os militares colocam dados.”
E8	“Recolha de informação junto das populações.”

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 19 – Análise do conteúdo da questão n.º 12

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 12
E1	“Diria que a base de trabalho é sempre o SIIOP-P e os dados que dele é possível extrair (...). Ao nível da prevenção poderemos elencar ferramentas de análise estatística, <i>Microsoft Power BI</i> e os sistemas de informação geográfica, enquanto ao nível da investigação(...) o maior relevo vai para o software de análise <i>i2</i> . De referir ainda que assume ainda uma especial importância a capacidade de monitorização de fontes abertas, área onde, mais que meios ou programas, relevam as competências técnicas de militares devidamente formados e habilitados para o efeito.”
E2	“Atualmente o SIIOP constitui-se como a base de dados da GNR (...). Cada programa ou sistema tem funções específicas e complementares, pelo que, são usados outros programas, como o <i>Microsoft Power BI</i> , <i>IBM i2</i> , <i>iBase</i> e <i>Analyst’s Notebook</i> . Acresce a estes aspetos, a importância dos registos resultantes do intercâmbio de <i>Informações</i> internacional e com outras FSS, das bases de dados internacionais, da Interpol e SIS, e das bases de dados a que a GNR tem acesso através dos serviços partilhados. Para efeitos de prevenção dos crimes contra o património, não é de descurar (...) a importância de outras fontes, como as fontes abertas ou fontes humanas, para identificação de novos fenómenos, que por sua vez, auxiliem a análise e a tomada de medidas para a sua prevenção.”
E4	“Ao nível do NAIIC utilizamos com mais frequência o SIIOP, o <i>Analyst Notebook</i> , o Excel e o <i>QGis</i> .”

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 20 – Análise do conteúdo da questão n.º 13

N.º	Resumo do conteúdo da questão n.º 13
E5	“O Destacamento de Almada atualmente não tem nenhum programa específico para a criminalidade patrimonial (...). Mas em tempos, entre 2015 e 2017, existiram três programas especificamente para o combate à criminalidade patrimonial. Um deles visava combater a criminalidade violenta e grave em termos de uma forte presença policial que fizesse com que, pela visibilidade, cessasse ou diminuísse esta criminalidade grupal e patrimonial e na altura teve o seu efeito - a estatística que foi levantada revelou uma descida de cerca de 50% da criminalidade patrimonial e 40% da criminalidade violenta e grave na altura. Depois existiram dois programas(...), não tanto com uma exposição de meios muito elevada, mas sim com uma equipa muito direcionada para fazer abordagens, para fazer flagrantes, e desse modo fazer também cessar esta criminalidade (...).”
E6	“Sim, ações de prevenção, de carácter pontual, perante os fenómenos criminais que vêm a ser identificados e/ou causam alarme social. Por exemplo: Atos de vandalismo em viaturas na ZA do DTer Montijo – empenhamento da SPC para recolha de informação e policiamento de proximidade; empenhamento da estrutura da IC para recolha de informação e identificação de viaturas e suspeitos e empenhamento das equipas de intervenção, para demonstração da força. Incidência nos locais conotados com o fenómeno assim como os locais de permanência dos suspeitos identificados.”
E7	“Sim, para além dos programas já existentes, concretamente em Palmela/Montijo (PTer Canha), criaram-se e desenvolveram-se três programas de âmbito patrimonial que teve na sua origem (...) a prevenção de roubos junto à estação do pinhal novo, de furtos de interior em residências nas zonas mais rurais e limítrofes dos concelhos, e por último o do furto dos catalisadores em zonas de grandes aglomerados de viaturas (...). Do ponto de vista tático concretizou-se através da análise dos fenómenos criminais referidos, em específico, na definição do padrão e perfil de ocorrência (horas, locais, suspeitos).”

<b>E8</b>	“(…) Atualmente existe um esforço do efetivo do DTer Setúbal em acompanhar as áreas onde predomina este tipo de atividade criminal, avaliando as necessidades de cada zona conforme as ocorrências que vão surgindo.”
-----------	---

**Fonte: Elaboração própria**

**Quadro n.º 21 – Análise do conteúdo da questão n.º 14**

<b>N.º</b>	<b>Resumo do conteúdo da questão n.º 14</b>
<b>E5</b>	“Sim, nós neste momento temos feito um esforço muito grande tanto na recolha de <i>Informações</i> produzidas pelo NAIIC, essencialmente do NAIIC e da nossa parte [DTer Almada], porque a DI produz relatórios num nível mais macro e, muitas vezes, nós temos situações ao nosso nível local. Os relatórios produzidos pela DI abrangem fenómenos que possam estar a acontecer por todo o território (...). Com base nessas <i>Informações</i> que o NAIIC nos dá, nós colocamos nas guias de patrulha, de maneira que os patrulheiros, na iniciativa que eles possam ter dentro das horas de patrulha, tenham locais específicos onde devam estar para mitigar estes crimes patrimoniais.”
<b>E6</b>	“Sim. Atualmente apenas é possível através das patrulhas às ocorrências, quando não estão empenhadas na resolução de ocorrências. São inscritas indicações precisas nas guias de patrulha, com locais e períodos de permanência. Também as operações (policial e trânsito) são direcionadas, considerando as <i>Informações</i> produzidas e que são do conhecimento desta subunidade [DTer Montijo]”
<b>E7</b>	“Direcionamos, mas de acordo com o nosso estudo da zona de ação porque o NAIIC e a DI não produzem <i>Informações</i> com precisão do terreno ou zona (...).”
<b>E8</b>	“Habitualmente sim (...), incluindo o NIC, com patrulhas e vigilâncias nas áreas (...).”

**Fonte: Elaboração própria**

**Quadro n.º 22 – Análise do conteúdo da questão n.º 15**

<b>N.º</b>	<b>Resumo do conteúdo da questão n.º 15</b>
<b>E4</b>	“Através da análise estratégica, numa abordagem imediata e direcionada para a prevenção e posteriormente através da análise operacional, mais direcionada para a área de Investigação Criminal (...), com intuito da descoberta dos autores e correlação de casos.”

**Fonte: Elaboração própria**

## APÊNDICE J – FONTES DE DADOS

Quadro n.º 23 – Exemplos de fontes de dados

FONTES DE DADOS	BREVE EXPLICAÇÃO
<b>Open Source Intelligence/ Informação de Fonte Aberta (OSINT)</b>	<i>Informações</i> obtidas através de fontes disponíveis a qualquer pessoa.
<b>Human Intelligence/Informação Humana (HUMINT)</b>	<i>Informações</i> resultantes de “notícias fornecidas por origens humanas, ou seja, notícias recolhidas e fornecidas por pessoal treinado”.
<b>Imagery Intelligence/Informação de Imagens (IMINT)</b>	“Informação que tem por base imagens” recolhidas por pessoal no terreno.
<b>Signals Intelligence / Informação de Transmissões Eletromagnéticas e Comunicações (SIGINT)</b>	<i>Informações</i> provenientes da interceção de sinais de comunicação.

Fonte: Elaboração própria, com base em Exército Português (2009, pp. 6–7)

## APÊNDICE K – CATEGORIAS CRIMINAIS SEGUNDO O MODELO 262/DGPJMJ/DSEJI

**Quadro n.º 24 – Categorias criminais segundo o modelo 262/DGPJMJ/DSEJI**

Classificação segundo o modelo 262/DGPJMJ/DSEJI	Código Penal
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	Artigos 203º
Furto de veículo motorizado.	Artigos 203º, 204º e 208º
Furto de máquinas industriais ou agrícolas; de motor de embarcação; de combustível em depósitos/ máquinas agrícolas ou industriais; de metais não preciosos; de animais de explorações agropecuárias; e de produtos agrícolas.	Artigos 203º e 204º
Furto em veículo motorizado; em área anexa a residência; em supermercado; em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	
Furto por carteirista.	
Furto de oportunidade/objetos não guardados.	
Outros furtos.	
Furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais.	Artigos 204º e 231º
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	Artigo 204º
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	
Furto em estabelecimento de ensino, com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	
Furto em outros edifícios, com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.	
Roubo por esticção.	Artigos 210º e 211º
Roubo na via pública (exceto por esticção).	
Roubo a residência; a banco ou outro estabelecimento de crédito; a tesouraria ou estação de correio; a farmácias; a ourivesarias; a posto de abastecimento de combustível; a outros edifícios comerciais ou industriais; em estabelecimento de ensino; em transportes públicos; a transportes de valores.	
Burla com fraude bancária.	Artigos 217º e 218º
Burla relativa a seguros.	Artigo 219º
Abuso de cartão de garantia ou de crédito.	Artigo 225º

**Fonte: Direção-Geral de Política de Justiça**

## APÊNDICE L – RELAÇÃO ENTRE OS CRIMES DE PREVENÇÃO PRIORITÁRIA, ÁREAS DE INTERESSE E CRIMES TIPIFICADOS

Quadro n.º 25 – Relação entre os crimes de prevenção prioritária, áreas de interesse e crimes tipificados

Lei n.º 55/2020 (Crimes de prevenção prioritária – Art.º 4º)	NEP/GNR 2.01 (Áreas de Interesse)	Modelo 262/DGPJMJ/DSEJI (Categorias criminais)
Criminalidade violenta e grave	Criminalidade violenta e grave	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roubo por esticção;</li> <li>• Roubo na via pública (exceto por esticção);</li> <li>• Roubo a farmácias;</li> <li>• Roubo em transportes públicos;</li> <li>• Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais.</li> </ul>
Furto em residências (Alínea j) do Art.º 4º)	Criminalidade geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas;</li> <li>• Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas;</li> <li>• Furto em área anexa a residência.</li> </ul>
Roubo em residências (Alínea j) do Art.º 4º)	Criminalidade violenta e grave	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roubo a residência.</li> </ul>
Furto de oportunidade (Alínea k) do Art.º 4º)	Criminalidade geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Furto de oportunidade/ objetos não guardados.</li> </ul>
Furto em edifício comercial ou industrial (Alínea k) do Art.º 4º)	Criminalidade direcionada a alvo específico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas;</li> <li>• Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas;</li> <li>• Furto em supermercado.</li> </ul>
(Sem referências)	Criminalidade rodoviária e automóvel	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Burla relativa a seguros.</li> </ul>
Burla com fraude bancária (Alínea o) do Art.º 4º)	Criminalidade Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Burla com fraude bancária.</li> </ul>
Abuso de cartão de garantia ou de crédito (Alínea o) do Art.º 4º)	Criminalidade Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abuso de cartão de garantia ou de crédito.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

## APÊNDICE M – CRIMINALIDADE PATRIMONIAL REGISTRADA NA ÁREA EM ESTUDO NO ANO DE 2021

Tabela n.º 2 – Crimes patrimoniais registados em 2021 no CTer Setúbal

CRIMES PATRIMONIAIS	FREQUÊNCIA (2021)				
	DTer Almada	DTer Montijo	DTer Palmela	DTer Setúbal	Total
<b>Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas</b>	61	18	27	22	<b>128</b>
<b>Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas</b>	166	66	83	69	<b>384</b>
<b>Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas</b>	46	216	16	27	<b>305</b>
<b>Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas</b>	61	34	18	28	<b>141</b>
<b>Furto de oportunidade/de objetos não guardados</b>	125	74	42	65	<b>306</b>
<b>Roubo a residência</b>	13	3	6	1	<b>23</b>
<b>Roubo na via pública (exceto por esticção)</b>	55	28	7	11	<b>101</b>
<b>Roubo por esticção</b>	31	16	12	15	<b>74</b>
<b>Abuso de cartão de garantia ou de crédito</b>	8	2	2	4	<b>16</b>
<b>Burla com fraude bancária</b>	76	66	37	69	<b>248</b>

Fonte: Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal de Setúbal

## **APÊNDICE N – INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO**

Este inquérito por questionário surge no âmbito de um Trabalho de Investigação Aplicada com o tema: "O Papel das *Informações* na Prevenção da Criminalidade Patrimonial: Estudo de Caso do Comando Territorial de Setúbal", e tem como objetivo compreender a perceção dos militares que prestam serviço nos Destacamentos Territoriais de Almada, Montijo, Palmela e Setúbal acerca do Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais. Além disto, existe também o intuito de perceber o seu ponto de vista no que respeita ao impacto que este sistema pode ter na prevenção da criminalidade patrimonial.

O presente questionário é anónimo e possui um tempo estimado de conclusão de 3 minutos, sendo que pedimos que as respostas sejam dadas com a máxima honestidade possível, de forma a obter resultados credíveis e reais.

Grato pela atenção e colaboração.

### **QUESTÕES DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO**

**1. Qual é a sua idade?**

- 18-24 anos
- 25-34 anos
- 35-44 anos
- 45-54 anos
- 54 ou mais anos

**2. Qual é o seu sexo?**

- Masculino
- Feminino
- Outro

**3. Qual é o seu posto?**

- Guarda
- Guarda-Principal
- Cabo
- Cabo (com curso)
- Cabo-Chefe

- Cabo-Mor
- 2º Sargento
- 1º Sargento
- Sargento-Ajudante
- Sargento-Chefe

**4. A que Destacamento Territorial pertence?**

- Destacamento Territorial de Almada
- Destacamento Territorial do Montijo
- Destacamento Territorial de Palmela
- Destacamento Territorial de Setúbal

**5. Com que frequência utiliza o separador “Notícias” da plataforma SIIOP-P?**

- Nunca
- 2 ou menos vezes por semana
- 3 a 4 vezes por semana
- 5 ou mais vezes por semana

**6. Já teve feedback ou retorno relativo a notícias que introduziu no SIIOP-P, nomeadamente através da implementação de medidas preventivas ligadas à(s) notícia(s) que inseriu?**

- Sim, por diversas vezes
- Sim, mas raramente
- Nunca

**7. Na sua opinião, o separador notícias constitui uma mais-valia para a prevenção da criminalidade?**

- Sim
- Não

**8. Considera que a melhor forma de prevenir crimes contra o património, nomeadamente roubos na via pública, furtos em edifício comercial, furtos em residência, entre outros, é através da recolha de notícias e posterior tratamento?**

- Sim
- Não

**9. Considera importante introduzir notícias completas e detalhadas no separador “Notícias”?**

- Sim
- Não

**10. Considera que o separador “Notícias” tem aspetos a melhorar? Em caso afirmativo refira até 3 aspetos.**

(Resposta aberta)

## APÊNDICE O – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS INQUIRIDOS ATRAVÉS DE INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

A que Destacamento Territorial pertence?	Qual é o seu posto										Total
	Guarda	Guarda-Principal	Cabo	Cabo (com curso)	Cabo-Chefe	Cabo-Mor	2º Sargento	1º Sargento	Sargento-Ajudante	Sargento-Chefe	
Destacamento Territorial de Almada	17	10	16	14	1	1	2	4	2	2	69
Destacamento Territorial do Montijo	22	21	9	4	0	0	0	3	1	0	60
Destacamento Territorial de Palmela	24	12	6	7	3	1	2	1	2	0	58
Destacamento Territorial de Setúbal	28	17	9	7	0	0	0	3	1	0	65
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>60</b>	<b>40</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>252</b>

**Figura n.º 4 – Posto profissional e DTer dos militares inquiridos**

**Fonte:** Elaboração própria (com recurso ao *software Jamovi*)

Qual é a sua idade?	Qual é o seu sexo?		Total
	Feminino	Masculino	
18-24 anos	2	5	7
25-34 anos	17	81	98
35-44 anos	9	74	83
45-54 anos	5	54	59
55 ou mais anos	0	5	5
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>219</b>	<b>252</b>

**Figura n.º 5 – Idade e sexo dos militares inquiridos**

**Fonte:** Elaboração própria (com recurso ao *software Jamovi*)

## APÊNDICE P – RESPOSTAS AO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

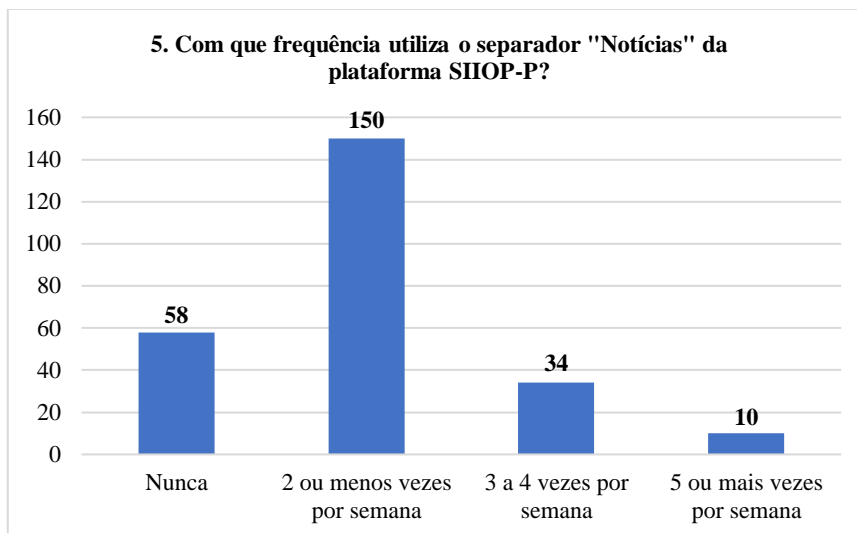


Figura n.º 6 – Análise da questão n.º 5 do inquérito por questionário

Fonte: Elaboração própria

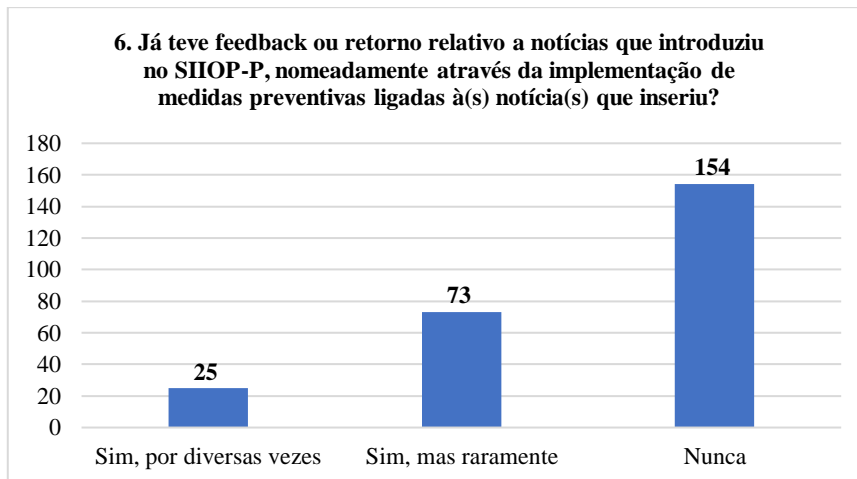


Figura n.º 7 – Análise da questão n.º 6 do inquérito por questionário

Fonte: Elaboração própria

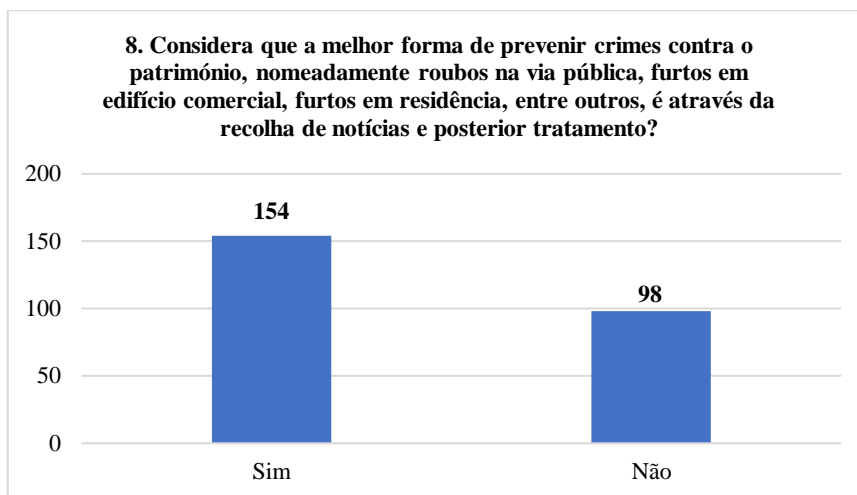


Figura n.º 8 – Análise da questão n.º 8 do inquérito por questionário

Fonte: Elaboração própria

Na sua opinião, o separador "Notícias" constitui uma mais-valia para a prevenção da criminalidade?	Considera importante introduzir notícias completas e detalhadas no separador "Notícias"?		Total
	Sim	Não	
Sim	157	25	182
Não	31	39	70
Total	188	64	252

Figura n.º 9 – Relação entre as perguntas n.º 7 e 9 do inquérito por questionário

Fonte: Elaboração própria (com recurso ao *software Jamovi*)

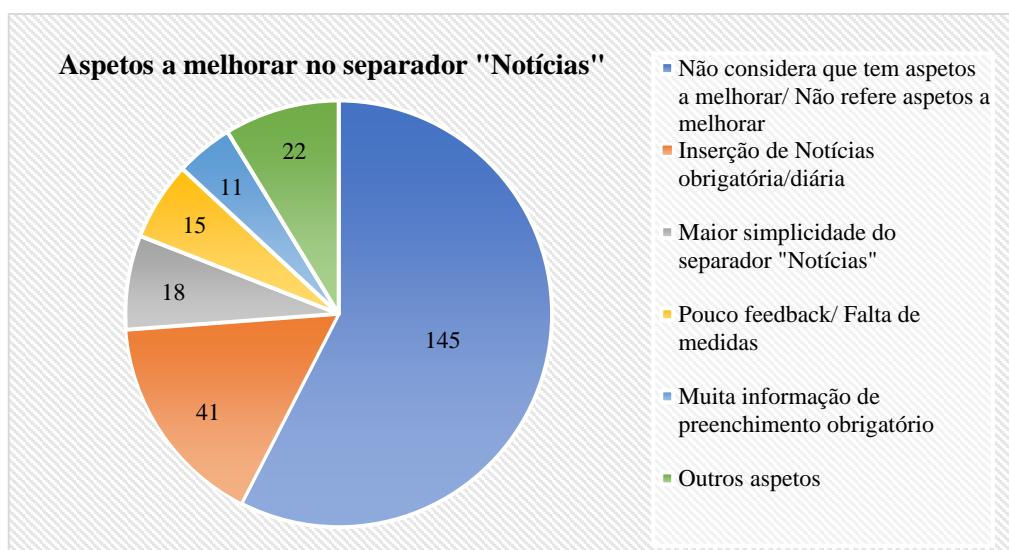


Figura n.º 10 – Análise da questão n.º 10 do inquérito por questionário

Fonte: Elaboração própria

## **ANEXOS**

## ANEXO A – ORGANOGRAMA TIPO DE UM COMANDO TERRITORIAL

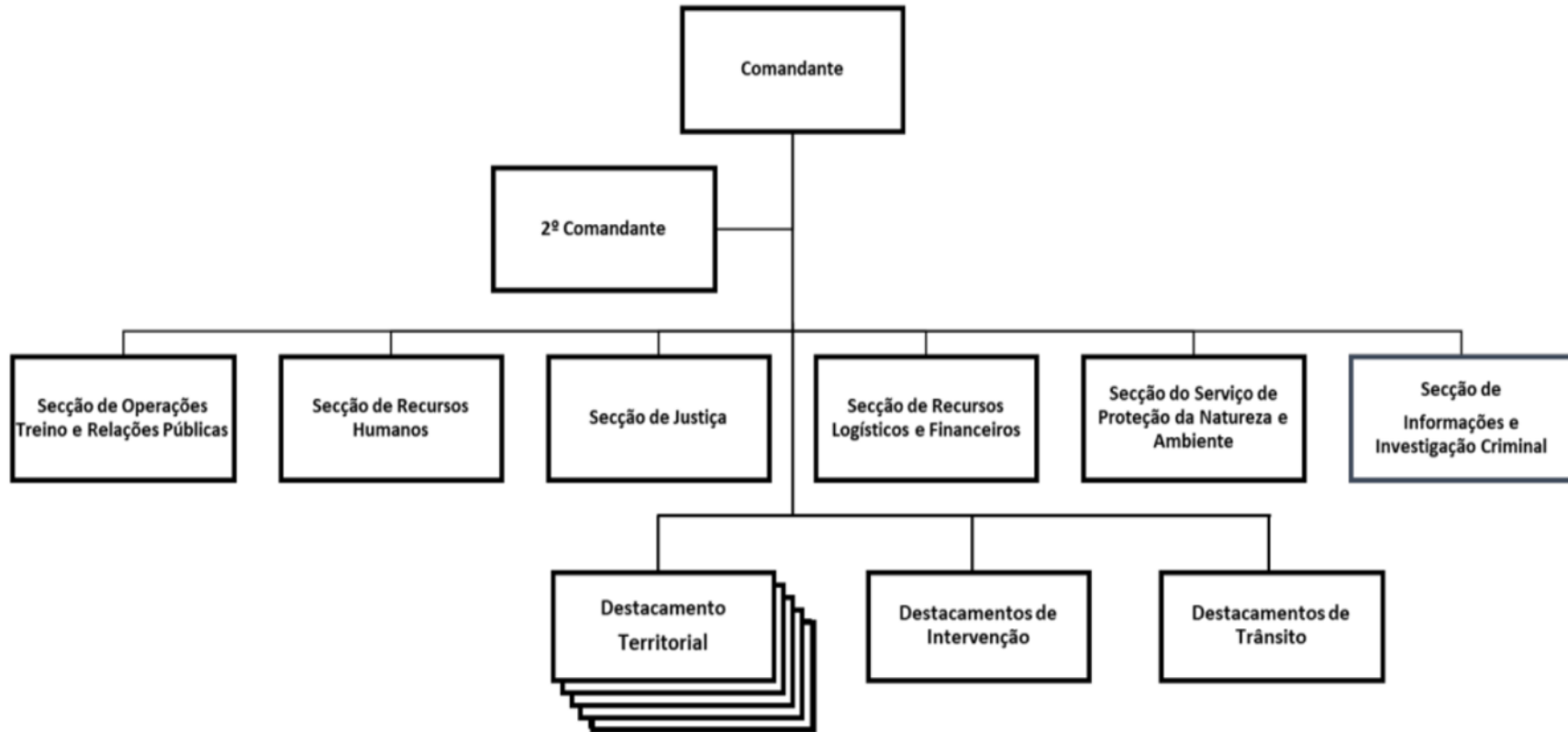


Figura n.º 11 – Organograma tipo de um Comando Territorial

Fonte: Guarda Nacional Republicana (2021c)

## ANEXO B – ORGANOGRAMA DO COMANDO OPERACIONAL DA GNR

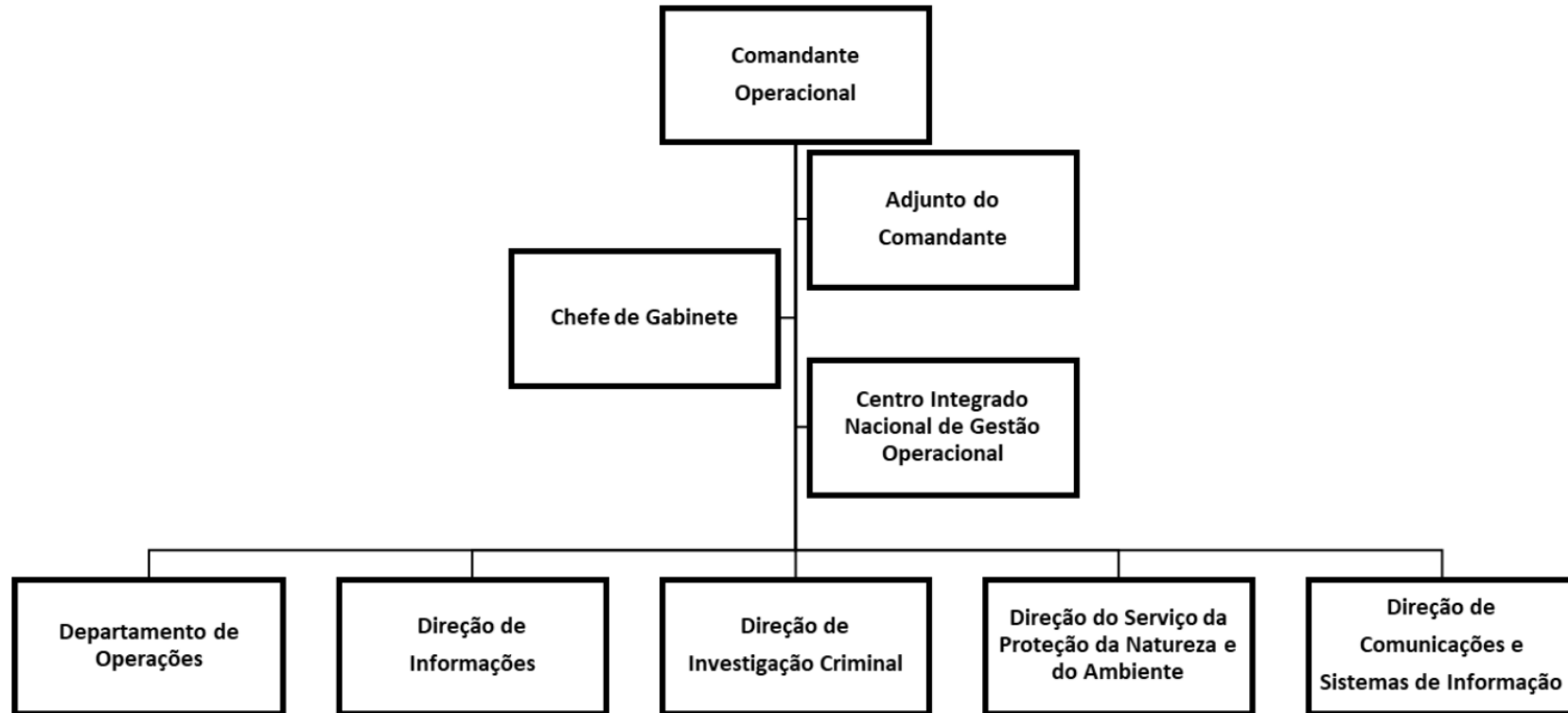


Figura n.º 12 – Organograma do Comando Operacional da GNR

Fonte: Guarda Nacional Republicana (2021b)

## ANEXO C – ORGANOGRAMA DA DIREÇÃO DE INFORMAÇÕES

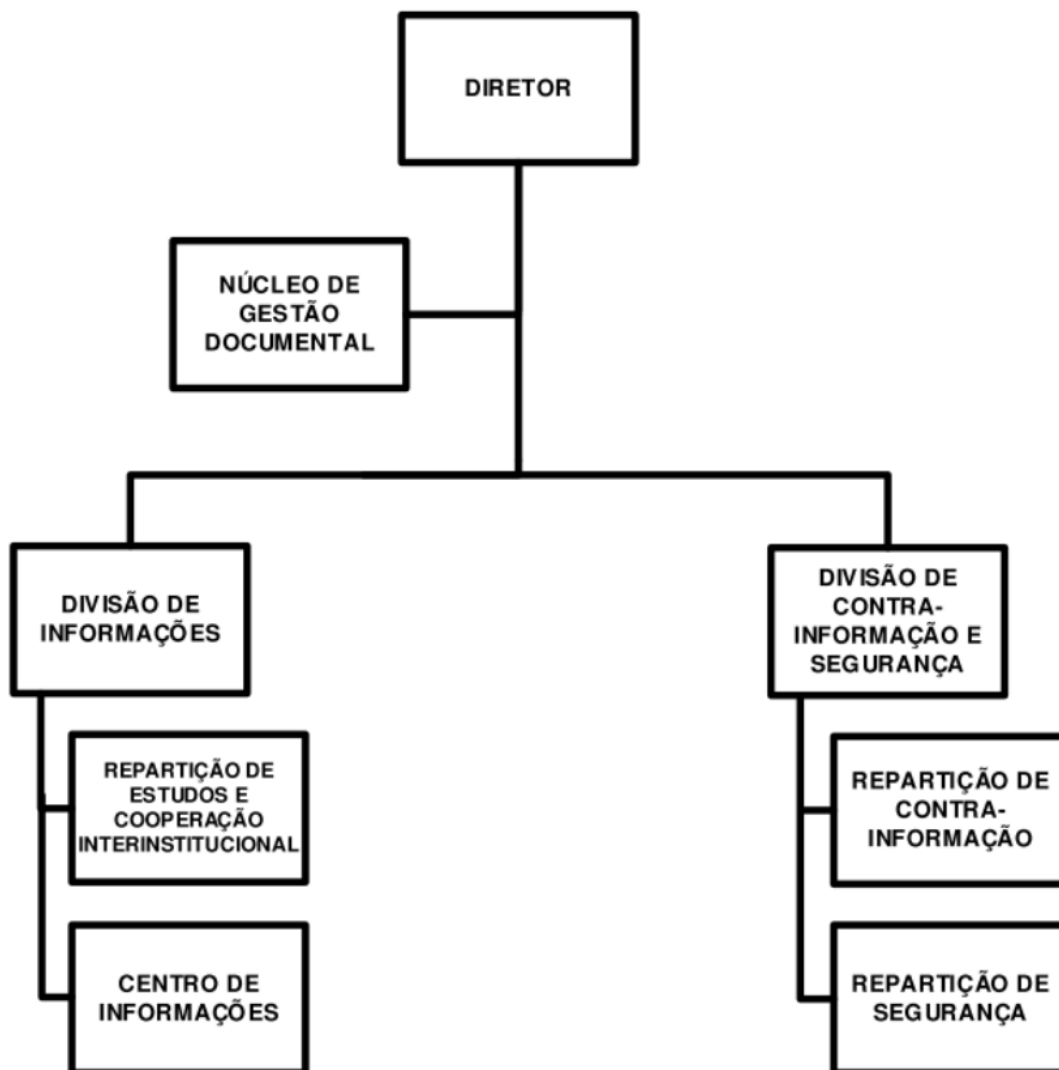


Figura n.º 13 – Organograma da Direção de Informações

Fonte: Guarda Nacional Republicana (2020)

## ANEXO D – ORGANOGRAMA DA DIREÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

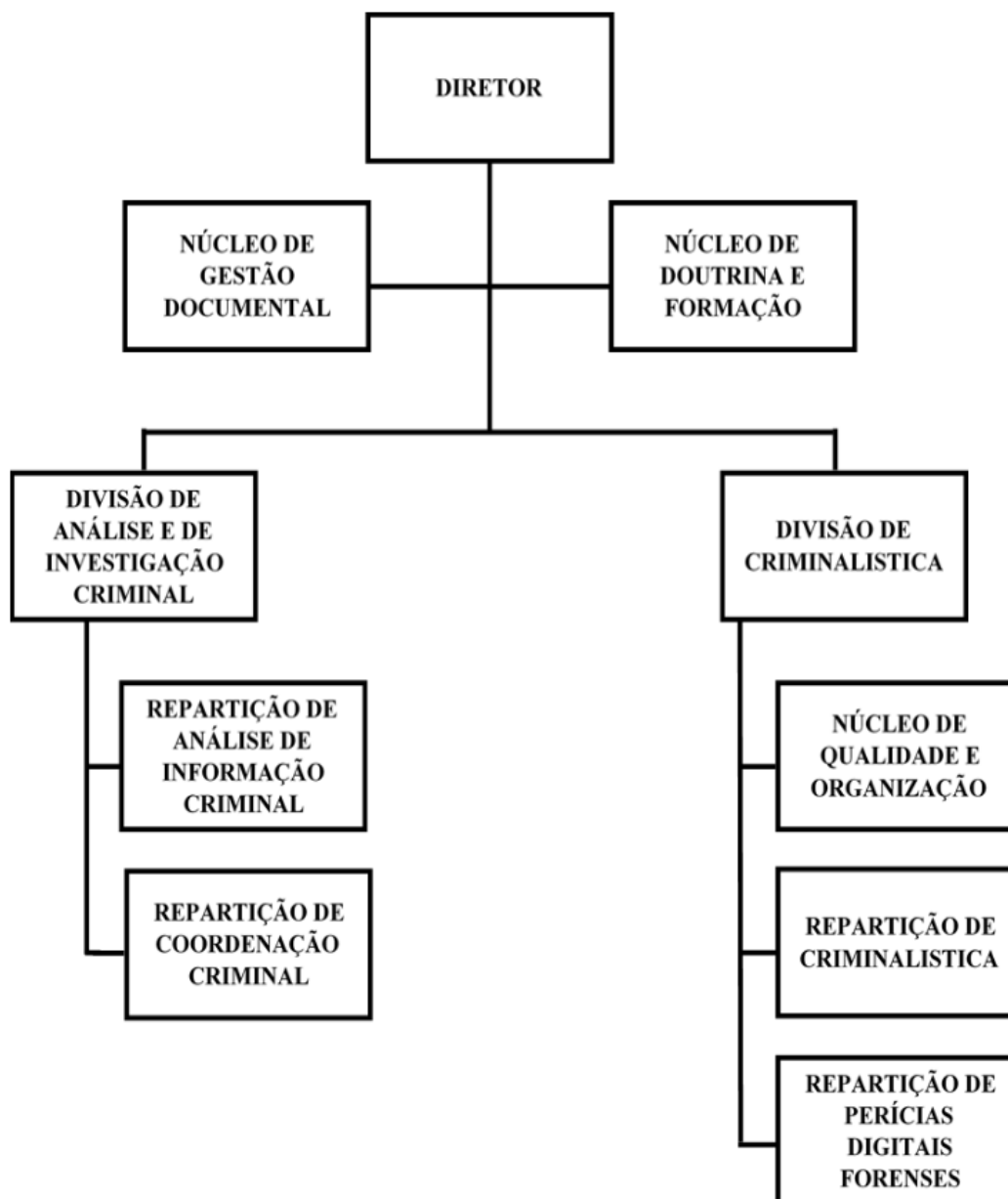


Figura n.º 14 – Organograma da Direção de Investigação Criminal

Fonte: Despacho n.º 18/14 – OG (2014)